



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
21 de Outubro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.405

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

85 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 15
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 15
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 16
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 17
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 17
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 20
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 26
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 35
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 36
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 37
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

CLIMA E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 41
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 44
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 50
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 52
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 54
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 58
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 59
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 65
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 67
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 68
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 68
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 68
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 68
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 71
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 71
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 73
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 73
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 73
---	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75
---	---------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77

MUNICÍPIOS	PÁG. 78
-------------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 82
---------------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 83
--------------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEIPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 11.220, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Reestrutura a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), cria a Carreira Socioeducativa; e revoga a Lei Estadual nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993, que criou a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP), e a Lei Estadual nº 7.794, de 14 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E FUNÇÕES BÁSICAS

Seção I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), pessoa jurídica de direito público vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), tem por finalidade a coordenação da política de atendimento socioeducativo estadual e a execução das medidas de privação e restrição de liberdade para integração social do adolescente.

Seção II

Das Funções Básicas

Art. 2º São funções básicas da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA):

I - coordenar a Política Estadual de Atendimento Socioeducativo e executar as medidas de privação e restrição de liberdade para integração social do adolescente nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - coordenar, monitorar, supervisionar e avaliar a implementação, execução e o desenvolvimento do Sistema Estadual Socioeducativo;

III - articular e facilitar a promoção da intersectorialidade no âmbito governamental com os demais poderes, de forma a realizar uma ação articulada e harmônica;

IV - promover ações, projetos e programas de acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade;

V - fomentar estudos e pesquisas necessárias ao conhecimento e diagnóstico da situação da adolescência envolvida em atos infracionais no Estado, para fins de planejamento de suas ações, projetos e programas;

VI - celebrar convênios, acordos, parcerias e cooperações, com a União, os Estados, os Municípios, além de organismos internacionais públicos ou privados, organizações da sociedade civil e iniciativa privada; e

VII - desenvolver ações de apoio técnico aos municípios, consórcios intermunicipais e organizações da sociedade civil envolvidas na implantação da política de municipalização da execução do atendimento em meio aberto aos socioeducandos.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) tem sua estrutura organizacional constituída das seguintes unidades:

I - Presidente;

II - Gabinete do Presidente;

III - Procuradoria Jurídica;

IV - Ouvidoria;

V - Corregedoria;

VI - Núcleos;

VII - Diretorias;

VIII - Coordenadorias; e

IX - Gerências.

Parágrafo único. O detalhamento das atribuições e competências das unidades administrativas da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) serão estabelecidos por regimento interno aprovado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO III

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 4º O quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.

Art. 5º O quadro de cargos de provimento efetivo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), com o respectivo quantitativo e vencimento-base, está previsto nos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos de que trata o caput deste artigo estão previstos no Anexo III desta Lei.

Seção I

Dos Cargos de Provimento Efetivo

Art. 6º Fica criada, no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), a Carreira Socioeducativa, com a finalidade de servir de instrumento de gestão de pessoas e promover o desenvolvimento funcional

dos servidores, por meio de capacitação profissional e avaliação de desempenho vinculados aos objetivos institucionais da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

Art. 7º Considera-se para efeito desta Lei:

I - cargo público de provimento efetivo: é o criado por lei para atendimento de necessidades permanentes da Administração, com denominação, quantitativo, vencimento-base, atribuições e responsabilidades certos, exigida aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos;

II - carreira: conjunto de classes e referências que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau de responsabilidade do cargo efetivo;

III - classe: escalonamento vertical hierarquizado de um conjunto de referências de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma carreira, representado por letra do alfabeto;

IV - progressão funcional: passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente superior dentro da mesma classe e cargo;

V - promoção: elevação do servidor para cargo da classe imediatamente superior dentro da mesma carreira;

VI - referência: patamar de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma classe e carreira, identificada por algarismo romano;

VII - remuneração: vencimento-base acrescido das demais vantagens de caráter permanente, atribuídas ao servidor pelo exercício do cargo público; e

VIII - vencimento-base: retribuição pecuniária devida ao servidor, correspondente ao valor fixado para cada referência da estrutura salarial do cargo na carreira.

Art. 8º Aplicam-se aos servidores pertencentes ao Quadro da Carreira Socioeducativa os direitos, os deveres e as garantias constantes da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Subseção I

Da Carreira

Art. 9º A Carreira Socioeducativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) passa a ser estruturada conforme os Anexos I e II desta Lei e será assim constituída:

I - os cargos públicos de provimento efetivo serão estruturados em 3 (três) classes, identificadas pelas letras A, B e C, com 4 (quatro) referências para cada classe, identificadas pelos algarismos romanos de I a IV, sendo I a referência inicial e IV a final, com um valor de vencimento-base para cada referência;

II - a estrutura salarial de cada cargo terá o vencimento-base inicial fixado a partir da referência I da classe A;

III - a variação percentual entre as referências consecutivas da mesma classe será de 5% (cinco por cento); e

IV - a variação percentual entre a referência final de uma classe e a referência inicial da classe subsequente será de 10% (dez por cento).

Subseção II

Do Ingresso na Carreira

Art. 10. O ingresso nos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) dar-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, atendidas as peculiaridades do cargo, o qual poderá ser regionalizado, compreendendo como etapas do concurso a realização de exames de habilidades e conhecimentos, de avaliação psicológica, de exame médico, de prova de aptidão física, de investigação de antecedentes pessoais e de curso de formação profissional.

§ 1º Poderão ser reservadas até 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, às candidatas do sexo feminino, em razão da necessidade de atuação nas ações de revista no controle de acesso das unidades socioeducativas e, ainda, em atendimento às disposições constantes da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

§ 2º O edital do concurso assegurará a reserva de vagas e as condições de participação dos candidatos com deficiência, na forma dos arts. 14 e 15 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 11. O concurso público de que trata o art. 10 desta Lei será constituído de 2 (duas) fases, observadas as peculiaridades do cargo de provimento efetivo a que concorre o candidato:

I - a primeira fase será composta das seguintes etapas:

a) exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de prova objetiva e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) avaliação psicológica, de caráter eliminatório, para todos os cargos;

c) exame médico, de caráter eliminatório, somente para o cargo de Agente Socioeducativo;

d) prova de aptidão física, de caráter eliminatório, somente para o cargo de Agente Socioeducativo;

e) investigação para verificação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, para todos os cargos, observado o disposto no art. 16 desta Lei; e

f) facultativamente, avaliação de títulos para os cargos de nível superior, de caráter classificatório;

II - a segunda fase será a realização do curso de formação profissional, de caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º Será considerado aprovado no concurso público, após a realização da primeira fase, o candidato que atender aos requisitos de carga horária, frequência e nota mínima exigidos no Curso de Formação Profissional, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 17 desta Lei.

§ 2º A classificação final do candidato no concurso público será a resultante da média geral das disciplinas do Curso de Formação Profissional, de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 17 desta Lei, a qual deve ser rigorosamente obedecida para fins de lotação.

Art. 12. O exame de habilidades e conhecimentos será aferido por meio da aplicação de prova objetiva, com conteúdo a ser definido em edital de con-

curso, e prova discursiva, que consistirá na elaboração de texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo.

§ 1º Será considerado classificado para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) da prova discursiva e limites quantitativos estabelecidos em edital de concurso.

§ 2º Em caso de empate na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato:

I - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso);

II - com maior nota na prova objetiva; e

III - com maior nota na prova discursiva.

Art. 13. A avaliação psicológica consistirá na aplicação de procedimentos objetivos e científicos, a fim de identificar no candidato a aptidão para o exercício do cargo de provimento efetivo a que concorre, observando o disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

§ 1º A avaliação de que trata o caput deste artigo será realizada mediante o emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que propiciem um diagnóstico a respeito do desempenho do candidato ao cargo de provimento efetivo pretendido.

§ 2º Na avaliação psicológica serão utilizados instrumentos definidos de acordo com o perfil profissiográfico exigido ao candidato, a qual será composta das seguintes fases:

I - aplicação coletiva ou individual dos testes de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas; e

II - entrevista individual e/ou dinâmica de grupo.

§ 3º Por ocasião da avaliação psicológica a que se refere o caput deste artigo serão observados os seguintes requisitos psicológicos:

I - inteligência, no mínimo, mediana;

II - controle e equilíbrio emocional;

III - atenção, percepção e memória;

IV - resistência à pressão e frustração;

V - agressividade controlada;

VI - facilidade de se relacionar e de se comunicar;

VII - iniciativa e dinamismo; e

VIII - controle da ansiedade e da impulsividade.

§ 4º Para efeito de aferição dos requisitos psicológicos tratados no caput deste artigo serão consideradas as seguintes características:

I - prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;

II - indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada; e

III - restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada, atenção, percepção e memória com percentuais inferiores.

§ 5º Será considerado inapto o candidato que incorrer em um dos critérios abaixo estabelecidos:

I - 4 (quatro) características prejudiciais;

II - 3 (três) características prejudiciais e 2 (duas) indesejáveis;

III - 2 (duas) características prejudiciais, 2 (duas) indesejáveis e 1 (uma) restritiva;

IV - 3 (três) características indesejáveis;

V - 2 (duas) características prejudiciais, 1 (uma) indesejável e/ou 1 (uma) restritiva;

VI - 2 (duas) características indesejáveis e 2 (duas) restritivas; ou

VII - 1 (uma) prejudicial, 2 (duas) indesejáveis e 1 (uma) restritiva.

§ 6º Será considerado apto o candidato que, submetido a todas as etapas da avaliação psicológica, não se enquadrar em nenhum dos critérios definidos no § 5º deste artigo.

Art. 14. A avaliação médica consiste em aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

§ 1º A avaliação médica será composta de avaliação clínica, realizada por junta médica e de exames complementares (médicos, laboratoriais e toxicológicos).

§ 2º O candidato submetido à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames complementares (médicos, laboratoriais e toxicológicos).

§ 3º A junta médica poderá solicitar ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica.

§ 4º O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares (médicos, laboratoriais e toxicológicos) necessários.

§ 5º Os exames laboratoriais, médicos e toxicológicos apresentados serão avaliados pelas juntas médicas, em complementação à avaliação clínica.

§ 6º As juntas médicas, após a análise da avaliação clínica e dos exames complementares (médicos, laboratoriais e toxicológicos) dos candidatos, emitirão parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.

Art. 15. A prova de aptidão física consistirá na aplicação de testes físicos que o candidato se submeterá, cujas modalidades e métodos de aferição exigidos serão definidos por meio de ato do Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), com base em fundamentos técnicos e constarão das normas editalícias do concurso público.

Parágrafo único. Será considerado apto o candidato que cumprir com êxito os tempos, repetições e distâncias mínimas exigidas para os exercícios aplicados, de acordo com as regras e os procedimentos estabelecidos, que constarão do edital do concurso.

Art. 16. A investigação para verificação dos antecedentes pessoais do candidato dar-se-á durante todo o transcurso do concurso, incluindo primeira e segunda fases, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem possuir idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo a que concorre.

Parágrafo único. Deverá ser constituída comissão para fins de avaliação dos dados apurados na investigação de que trata o caput deste artigo, a qual considerará apto ou inapto o candidato.

Art. 17. O Curso de Formação Profissional será regido por normas e regras definidas em ato do Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), publicadas no Diário Oficial do Estado, onde constarão informações referentes à grade curricular, carga horária, regime disciplinar, critérios de frequência e assiduidade, critérios de avaliação, critérios de classificação, entre outras.

§ 1º O Curso de Formação Profissional de que trata o caput deste artigo será realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP) ou outra entidade congênere, cuja carga horária não poderá ser inferior a:

I - 300 (trezentas) horas/aula, para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo;

II - 200 (duzentas) horas/aula, para os cargos de provimento efetivo com requisito de escolaridade de graduação de nível superior;

III - 160 (cento e sessenta) horas/aula, para os cargos de provimento efetivo com requisito de escolaridade de nível médio, excetuado o cargo de

provimento efetivo constante no inciso I; e

IV - 120 (cento e vinte) horas/aula, para os cargos de provimento efetivo com requisito de escolaridade de nível fundamental.

§ 2º A avaliação do processo de ensino-aprendizagem obedecerá aos seguintes critérios:

I - nota mínima para aprovação por disciplina: 7,0 (sete) pontos; e

II - frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), da carga horária prevista por disciplina.

§ 3º Para efeito de classificação final a média do candidato no Curso de Formação será resultante da soma das notas finais de cada disciplina, dividido pelo número de disciplinas do curso, não podendo ser inferior a 7,0 (sete) pontos.

§ 4º Em caso de empate na nota final do curso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

I - obtiver maior nota no eixo "Disciplina e Segurança";

II - obtiver maior nota no conceito individual observado pelos docentes e coordenação nos seguintes quesitos: disciplina, pontualidade, senso de responsabilidade, comportamento moral e social, assiduidade e participação nas atividades programadas;

III - maior frequência no curso; ou

IV - maior idade.

Art. 18. A nomeação e posse no cargo de provimento efetivo dar-se-á após a conclusão com aproveitamento e homologação do resultado final do Curso de Formação Profissional.

§ 1º A escolha das vagas para lotação obedecerá rigorosamente a classificação e vagas disponibilizadas para o respectivo grupo de formação, observados os critérios de regionalização do concurso.

§ 2º É vedado o aproveitamento da média final classificatória de cada grupo na escolha das vagas de lotação disponibilizadas a eventuais grupos de formação anteriores ou posteriores, do mesmo certame seletivo.

Art. 19. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base dos cargos de nível fundamental.

Parágrafo único. A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), constituindo ajuda transitória durante a realização do Curso de Formação Profissional.

Art. 20. O ingresso nos cargos da Carreira Socioeducativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) dar-se-á na classe A, referência I, mediante nomeação dos aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Subseção III

Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 21. O desenvolvimento na Carreira Socioeducativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) ocorre por meio de progressão funcional e de promoção, levando-se em consideração os critérios estabelecidos nesta Lei.

Subseção IV

Da Progressão Funcional e da Promoção

Art. 22. A progressão funcional e a promoção do servidor nos cargos da Carreira Socioeducativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) visam incentivar a melhoria de desempenho das atribuições do cargo, a mobilidade na respectiva carreira e a melhoria salarial na classe e referência a que pertence, e será feita da seguinte forma:

I - progressão funcional: consiste na mudança do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, na mesma classe e cargo, a cada interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência e desde que alcance o aproveitamento médio de 70% (setenta por cento) nas últimas 3 (três) avaliações de desempenho; e

II - promoção: consiste na mudança do servidor para classe imediatamente superior, dentro da mesma carreira, após comprovada experiência profissional mínima de 3 (três) anos na última referência da classe em que se encontrar, acrescido de comprovação de capacitação profissional e aproveitamento de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho a que tiver se submetido antes da habilitação ao processo de promoção.

§ 1º A comprovação da capacitação profissional, exigida como requisito para a promoção, dar-se-á mediante a participação em ações de capacitação profissional, por meio da conclusão de cursos de pós-graduação e eventos de capacitação, dentre outros, conforme o caso, e desde que afetos às finalidades institucionais da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e às atribuições exigidas para o exercício do cargo que o servidor ocupa.

§ 2º A avaliação de desempenho, para fins de progressão funcional, é a ferramenta pela qual o servidor será avaliado no exercício das atribuições

de seu cargo dentro do interstício avaliatório estabelecido nesta Lei, observados os seguintes critérios:

- I - produtividade e qualidade no trabalho;
- II - frequência;
- III - comprometimento com o trabalho;
- IV - eficiência; e
- V - responsabilidade e ética no serviço público.

§ 3º A avaliação de desempenho, para fins de promoção, é a ferramenta pela qual o servidor será avaliado no exercício das atribuições de seu cargo dentro do interstício avaliatório estabelecido nesta Lei, observados os seguintes critérios:

- I - produtividade e qualidade no trabalho;
- II - frequência;
- III - comprometimento com o trabalho;
- IV - eficiência;
- V - responsabilidade e ética no serviço público; e
- VI - aproveitamento nos cursos de capacitação profissional.

§ 4º As avaliações de desempenho tratadas neste artigo não se confundem com as avaliações especificadas no art. 32 desta Lei.

§ 5º Ato do titular da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) especificará os quantitativos de vagas a serem ofertados para cada promoção.

§ 6º O servidor que se encontrar em estágio probatório não poderá concorrer à promoção.

§ 7º Em caso de empate na última classificação entre os servidores habilitados para fins de concessão de promoção serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - melhor resultado obtido no processo de avaliação de desempenho;
- II - maior carga horária obtida em uma única certificação de capacitação profissional; e
- III - maior tempo de efetivo exercício no cargo.

Art. 23. A concessão da progressão funcional e da promoção observará a existência de prévia disponibilidade orçamentária e financeira da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A condição prevista no caput deste artigo é indispensável para progressão funcional e para promoção, independentemente do preenchimento dos demais requisitos previstos nesta Lei.

§ 2º Os efeitos financeiros dos atos de progressão funcional e de promoção ocorrerão a partir das suas efetivas implementações.

Art. 24. A capacitação profissional consiste na qualificação e no aperfeiçoamento do servidor, por meio da participação em cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional, ofertados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) ou por outras instituições públicas e privadas, de forma a criar condições motivacionais favoráveis à melhoria da autoestima e na execução das atividades a eles cometidas.

§ 1º A unidade de gestão de pessoas da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) disponibilizará, em seu sítio eletrônico oficial, informações sobre os cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional oferecidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

§ 2º Para fins de capacitação profissional, também serão aceitos cursos, treinamentos e eventos custeados pela Administração Pública ou pelo servidor.

Art. 25. Para fins de concessão da promoção, o servidor deverá, por ocasião da habilitação ao processo, comprovar a efetiva capacitação profissional exigida, conforme o requisito de escolaridade estabelecido para a investidura no cargo que ocupa, a saber:

I - cargo de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é a graduação de nível superior:

- a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de duração no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional do órgão de lotação; e
- b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 720 (setecentas e vinte) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional do órgão de lotação; e

II - cargo de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é o nível médio ou fundamental:

- a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional totalizando no mínimo 180 (cento e oitenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional do órgão de lotação; e
- b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional do órgão de lotação.

Parágrafo único. As certificações utilizadas para fins de concessão do adicional de titulação, de que trata o inciso III do art. 30 desta Lei, poderão ser utilizadas no processo de promoção, sendo vedado o aproveitamento da mesma titulação em mais de uma promoção.

Art. 26. Não participará do processo de promoção o servidor que:

- I - estiver cedido para outros órgãos ou entidades da Administração direta e indireta; e/ ou
 - II - não estiver em exercício do cargo público de provimento efetivo na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).
- Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o servidor poderá participar do processo de promoção se estiver:
- I - afastado por uma das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, observada a exceção prevista no inciso I do caput deste artigo; ou
 - II - no exercício de cargo comissionado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

Subseção V Do Enquadramento

Art. 27. O enquadramento dos servidores ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) na estrutura da carreira de que trata esta Lei deverá observar exclusivamente a comprovação do tempo de efetivo exercício no atual cargo ocupado, conforme estabelecido a seguir:

- I - de 0 (zero) ano a 3 (três) anos: Referência I, da Classe A;
- II - de 3 (três) anos e 1 (um) dia a 6 (seis) anos: Referência II, da Classe A;
- III - de 6 (seis) anos e 1 (um) dia a 9 (nove) anos: Referência III, da Classe A;
- IV - de 9 (nove) anos e 1 (um) dia a 12 (doze) anos: Referência IV, da Classe A;
- V - de 12 (doze) anos e 1 (um) dia a 15 (quinze) anos: Referência I, da Classe B;
- VI - de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia a 18 (dezoito) anos: Referência II, da Classe B;
- VII - de 18 (dezoito) anos e 1 (um) dia a 21 (vinte e um) anos: Referência III, da Classe B; e
- VIII - de 21 (vinte e um) anos e 1 (um) dia em diante: Referência IV, da Classe B.

§ 1º Os servidores que venham a requerer a promoção nas classes subsequentes da estrutura salarial na carreira, a partir da entrada em vigor desta Lei, após obterem o enquadramento previsto nos incisos de I a VIII do caput deste artigo, deverão se submeter ao processo de promoção estabelecido nesta Lei e em regulamento.

§ 2º A aferição dos critérios de enquadramento de que trata o caput deste artigo será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

Art. 28. O enquadramento será efetuado por ato do titular da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e os efeitos financeiros iniciarão na data de publicação do respectivo ato.

Subseção VI Da Jornada de Trabalho

Art. 29. A jornada de trabalho dos servidores efetivos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) é de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser estabelecida as jornadas de trabalho especiais para atender as demandas fora do expediente normal.

§ 1º As escalas de serviço serão definidas periodicamente, por ato do titular da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

§ 2º O servidor que receba Gratificação por Tempo Integral (GTI) cumprirá 40 horas semanais.

Subseção VII Da Remuneração

Art. 30. A estrutura de remuneração dos cargos que compõem a Carreira da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) compreende as seguintes parcelas:

- I - vencimento-base;
- II - gratificação de escolaridade, concedida na forma fixada no inciso III do art. 140 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994;
- III - adicional de titulação; e
- IV - gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS).

Art. 31. O adicional de titulação será calculado sobre o valor do vencimento-base do cargo público de provimento efetivo para o qual se exija graduação em nível superior, concedida pela conclusão de curso de pós-graduação, nos seguintes percentuais:

- I - 10% (dez por cento), pela obtenção de título em curso de especialização;
- II - 20% (vinte por cento), pela obtenção de título em curso de mestrado; e
- III - 30% (trinta por cento), pela obtenção de título em curso de doutorado.

§ 1º Para fins de concessão do adicional de titulação de que trata o caput deste artigo, a certificação de curso de pós-graduação deverá ser obtida junto à instituição reconhecida pelos órgãos governamentais competentes, bem como deverá ter relação de pertinência com as atribuições do cargo.

§ 2º É vedada a percepção cumulada dos percentuais de que tratam os incisos do caput deste artigo.

Art. 32. A Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS) será devida aos servidores públicos lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), com a finalidade de incentivar o aprimoramento das ações do órgão por meio do desempenho dos seus servidores, e será concedida de acordo com o resultado das avaliações de desempenhos individual e institucional.

§ 1º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, as quais serão fixadas quadrimestralmente, em ato do titular do órgão.

§ 2º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance das metas organizacionais.

§ 3º O processo de avaliação será realizado quadrimestralmente, por comissão designada para esse fim, cabendo a homologação ao titular do órgão.

§ 4º A Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS) será paga integralmente a todos os servidores públicos que tenham participado do processo de avaliação, em pelo menos 3 (três) meses do respectivo quadrimestre, não trazendo qualquer prejuízo ao processo de avaliação os afastamentos de que tratam os incisos I, II, III, IV, XVI e XVII do art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

§ 5º A Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS) terá o limite máximo de 100 (cem) pontos e mínimo de 10 (dez) pontos por servidor, sendo 60% (sessenta por cento) dos pontos para avaliação de desempenho institucional e 40% (quarenta por cento) para avaliação de desempenho individual.

§ 6º Para fins de apuração da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS), os valores por ponto serão reajustados no mesmo índice aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, observando-se o seguinte:

I - para os cargos cujo provimento exige graduação em nível superior, o valor será de R\$ 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos);

II - para os cargos com escolaridade de nível médio, o valor será igual a 70% (setenta por cento) daquele devido em relação aos cargos com escolaridade de nível superior; e

III - para os cargos com escolaridade de nível fundamental, o valor será igual a 70% (setenta por cento) daquele devido em relação aos cargos com escolaridade de nível médio.

§ 7º A Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS) será devida também aos servidores públicos ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, quando em exercício de suas funções na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

§ 8º Caso o servidor não tenha participado do processo de avaliação no prazo estabelecido no § 4º deste artigo, passará a receber apenas o valor correspondente à pontuação obtida na última avaliação de desempenho institucional até a participação em novo processo de avaliação.

§ 9º O servidor público de outro órgão ou entidade cedido para a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) fará jus à concessão da gratificação de que trata o caput deste artigo.

§ 10. Na hipótese de o cargo comissionado ocupado pelo servidor efetivo ou pelo exclusivamente comissionado vir a ser alterado, fica garantida ao servidor a continuidade da avaliação de desempenho em andamento, sem solução de continuidade.

§ 11. A parcela prevista no caput deste artigo possui caráter remuneratório e sobre ela incide contribuição previdenciária, na forma do disposto na Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002.

§ 12. Os critérios e os procedimentos para verificação da avaliação de desempenho individual e das metas de desempenho institucional serão estabelecidos em regulamento.

Art. 33. O regime de plantão de que trata a Lei Estadual nº 6.106, de 14 de janeiro de 1998, será adotado nas unidades socioeducativas para os cargos e funções de Agente Socioeducativo e Analista (Psicologia, Pedagogia e Serviço Social) que exerçam suas atividades profissionais em situações excepcionais, fora da jornada normal de trabalho.

§ 1º O regime de plantão extraordinário de que trata o caput deste artigo, a ser aplicado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), será no mínimo de 6 (seis) e no máximo de 12 (doze) horas, de acordo com a necessidade de serviço.

§ 2º Os valores da Gratificação de Plantão serão de R\$ 109,67 (cento e nove reais e sessenta e sete centavos) para 6 (seis) horas e de R\$ 219,34 (duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) para 12 (doze) horas, reajustável no mesmo índice de reajuste geral aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual e não incorporará à remuneração e aos proventos de aposentadoria.

§ 3º Somente será permitido o limite máximo mensal de 4 (quatro) plantões extraordinários, por servidor.

§ 4º Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou designados para exercer função gratificada não farão jus à percepção da Gratificação de Plantão Extraordinário.

§ 5º As escalas de plantão extraordinário serão organizadas em estrita observância às necessidades de serviço, sem prejuízo da jornada de trabalho e homologadas pelo Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

Art. 34. Fica criada a Função Gratificada de Supervisão de Plantão de Equipe Socioeducativa (FGES), no valor de R\$ 538,34 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), reajustável no mesmo índice de reajuste geral aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A Função Gratificada de Supervisão de Equipe Socioeducativa (FGES) será concedida ao servidor designado a supervisionar as equipes de Agentes Socioeducativos.

§ 2º A designação para a Função de que trata o caput deste artigo será objeto de ato específico do Presidente da Fundação Socioeducativa do Pará (FASEPA).

§ 3º O servidor poderá ser, a qualquer tempo, dispensado da Função, quando cessará o seu pagamento.

§ 4º A Função Gratificada de Supervisão de Equipe Socioeducativa (FGES) não será incorporada à remuneração ou aos proventos de aposentadoria.

Seção II

Dos Cargos de Comissão em Comissão

Art. 35. Ficam transformados os cargos em comissão criados pela Lei Estadual nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993, na forma do Anexo VII desta Lei.

Art. 36. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão atualmente existentes no quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), conforme previsto no Anexo V desta Lei.

Art. 37. Ficam criados, nos termos do Anexo VI desta Lei, os cargos de provimento em comissão que passam a integrar o quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

Art. 38. O Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), com denominação, quantidade, código e padrão, passam a ser o constante no Anexo VIII desta Lei.

Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento em comissão far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 39. Os cargos de provimento em comissão dos Coordenadores das Unidades Socioeducativas, Gerente Técnico Socioeducativo e Gerente de Segurança Socioeducativo deverão cumprir os requisitos previstos no art. 17 da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. Os cargos públicos de provimento efetivo da estrutura da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) passam a compor a carreira de que trata esta Lei, desde que haja correspondência nas atribuições e nos requisitos de escolaridade.

Parágrafo único. As terminologias dos cargos de que trata esta Lei ficam definidas conforme a tabela de correlação contida no Anexo IV desta Lei.

Art. 41. Também integram a carreira criada por esta Lei os cargos públicos de provimento efetivo redistribuídos para a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), desde que observados a escolaridade e o disposto no art. 40 desta Lei.

Parágrafo único. Observados os requisitos constitucionais e legais para a redistribuição, aplica-se aos servidores redistribuídos após a publicação desta Lei o disposto no caput deste artigo.

Art. 42. As funções de caráter permanente e os cargos públicos de provimento efetivo que não se adequarem à carreira prevista nesta Lei passam a compor o Quadro Suplementar da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e farão jus, de acordo com a escolaridade de cada cargo/função, ao vencimento-base constante no Anexo XIII desta Lei e demais parcelas remuneratórias de que trata o art. 30 desta Lei.

Art. 43. As variações de que tratam os incisos III e IV do art. 9º desta Lei serão implementadas de forma progressiva, observando-se os valores e datas fixadas para cada cargo, classe e referência, na forma do Anexo I.

Art. 44. Não poderá ser enquadrado na forma do Capítulo III desta Lei, o servidor que:

I - estiver cedido; e/ou

II - não estiver em efetivo exercício do cargo público de provimento efetivo na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

§ 1º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o servidor poderá ser enquadrado se estiver:

I - afastado por uma das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994; ou

II - no exercício de cargo comissionado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

§ 2º Enquanto perdurar a situação prevista no caput deste artigo, o servidor permanecerá recebendo a remuneração relativa ao cargo ocupado anteriormente à publicação desta Lei.

§ 3º Após o término da cessão e/ou retorno ao efetivo exercício, a unidade de gestão de pessoas da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) efetuará o processo de enquadramento, utilizando-se como referência, para a aplicação do art. 12 desta Lei, o tempo de efetivo exercício no cargo pertencente aos quadros da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

Art. 45. Ficam extintos desta Lei os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Procurador Fundacional da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), de acordo com o que dispõe a Lei Estadual nº 9.880, de 27 de março de 2023.

Art. 46. Ficam extintos 488 (quatrocentos e oitenta e oito) cargos vagos e 1 (um) cargo efetivo de Médico, a ocorrer no momento da vacância, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), conforme Anexo XI desta Lei.

Art. 47. Ficam criados 660 (seiscentos e sessenta) cargos no quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), constante do Anexo XII desta Lei:

I - 2 (dois) cargos de Analista de Sistemas;

II - 13 (treze) cargos de Analista Socioeducador;

III - 58 (cinquenta e oito) cargos de Analista de Saúde Socioeducativo;

IV - 57 (cinquenta e sete) cargos de Analista de Gestão Socioeducativo; e

V - 530 (quinhentos e trinta) cargos de Agente Socioeducativo.

Art. 48. A designação e a dispensa das funções gratificadas são atribuições privativas do Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

Art. 49. Faz parte do quadro de funções gratificadas da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), 25 (vinte e cinco) FG-4, conforme Anexo IX desta Lei.

Art. 50. Ficam criadas 85 (oitenta e cinco) Funções Gratificadas de Supervisão de Plantão de Equipe Socioeducativa, de que trata o art. 42 desta Lei, conforme Anexo X desta Lei.

Art. 51. Fica alterado o requisito de formação exigido para o cargo de Assistente de Saúde Socioeducativo, de Auxiliar de Enfermagem passa a ser de Técnico de Enfermagem.

Art. 52. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do orçamento do Estado destinadas à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e outras fontes previstas em lei e observarão os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 53. Esta Lei somente será aplicada aos concursos públicos cujos editais sejam publicados após a sua entrada em vigor.

Art. 54. Esta Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55. Revogam-se:

I - a Lei Estadual nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993; e

II - a Lei Estadual nº 7.794, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 56. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025, nos termos do Anexo I e XIII desta Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I					
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA SOCIOEDUCATIVA DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)					
CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO PARÁ					
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2025 (R\$)	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2026 (R\$)	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2027 (R\$)
Nível Superior					
ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO B C	A II III IV	I	1.724,64	1.724,64	1.724,64
		1.741,89	1.772,07	1.810,87	
		1.760,00	1.821,87	1.901,42	
		1.779,01	1.874,16	1.996,49	
	I II III IV	1.818,94	1.983,96	2.196,14	
		1.840,90	2.044,36	2.305,94	
		1.863,96	2.107,77	2.421,24	
		1.888,17	2.174,35	2.542,30	
	I II III IV	1.939,02	2.314,18	2.796,53	
		1.966,98	2.391,08	2.936,36	
		1.996,35	2.471,84	3.083,18	
		2.027,18	2.556,62	3.237,34	
ANALISTA DE SISTEMAS B C	A II III IV	I	1.724,64	1.724,64	1.724,64
		1.741,89	1.772,07	1.810,87	
		1.760,00	1.821,87	1.901,42	
		1.779,01	1.874,16	1.996,49	
	I II III IV	1.818,94	1.983,96	2.196,14	
		1.840,90	2.044,36	2.305,94	
		1.863,96	2.107,77	2.421,24	
		1.888,17	2.174,35	2.542,30	
	I II III IV	1.939,02	2.314,18	2.796,53	
		1.966,98	2.391,08	2.936,36	
		1.996,35	2.471,84	3.083,18	
		2.027,18	2.556,62	3.237,34	
ANALISTA SOCIOEDUCADOR B C	A II III IV	I	1.724,64	1.724,64	1.724,64
		1.741,89	1.772,07	1.810,87	
		1.760,00	1.821,87	1.901,42	
		1.779,01	1.874,16	1.996,49	
	I II III IV	1.818,94	1.983,96	2.196,14	
		1.840,90	2.044,36	2.305,94	
		1.863,96	2.107,77	2.421,24	
		1.888,17	2.174,35	2.542,30	
	I II III IV	1.939,02	2.314,18	2.796,53	
		1.966,98	2.391,08	2.936,36	
		1.996,35	2.471,84	3.083,18	
ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO B C	A II III IV	I	1.724,64	1.724,64	1.724,64
		1.741,89	1.772,07	1.810,87	
		1.760,00	1.821,87	1.901,42	
		1.779,01	1.874,16	1.996,49	
	I II III IV	1.818,94	1.983,96	2.196,14	
		1.840,90	2.044,36	2.305,94	
		1.863,96	2.107,77	2.421,24	
		1.888,17	2.174,35	2.542,30	
	I II III IV	1.939,02	2.314,18	2.796,53	
		1.966,98	2.391,08	2.936,36	
		1.996,35	2.471,84	3.083,18	
		2.027,18	2.556,62	3.237,34	
Nível Médio					
ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO B C	A II III IV	I	1.320,00	1.320,00	1.320,00
		1.333,20	1.356,30	1.386,00	
		1.347,06	1.394,42	1.455,30	
		1.361,61	1.434,44	1.528,07	
	I II III IV	1.392,17	1.518,48	1.680,87	
		1.408,98	1.564,70	1.764,92	
		1.426,63	1.613,24	1.853,16	
		1.445,16	1.664,20	1.945,82	
	I II III IV	1.484,08	1.771,22	2.140,40	

AGENTE SOCIOEDUCATIVO B C		A II III IV	I	1.320,00	1.320,00	1.320,00
			1.333,20	1.356,30	1.386,00	
			1.347,06	1.394,42	1.455,30	
			1.361,61	1.434,44	1.528,07	
		I	1.392,17	1.518,48	1.680,87	
		II	1.408,98	1.564,70	1.764,92	
		III	1.426,63	1.613,24	1.853,16	
		IV	1.445,16	1.664,20	1.945,82	
		I	1.484,08	1.771,22	2.140,40	
		II	1.505,48	1.830,08	2.247,42	
		III	1.527,96	1.891,89	2.359,80	
		IV	1.551,56	1.956,78	2.477,78	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE B		A II III IV	I	1.320,00	1.320,00	1.320,00
			1.333,20	1.356,30	1.386,00	
			1.347,06	1.394,42	1.455,30	
			1.361,61	1.434,44	1.528,07	
		I	1.392,17	1.518,48	1.680,87	
		II	1.408,98	1.564,70	1.764,92	
		III	1.426,63	1.613,24	1.853,16	
		IV	1.445,16	1.664,20	1.945,82	
	C II III IV	I	1.484,08	1.771,22	2.140,40	
		1.505,48	1.830,08	2.247,42		
		1.527,96	1.891,89	2.359,80		
		1.551,56	1.956,78	2.477,78		
ASSISTENTE DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO	A II III IV	A II III IV	I	1.320,00	1.320,00	1.320,00
			1.333,20	1.356,30	1.386,00	
			1.347,06	1.394,42	1.455,30	
			1.361,61	1.434,44	1.528,07	
		B II III IV	I	1.392,17	1.518,48	1.680,87
			1.408,98	1.564,70	1.764,92	
			1.426,63	1.613,24	1.853,16	
			1.445,16	1.664,20	1.945,82	
	C II III IV	I	1.484,08	1.771,22	2.140,40	
		1.505,48	1.830,08	2.247,42		
		1.527,96	1.891,89	2.359,80		
		1.551,56	1.956,78	2.477,78		
Nível Fundamental						
AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	A II III IV	A II III IV	I	1.320,00	1.320,00	1.320,00
			1.333,20	1.356,30	1.386,00	
			1.347,06	1.394,42	1.455,30	
			1.361,61	1.434,44	1.528,07	
	B II	B II	I	1.392,17	1.518,48	1.680,87
			1.408,98	1.564,70	1.764,92	
	C IV I II III IV	C IV I II III IV	III	1.426,63	1.613,24	1.853,16
			1.445,16	1.664,20	1.945,82	
			1.484,08	1.771,22	2.140,40	
			1.505,48	1.830,08	2.247,42	
			1.527,96	1.891,89	2.359,80	
			1.551,56	1.956,78	2.477,78	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA SOCIOEDUCATIVA DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

CARREIRA SOCIOEDUCATIVA	
Nível Superior	QDT.
ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO: Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Economia, Estatística, Pedagogia, Serviço Social e Sociologia	192
ANALISTA DE SISTEMAS	2
ANALISTA SOCIOEDUCADOR: Arte e Educação Física	13
ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO: Enfermagem, Nutrição e Psicologia.	101
Total de Cargo de Nível Superior	308
Nível Médio	QTD.
ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO	110
AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1087
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3
ASSISTENTE DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO: Técnico de Enfermagem	40
Total de Cargo de Nível Médio	1240

Nível Fundamental	QTD.
AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO: Agente de Artes Práticas, Agente de Portaria e Motorista	66
Total de Cargo de Nível Fundamental	66
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	1614

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DOPARÁ (FASEPA)

I - ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à socioeducação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

a) **ADMINISTRAÇÃO:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltado a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

b) **BIBLIOTECONOMIA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

c) **CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental voltado a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

d) **ECONOMIA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica relativas à administração governamental.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

e) **ESTATÍSTICA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral relativos à socioeducação no Estado; elaborar instrumentos de coletas de dados do atendimento socioeducativo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

f) **PEDAGOGIA:** Desenvolver atividades de ensino nas unidades de atendimento socioeducativo garantindo a dinamização do processo educativo e de valorização humana ao custodiado e ao servidor do quadro de pessoal da entidade, promovendo e assessorando as atividades de natureza técnico-científica e pedagógica; avaliar a adequação de métodos pedagógicos escolares; participar da elaboração do diagnóstico polidimensional, relatórios técnicos, estudo de caso e plano individual de atendimento - PIA.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em pedagogia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

g) **SERVIÇO SOCIAL:** Prestar serviços, no âmbito social, aos indivíduos custodiados, identificando, analisando, orientando e executando ações referente à situação individual e familiar dos socioeducandos; elaborar diagnóstico polidimensional, relatórios técnicos, estudo de caso e plano individual de atendimento - PIA.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

h) **SOCIOLOGIA:** Planejar e executar pesquisas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade e das instituições comunitárias; prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza socioeconômica e cultural, relacionados à realidade social dos custodiados e de seus familiares; efetuar análise e estudo da dinâmica institucional, visando racionalizar a organização e o funcionamento da Fundação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

II - ANALISTA DE SISTEMAS: Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão; desenvolver atividades de suporte e gerenciamento de rede e gestão dos processos tecnológicos; elaborar política de segurança de informações.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Análise de Sistemas, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

III - ANALISTA SOCIOEDUCADOR: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à socioeducação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

a) **ARTE:** Desenvolver, coordenar e executar projetos educacionais, sociais e culturais visando promover melhoria da qualidade de vida do socioeducando; auxiliar na formação de projetos e atividades com outras instituições de interesse artístico, cultural e social; elaborar documentos técnicos como pareceres, informes e relatórios; executar outras atividades correlatas às acima expostas, de igual nível de complexidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Artes com habilitação em artes cênicas, artes visuais, dança e música, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

b) **EDUCAÇÃO FÍSICA:** planejar, organizar, coordenar e executar atividades de caráter cívico, cultural, esportivo e recreativo; planejar ações que promovam a saúde dos socioeducandos; fornecer subsídios para elaboração de diagnósticos e outros documentos técnicos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Educação Física, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

IV - ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados ao desenvolvimento de ações de saúde dos custodiados e servidores da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

a) **ENFERMAGEM:** Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva da população socioeducativa; participar da elaboração do diagnóstico polidimensional, estudo de caso e PIA; realizar encaminhamentos para as políticas públicas de saúde.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

b) **NUTRIÇÃO:** Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo de custodiados, avaliando os diversos fatores relacionados com a alimentação; planejar a elaboração de cardápios; e controlar a estocagem, preparação, conservação e a distribuição dos alimentos afim de contribuir para a melhoria dos regimes alimentares da população socioeducativa; prescrever suprimentos nutricionais necessários à complementação de dieta.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

c) **PSICOLOGIA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas à elaboração e aplicação de métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos socioeducandos e à organização e aplicação de métodos e técnicas de psicologia aplicada ao trabalho; participar de análises processuais, emitindo pareceres técnicos, quando necessário; participar da elaboração do diagnóstico polidimensional, estudo de caso e PIA; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.

V - ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO: Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas; executar atividades auxiliares e de apoio a trabalhos técnicos e outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão do curso de ensino médio expedido por instituição de ensino pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

VI - AGENTE SOCIOEDUCATIVO: Garantir ordem e segurança no interior dos estabelecimentos socioeducativos; desempenhar ações de vigilância interna, externa e segurança de perímetro nas unidades de atendimento socioducativo; exercer atividades de custódia, fiscalização e controle de socioeducandos, sejam provisórios ou internados; executar operações de transporte, escolta e custódia de socioeducandos em movimentações internas ou externas aos estabelecimentos, inclusive internações hospitalares, bem como operações de transferências interestaduais ou entre estabelecimentos no interior do Estado; realizar revistas; realizar ações de controle de acesso em pessoas, veículos e materiais que adentrem ou pretendam adentrar os estabelecimentos socioeducativos; exercer, no âmbito de sua competência, apoio ao trabalho desenvolvido pelos demais setores responsáveis pela atividade primando pelo caráter pedagógico a medida; conduzir os veículos automotores para fins de atividades direcionadas aos socioeducandos; participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Individual de Atendimento (PIA); registrar em livro de ocorrência as atividades desenvolvidas e situacionais; conhecer e aplicar o Projeto Pedagógico da Instituição; Intervir direta ou indiretamente em situações de emergência na unidade, através de contenção, quando necessário, utilizando-se de intervenções pedagógicas após controlada a situação; executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão do curso de ensino médio expedido por instituição de ensino pública ou particular de ensino reconhecida por órgão competente. - Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação CNH, Categoria "B".

VII - TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas relacionadas à sua área de atuação; prestar atendimento ao público em questões ligadas à sua atividade; executar atividades auxiliares e de apoio a trabalhos técnicos e outras atividades correlatas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente expedido por instituição de ensino pública ou particular reconhecida por órgão oficial e Certificado de curso Técnico de Contabilidade, reconhecido por órgão competente. Habilitação Profissional: Registro no órgão de classe.

VIII - ASSISTENTE DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à saúde dos adolescentes e jovens Socioeducandos.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

a) TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, prestando assistência ao socioeducando; desenvolver tarefas de instrumentação; organizar o ambiente de trabalho e comunicar-se com os familiares do socioeducando; elaborar relatório das atividades do setor e registrar as atividades realizadas conforme o exercício legal da profissão; realizar ações de promoção, proteção e recuperação à saúde de acordo com as normas vigentes.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

IX - AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO

a) AGENTE DE ARTES PRÁTICAS E AGENTE DE PORTARIA: Realizar atividades elementares referentes à portaria, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, manutenção predial e elétrica, construção civil, soldador, mecânica, conservação de bens e materiais e executar outras atividades correlatas à função; proceder a revistas de servidores e visitantes das unidades, nos termos dos procedimentos internos vigentes.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por instituição de ensino pública ou particular de ensino reconhecida por órgão competente.

b) MOTORISTA: Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; entregar encomendas e documentos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou "E".

ANEXO IV
TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

CARREIRAS	SITUAÇÃO NO INGRESSO DO SERVIDOR- TERMINOLOGIA ORIGINAL DO CARGO	CARGO DO QUADRO ATUAL
	Nível Superior	
Carreira Socioeducativa	ADMINISTRADOR	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO
	ASSISTENTE SOCIAL	
	BIBLIOTECONOMISTA	
	CONTADOR	
	ECONOMISTA	
	ESTATÍSTICO	
	PEDAGOGO	
	SOCIÓLOGO	
	ENFERMEIRO	ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO
	NUTRICIONISTA	
	PSICÓLOGO	
	Nível Médio	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO
	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO
	Nível Fundamental	
	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO
	AGENTE DE PORTARIA MOTORISTA	

ANEXO V
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS NA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QTD.
ASSESSOR II	GEP-DAS-011.3	4
ASSESSOR III	GEP-DAS-011.3	4
GERENTE II	GEP-DAS-011.3	8
GERENTE III	GEP-DAS-011.2	20
TOTAL		36

ANEXO VI
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS NA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QTD
PROCURADOR-CHEFE	GEP-DAS-011.5	1
OUIVITOR	GEP-DAS-011.4	1
CORREGEDOR	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DO NÚCLEO	GEP-DAS-011.4	2
COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GEP-DAS-011.4	1

COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4	15
GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3	16
GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3	18
SECRETÁRIA DA DIRETORIA	GEP-DAS-011.1	2
TOTAL		57

ANEXO VII

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO TRANSFORMADOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

ANTIGA NOMENCLATURA DOS CARGOS COMISSIONADOS DA FASEPA	PADRÃO	QTD.	NOVA NOMENCLATURA DOS CARGOS COMISSIONADOS DA FASEPA	PADRÃO	QTD.
DIRETOR	GEP-DAS-011.5	2	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	GEP-DAS-011.5	1
			DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.5	1
ASSESSOR I	GEP-DAS-011.4	4	ASSESSOR TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.4	2
			ASSESSOR DE DIRETORIA	GEP-DAS-011.4	2
CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.4	1	CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.5	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	GEP-DAS-011.3	2	COORDENADOR DE NÚCLEO	GEP-DAS-011.4	2
PRESIDENTE DE COMISSÃO	GEP-DAS-011.4	1	COORDENADOR DE NÚCLEO	GEP-DAS-011.4	1
GERENTE I	GEP-DAS-011.4	8	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	GEP-DAS-011.4	1
			COORDENADOR FINANCEIRO	GEP-DAS-011.4	1
			COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	GEP-DAS-011.4	1
			COORDENADOR SOCIOEDUCATIVO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	GEP-DAS-011.4	1
			COORDENADOR DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.4	1
			COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4	3
GERENTE II	GEP-DAS-011.3	15	GERENTE	GEP-DAS-011.3	15
TOTAL		33	TOTAL		33

ANEXO VIII

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

CARGO	CÓD / PADRÃO	QTDE.
PRESIDENTE	*	1
CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.5	1
PROCURADOR-CHEFE	GEP-DAS-011.5	1
OUIVOR	GEP-DAS-011.4	1
CORREGEDOR	GEP-DAS-011.4	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	GEP-DAS-011.5	1
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.5	1
COORDENADOR DE NÚCLEO	GEP-DAS-011.4	5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR FINANCEIRO	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR SOCIOEDUCATIVO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	GEP-DAS-011.4	1
COORDENADOR DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	GEP-DAS-011.4	18
ASSESSOR TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.4	2
ASSESSOR DE DIRETORIA	GEP-DAS-011.4	2
GERENTE	GEP-DAS-011.3	15
GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3	16
GERENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GEP-DAS-011.3	18
SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.2	1
SECRETÁRIO DE DIRETORIA	GEP-DAS-011.1	2
TOTAL		92

*Lei Estadual nº 9.854, de 9 de fevereiro de 2023.

ANEXO IX

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	CÓDIGO	QTD.
SUPERVISOR DE EDUCADORES SOCIAIS	FG-4	25

ANEXO X

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISOR DE PLANTÃO DE EQUIPE SOCIOEDUCATIVA DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD.
SUPERVISOR DE PLANTÃO DE EQUIPE SOCIOEDUCATIVA	GSPEs	85

ANEXO XI

TABELA DE CARGOS EXTINTOS E A SER EXTINTO (NA VACÂNCIA) NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

CARGO	ESCOLARIDADE	QTD.
ODONTÓLOGO	SUPERIOR	2
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	36
ECONOMISTA	SUPERIOR	3
MÉDICO	SUPERIOR	6

MÉDICO	SUPERIOR	1 *a ocorrer no momento da vacância
SOCIÓLOGO	SUPERIOR	7
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	SUPERIOR	1
TÉCNICO SOCIAL	SUPERIOR	62
MOTORISTA	FUNDAMENTAL	58
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	FUNDAMENTAL	59
AGENTE DE ELETRICISTA	FUNDAMENTAL	4
AGENTE DE MECÂNICA	FUNDAMENTAL	2
AGENTE DE PORTARIA	FUNDAMENTAL	248
TOTAL		489

ANEXO XII
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS CRIADOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (FASEPA)

CARGO	ESCOLARIDADE	QTD.
ANALISTA DE SISTEMAS	Superior	2
ANALISTA SOCIOEDUCADOR-ARTE	Superior	5
ANALISTA SOCIOEDUCADOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	Superior	8
ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO-EMFERMAGEM	Superior	10
ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO-PSICOLOGIA	Superior	48
ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO-ESTATÍSTICA	Superior	1
ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO-PEDAGOGIA	Superior	56
AGENTE SOCIOEDUCATIVO	Médio	530
TOTAL		660

ANEXO XIII
PADRÃO DE VENCIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO SUPLEMENTAR DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 1º AGOSTO DE 2025 (R\$)	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 1º AGOSTO DE 2026 (R\$)	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 1º AGOSTO DE 2027 (R\$)
NÍVEL SUPERIOR	1.888,17	2.174,35	2.542,30
NÍVEL MÉDIO	1.445,16	1.664,20	1.945,82
NÍVEL FUNDAMENTAL	1.445,16	1.664,20	1.945,82

MENSAGEM Nº 091/2025-GG Belém, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar o Projeto de Lei nº 210/23, de 23 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre medidas de prevenção a desperdícios, de aproveitamento das águas de chuvas e de reúso não potável das águas cinzas no Estado do Pará”.

Embora seja louvável a iniciativa dessa Casa Legislativa, o conteúdo é afeto ao gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico e águas, o que atrai as competências administrativa e legislativa privativa da União, disciplinadas nos arts. 21, incisos XIX, XX e 22, IV, da Constituição Federal. Ademais, a proposta acerca-se da disciplina dos contratos de concessão e, sob tal aspecto, pode ensejar violação ao equilíbrio dos contratos, consoante remansosa jurisprudência do STF (ADI nº 2.337/SC).

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente Projeto de Lei em causa, razões essas as quais submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 092/2025-GG Belém, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 265/25, de 30 de setembro de 2025, que “Altera a Lei nº 10.102, de 24 de outubro de 2023, que institui a Política Estadual para o Estímulo da Atividade de Cuidador de Idosos, para incluir diretrizes voltadas à criação da Política de Cuidado Integrado à Pessoa Idosa no Estado do Pará”.

A proposição legislativa, embora louvável, contém dispositivos que adentram na competência privativa do Chefe do Poder Executivo estadual, criando futura despesa para a Administração Pública e dispondo sobre estrutura e competências de órgãos, o que encontra óbice no art. 105, inciso II, alínea “d”, da Constituição Estadual.

Além disso, o § 2º do art. 1º institui um tratamento prioritário que não encontra paralelo nas Leis Federais nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.741, de 1º de outubro de 2003, o que vai de encontro à competência da União para edição de normas gerais.

Outrossim, o cotejo entre a ementa e o conteúdo do projeto, notadamente o seu art. 1º, permite interpretações conflitantes acerca das políticas instituídas e seus objetivos, comprometendo a eficácia do texto normativo, o que sinaliza a necessidade de veto integral por contrariedade ao interesse público.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4972, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.845.803,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.845.803,33 (Seis milhões oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e três reais e trinta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	02550000027	339039	2.152.444,68
161011212212978338 - SEDUC	02550000027	339140	145.936,16
161011236115118904 - SEDUC	02550000027	339140	1.069.174,30
161011236215118906 - SEDUC	02550000027	339140	638.724,20
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	02631000060	449093	104.869,14
691012369515282293 - SETUR	02706311068	339039	400.000,00
901011030215071361 - FES	02500100203	449051	2.334.654,85
		TOTAL	6.845.803,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.402, de 17 de outubro de 2025.**

DECRETO Nº 4974, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 67.840.667,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 67.840.667,00 (Sessenta e sete milhões oitocentos e quarenta mil e seiscentos e sessenta e sete reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339139	174.785,00
161011212212978339 - SEDUC	01540107043	319004	2.180.190,00
161011212212978339 - SEDUC	01540107043	319011	23.866.699,00
161011212212978339 - SEDUC	01540107043	319016	233.969,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339030	385.425,48
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	180.001,75
161011236715118996 - SEDUC	01540107043	319004	1.140.426,00
161011236715118996 - SEDUC	01540107043	319011	11.616.637,00
161011236715118996 - SEDUC	01540107043	319016	30.694,00
391011442215008214 - SEIRDH	01500000001	335041	27,00
431010824515052313 - SEASTER	01500000001	444052	100.000,00
431010812212974668 - SEASTER	01500000001	339030	408.000,00
431010833112978312 - SEASTER	01500000001	339049	350.000,00
542010830215082248 - IASEP	01501000061	339040	10.000.000,00
761010842215002260 - SEAC	01500000001	339039	2.200.000,00
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339037	4.750.861,45
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339039	7.622.951,32
901011012212978339 - FES	01500100203	339036	100.000,00
901011030115078874 - FES	01501000001	334141	500.000,00
901011030215078293 - FES	01600311049	339030	1.800.000,00
901011030215078293 - FES	01600311049	339039	200.000,00
TOTAL			67.840.667,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339037	740.212,23
161011236115118904 - SEDUC	01540107043	319004	19.534.307,00
161011236115118904 - SEDUC	01540107043	319011	19.534.308,00
391011442215008214 - SEIRDH	01500000001	339014	27,00
431010812815082245 - SEASTER	01500000001	339014	350.000,00
431010824415052318 - SEASTER	01500000001	339030	408.000,00
542010812212978338 - IASEP	01501000061	339140	10.000.000,00
672011648214898185 - COHAB	41500000001	449051	12.373.812,77
761010812212978338 - SEAC	01500000001	339039	2.200.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319011	100.000,00
901011030215078288 - FES	01600311049	339039	2.000.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	100.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	500.000,00
		TOTAL	67.840.667,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador Do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4975, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 151.179,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 151.179,10 (Cento e cinquenta e um mil e cento e setenta e nove reais e dez centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
862012678414867720 - CPH	02754000030	449051	151.179,10
		TOTAL	151.179,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4976, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 2.736.920,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.736.920,94 (Dois milhões setecentos e trinta e seis mil e novecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	444042	2.142.736,12
742011236415062204 - UEPA	01569311060	449052	38.823,68
742011257115062205 - UEPA	01569311060	339030	555.361,14
		TOTAL	2.736.920,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1258097

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 2.371/2025-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3500567, R E S O L V E:

autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, no dia 21 de outubro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.372/2025-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3512970, R E S O L V E:

I. exonerar JANE MARIA RIBEIRO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS 011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 20 de outubro de 2025.

II. nomear JACILENE ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS 011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 20 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.373/2025-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3501101, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ISABELA RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação Social, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), a contar de 17 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1258083

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 387/2025 – GAB/CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985,

Considerando o previsto no Art. 21 do Capítulo V do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 c/c o Art. 21, §1º, item 11, do Decreto Federal nº 9.940, de 24 de julho de 2019, e

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 483/2025 – GAB/PRESI/IDEFLOR-Bio, nos termos do PAE nº 2025/3435372,

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará o CAP QOAPM RG 32898 ROBERTO SÉRGIO DA SILVA CASTRO.

Art. 2º- Fica agregado o CAP QOAPM RG 32898 ROBERTO SÉRGIO DA SILVA CASTRO, em razão de ter passado à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de junho de 2025 e revogando-se a Portaria nº 180/2025- GAB/CMG, publicada no D.O.E. nº 36.256 de 09 de junho de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1257950

PORTARIA Nº 388/2025 – GAB/CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3484225; **RESOLVE:**

Art. 1º- Colocar à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social o CB PM RG 39649 WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 389/2025 – GAB/CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3438256; **RESOLVE:**

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária o 2º SGT PM RG 33061 RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JÚNIOR.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1258085

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1861/2025 – DI/CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ACARÁ/PA; Período; 20/10/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro Filipe Galdino de Araújo; SD PM; 3540427/2; DGA; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1862/2025 – DI/CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 20 a 24/10/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGA; 274,53; 2.470,77. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1863/2025 – DI/CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ACARÁ/PA; Período; 20/10/2025; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rhuan Warley Costa Barra; Coordenador; 5973432/1; DGA; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1864/2025 – DI/CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1816/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SOURE/PA e SALVATERRA/PA; Período; 15 a 16/10/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Goodmar Monteiro Figueiredo; SUB TEN PM; 5197902/3; DGA; 146,87; 293,74; Sérgio Daniel Costa Maia; 3º SGT PM; 57224186/4; GAB; 146,87; 293,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1865/2025 – DI/CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 21 a 25/10/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ana Cristina Guedes Tavares; 2º SGT PM R/R; 5385946/4; DGI; 293,75; 2.643,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1866/2025 – DI/CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 19 a 20/10/2025; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior; Assessor Administrativo III; 5956650/3; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1867/2025 – DI/CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 23 a 26/10/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 311,13; 2.177,91. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1868/2025 – DI/CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 27 a 30/10/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Sousa; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 311,13; 2.177,91. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 106/2025 – SF/CMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Suprido: ALINE SOUSA OLIVEIRA, MF nº 04218890/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM

Protocolo: 1258086

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 816/2025-PGE.G., de 17 de outubro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Amanda Nunes Souza dos Santos	5891705/1	27.10.2025
José Alberto de Oliveira Fares Filho	5917440/3	24.10.2025
Luisa Mendes Francês	5931437/2	20.10.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1257752

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 803/2024–PGE Belém (PA), 17 de outubro de 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR como Fiscal do Acordo de Cooperação o servidor Anderson Pinheiro Sousa Pontes, Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 5965480/1.

• Acordo de Cooperação nº 84/2024-TJPA-PGE/BELÉM-PGE/PA e IEPTB/PA.

II – Caberá ao servidor designado cobrar o cumprimento das atribuições dos partícipes, requisitando o que for necessário para o bom desenvolvimento do seu objetivo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1257923

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 817/2025-PGE.G., de 17 de outubro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/3463478;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Eder Lima dos Santos, Assessor II, identidade funcional nº 5892315/2 e CPF nº 264.208.562-72, suprimimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 1.000,00

25101.03.122.1297.8338 - 339036 - R\$ 1.000,00

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 2.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 1257739

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2025.250103NE000209.

Valor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Data: 17/10/2025.

Objeto: Contratação de instrutor para ministrar aula no "Curso de Formação de Julgadores – SEMAS". Carga horária: 8 horas-aula.

Orçamento: UO: 25103, Programa de Trabalho: 18.128.1508.2245, Fonte: 01759.000016, Natureza da Despesa: 339036.

Contratada: TÁTILLA BRITO PAMPLONA.

CPF: 630.561.942-53.

Ordenadora de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1257818

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2025.250103NE000210.

Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Data: 17/10/2025.

Objeto: Contratação de instrutor para ministrar aula sobre Auto de Infração em Campo, no "Curso de Formação de Julgadores – SEMAS". Carga horária: 8 horas-aula.

Orçamento: UO: 25103, Programa de Trabalho: 18.128.1508.2245, Fonte: 01759.000016, Natureza da Despesa: 339036.

Contratada: TOBIAS BRANCHER.

CPF: 003.990.210-27

Ordenadora de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1257820

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PAE n. E-2025/3397682

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921759/0001-29

CONTRATADO: Maitê Azevedo Barbosa Sauma, CPF n. 939.819.612-34.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de instrutor detentor de notável expertise e conhecimento prático para ministrar curso sobre Padronização dos Atos. Titulação: especialização.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 250103, Funcional programática 27101.18.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339036, Fonte de recurso 01759000016.

Em 15 de outubro de 2025.

CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1257889

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PAE n. E-2025/3398121

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921759/0001-29

CONTRATADO: Calil Lamas Sauma Pacheco, CPF n. 765.293.202-53.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de mediador detentor de notável expertise e conhecimento prático para mediar o Curso de Formação de Julgadores, conforme programação definida em conjunto com a SEMAS (PAE nº E2025/3275701). Titulação: graduado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103, Funcional programática: 27101.18.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339036, Fonte de recurso: 01759000016.

Em 17 de outubro de 2025.

CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1257899

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 655/2025-SEAC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Ofício n.º 11/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3500250; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no Estado do Pará, no dia 21/10/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar acompanhamento de vistoria para inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 146,87, ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1257886

EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 018/2025-SEAC
OBJETO: parceria de mútua cooperação técnica entre as partes para realizar o projeto “A Importância da Odontologia no Cuidado da Gestante e nos Primeiros Mil Dias de Vida do Bebê”, executado na Usina da Paz do Guamá. FUNDAMENTO: Os participantes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, e demais legislações correlatas. RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, conforme obrigações assumidas pelos participantes. VIGÊNCIA: 20/10/2025 a 20/10/2026. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025. CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UFPA, inscrita no CNPJ: 34.621.748/0001-23, sediada na Av. Augusto Correa, 1, Guamá, Belém/PA, CEP 66.075-900. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 015/2025-SEAC
Objeto: O presente Termo de Apostilamento visa alterar o Código Simas referente ao serviço “Servente – Insalubridade”, disposto na tabela de discriminação do objeto, na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo 015/2025-SEAC. Fundamento: É regido pelo artigo 136, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Primeira, subcláusula 1.2., do Contrato Administrativo 015/2025-SEAC no seguinte:
Onde se lê:

ITEM	CÓD.SIMAS	ESPECIFICAÇÃO
1	24370-1	Servente – Insalubridade

Leia-se:

ITEM	CÓD.SIMAS	ESPECIFICAÇÃO
2	24726-0	Servente – Insalubridade

Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura. Data da assinatura: 20/10/2025.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1258087

PORTARIA Nº 656/2025-SEAC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Ofício nº 170/2025 – USIPAZ PARAUPEBAS e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3505164; RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora FERNANDA DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula nº 5986137-1, ocupante do cargo de Coordenadora Geral das Usinas da Paz, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:

• Material de Consumo - 339030... R\$. 4.400,00
II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.
III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1258088

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025-CGE/PA
A Equipe de Licitação da Controladoria Geral do Estado do Pará informa que, em face de necessidade de readequação do Edital, promoverá a suspensão do Pregão Eletrônico. Assim, será republicado em data oportuna. Belém, 20 de outubro de 2025.
Equipe de Licitação da Controladoria Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1258099

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1181/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3500505; RESOLVE:
CONCEDER à servidora ANGELA DE RONCALE DOS SANTOS NUNES, Id. Funcional nº. 4057/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Consultoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao triênio de 07/03/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 09/10/2022 (1ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1257964

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1180/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3501677; R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora KARLA MARIA DO NASCIMENTO CRUZ, Id. Funcional nº. 3152995/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Programação Orçamentária, durante o impedimento legal da titular ROSEANE ANDRADE DA SILVA, Id. Funcional nº. 54185724/3, no período de 12/11/2025 a 26/11/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1257973

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1179/2025 - DAF/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2763375;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, Funcional n.º 54185350-2, ocupante do cargo de analista de informática B, para a função de Fiscal Titular e o servidor DANIEL DAVID LEO CARVALHO, Id. Funcional n.º 5960245-2, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 22/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa OAT LICENCIAMENTOS LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1257901

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01

CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, sediada na Avenida: Alcindo Cacela, nº 350-baixos, bairro: Umarizal, Belém/PA

OBJETO DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 05 (cinco) unidades do equipamento Tipo I, passando de 34 (trinta e quatro) para 39 (trinta e nove) unidades, alterando assim o quadro constante do item 3.1, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do contrato nº 05/2023 e, consequentemente, o valor anual do contrato nº 05/2023. O valor anual do Contrato nº 05/2023 após o acréscimo financeiro previsto no subitem anterior, importa em R\$ 2.617.836,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais), não ultrapassando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 282885

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ

Valor Mensal: R\$ 218.153,00

Valor Anual: R\$ 2.617.836,00

Fonte: 01500000001-000000

01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Ato praticado nos termos da portaria de delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA

PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

Protocolo: 1257877

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1175/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3490737 de 15/10/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 23/10/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1043/2025-DAF/SEPLAD de 09/09/2025, publicada no DOE nº36.359 de 10/09/2025, à servidora WALDILEIA DA LUZ CORREA Id. Funcional nº 54193665/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas – CMAP/DPE/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1257762

PORTARIA Nº 1178/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3499495 de 17/10/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 3253155/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – COLG/DAF/SEPLAD, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 10/10/2023 a 09/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1257768

PORTARIA Nº 1176/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3493067 de 16/10/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 16/10/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1118/2025-DAF/SEPLAD de 26/09/2025, publicada no DOE nº36.381 de 30/09/2025, à servidora GINA JULIA SOARES Id. Funcional nº 5978012/1, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1257766

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1182/2025-DAF/SEPLAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3306060;

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora JANE MARIA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 3654/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, a partir de 20/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1257971

CONVÊNIO Nº 009/2025

Exercício: 2025

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 21/10/2025 a 20/10/2030

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 20/10/2025

PARTES:

Beneficiário: Centro Universitário INTA - UNINTA

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 1258008

PORTARIA Nº 367, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 367, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
FONTE		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
POLÍTICA SOCIAL							
FEAS							
DESPESA CORRENTE		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
	01501000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
FES		0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	
DESPESA CORRENTE		0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	
	01500100203	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	
Fund. Santa Casa		0,00	213.240,37	0,00	0,00	213.240,37	
DESPESA CORRENTE		0,00	213.240,37	0,00	0,00	213.240,37	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	213.240,37	0,00	0,00	213.240,37	
RECEBIDO DO(A) FES							
	02600312049	0,00	213.240,37	0,00	0,00	213.240,37	
SESPA		0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	
DESPESA CORRENTE		0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	
RECEBIDO DO(A) FES							
	01500100203	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	
DEFESA SOCIAL							
CPC							
DESPESA CORRENTE		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	
	01501000001	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	
DETRAN		0,00	22.031.385,00	0,00	0,00	22.031.385,00	
DESPESA CORRENTE		0,00	22.031.385,00	0,00	0,00	22.031.385,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	22.031.385,00	0,00	0,00	22.031.385,00	
	01752000061	0,00	22.031.385,00	0,00	0,00	22.031.385,00	
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONOM FUNDEFILOR							
DESPESA CORRENTE		0,00	1.008.690,00	0,00	0,00	1.008.690,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.008.690,00	0,00	0,00	1.008.690,00	
	01759000056	0,00	1.008.690,00	0,00	0,00	1.008.690,00	
SEDAP		0,00	2.102.685,28	0,00	0,00	2.102.685,28	
DESPESA CORRENTE		0,00	2.102.685,28	0,00	0,00	2.102.685,28	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.102.685,28	0,00	0,00	2.102.685,28	
	02759000035	0,00	2.102.685,28	0,00	0,00	2.102.685,28	
SEMAS		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00	
DESPESA CORRENTE		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00	
	01500000001	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00	
SEMAS-FEMA		0,00	2.000.607,30	0,00	0,00	2.000.607,30	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.000.607,30	0,00	0,00	2.000.607,30	
INVESTIMENTOS		0,00	2.000.607,30	0,00	0,00	2.000.607,30	
RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM							
	01759000016	0,00	2.000.607,30	0,00	0,00	2.000.607,30	
GESTÃO							
Enc. SEPLAD-AD							
DESPESA CORRENTE		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC							
	01500100102	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
FIPAT - SEFA		0,00	10.053.598,94	0,00	0,00	10.053.598,94	
DESPESA CORRENTE		0,00	10.053.598,94	0,00	0,00	10.053.598,94	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	10.053.598,94	0,00	0,00	10.053.598,94	
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA							
	02500000076	0,00	10.053.598,94	0,00	0,00	10.053.598,94	
FUNPREV/ DESPESA CORRENTE		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
	01800111154	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
TJE FUNDO PREVIDENC		0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
DESPESA CORRENTE		0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV							
	01800113154	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE							
SEINFRA		0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
INVESTIMENTOS		0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
	01708000024	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
SEOP		0,00	2.477.860,41	0,00	0,00	2.477.860,41	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.477.860,41	0,00	0,00	2.477.860,41	
INVESTIMENTOS		0,00	2.477.860,41	0,00	0,00	2.477.860,41	

POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES UEPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Fundação ParáPaz DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000001	0,00	143.205,56	0,00	0,00	143.205,56
	02500100203	0,00	2.334.654,85	0,00	0,00	2.334.654,85
		0,00	6.094.603,76	0,00	0,00	6.094.603,76
		0,00	6.094.603,76	0,00	0,00	6.094.603,76
	01500100102	0,00	3.942.159,08	0,00	0,00	3.942.159,08
	02550000027	0,00	2.152.444,68	0,00	0,00	2.152.444,68
		0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
		0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
	01500100102	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
		0,00	66.465,00	0,00	0,00	66.465,00
	0,00	66.465,00	0,00	0,00	66.465,00	
TOTAL	01501000001	0,00	66.465,00	0,00	0,00	66.465,00
ANEXO A PORTARIA Nº 367, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTE		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		0,00	66.465,00	0,00	0,00	66.465,00
Desenvolviment Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP Direitos Socioassistenciais FEAS Economia Sustentável SEDAP Educação Básica e Profissional SEDUC Educação Superior UEPA Encargos Especiais SEPLAD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC Gestão Socioambiental e Ordena IDEFLOR-Bio Governança Pública SEMAS PROVISÃO RECEBIDA DO(A)	01501000001	0,00	66.465,00	0,00	0,00	66.465,00
		0,00	143.205,56	0,00	0,00	143.205,56
	01501000001	0,00	143.205,56	0,00	0,00	143.205,56
		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	01501000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		0,00	2.102.685,28	0,00	0,00	2.102.685,28
	02759000035	0,00	2.102.685,28	0,00	0,00	2.102.685,28
		0,00	3.942.159,08	0,00	0,00	3.942.159,08
	01500100102	0,00	3.942.159,08	0,00	0,00	3.942.159,08
		0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
SEMAS BELEM SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES Infraestrutura e Logística SETRAN Manutenção da Gestão CPC SEDUC SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA SEMAS SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES Previdência Estadual IGEPPS Saúde FES Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES Segurança Pública e Defesa Soc CPC DETRAN	01500100102	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	01500100102	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		0,00	1.008.690,00	0,00	0,00	1.008.690,00
	01759000056	0,00	1.008.690,00	0,00	0,00	1.008.690,00
		0,00	2.013.324,10	0,00	0,00	2.013.324,10
	01759000016	0,00	2.000.607,30	0,00	0,00	2.000.607,30
	01500100203	0,00	12.716,80	0,00	0,00	12.716,80
		0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	01708000024	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	0,00	21.730.847,88	2.500.000,00	0,00	24.230.847,88	
01501000001	0,00	775.000,00	0,00	0,00	775.000,00	
02550000027	0,00	2.152.444,68	0,00	0,00	2.152.444,68	
02500000076	0,00	10.053.598,94	0,00	0,00	10.053.598,94	
01500000001	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00	
01500100203	0,00	6.249.804,26	0,00	0,00	6.249.804,26	
	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	
01800111154	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
01800113154	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
	0,00	26.685.374,16	0,00	0,00	26.685.374,16	
01500100203	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	
02600312049	0,00	213.240,37	0,00	0,00	213.240,37	
02500100203	0,00	2.334.654,85	0,00	0,00	2.334.654,85	
01500100203	0,00	18.737.478,94	0,00	0,00	18.737.478,94	
	0,00	24.756.385,00	0,00	0,00	24.756.385,00	
01501000001	0,00	2.725.000,00	0,00	0,00	2.725.000,00	
01752000061	0,00	22.031.385,00	0,00	0,00	22.031.385,00	
TOTAL	0,00	128.379.136,06	2.500.000,00	0,00	130.879.136,06	
ANEXO A PORTARIA Nº 367, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		0,00	8.892.159,08	0,00	0,00	8.892.159,08
01500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	30.400.000,00	0,00	0,00	30.400.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.		0,00	4.209.670,56	0,00	0,00	4.209.670,56
01708000024 - ROYALTIE MINERAL		0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
01752000061 - REC. VINC. TRÂNSITO		0,00	22.031.385,00	0,00	0,00	22.031.385,00
01759000016 - FEMa		0,00	2.000.607,30	0,00	0,00	2.000.607,30
01759000056 - FUNDEFLOR		0,00	1.008.690,00	0,00	0,00	1.008.690,00
01800111154 - Contr. Serv. Execut		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
01800113154 - Contr. Serv. JUDIC		0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
02500000076 - Rec. N.Vinc. FIPAT		0,00	10.053.598,94	0,00	0,00	10.053.598,94

02500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	2.334.654,85	0,00	0,00	2.334.654,85
02550000027 - Transferência do Salário Educação	0,00	2.152.444,68	0,00	0,00	2.152.444,68
02600312049 - FES - EMEN. MANUT.B	0,00	213.240,37	0,00	0,00	213.240,37
02759000035 - FUNCAU	0,00	2.102.685,28	0,00	0,00	2.102.685,28
TOTAL	0,00	128.379.136,06	2.500.000,00	0,00	130.879.136,06

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 368, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2025				
		FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	27.000.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01600000049	0,00	0,00	27.000.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
SEASTER DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	27.000.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	2.311.026,02	2.311.026,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	2.311.026,02	2.311.026,02
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.311.026,02	2.311.026,02
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
DESPESA CORRENTE		0,00	70.000,00	0,00	2.858.785,76	2.928.785,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	70.000,00	0,00	678.186,71	748.186,71
	01500000001	0,00	0,00	0,00	678.186,71	678.186,71
	01501000061	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	2.180.599,05	2.180.599,05
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.180.599,05	2.180.599,05
GESTÃO EGPA DESPESA CORRENTE		0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
	01501000001	0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
PRODEPA DESPESA		0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
	01500000001	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	01501000061	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
DESPESA CORRENTE		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL		0,00	371.000,00	27.000.000,00	11.669.811,78	39.040.811,78

ANEXO A PORTARIA Nº 368, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Governança Pública		0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
PRODEPA						
Manutenção da Gestão	01501000061	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
ADEPARÁ		0,00	340.000,00	0,00	5.169.811,78	5.509.811,78
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.858.785,76	2.858.785,76
	01501000061	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
EGPA	01501000001	0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
Gab. Gov - Casa Civi						
PRODEPA	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
SEASTER	01500000001	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Saúde						
FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.311.026,02	2.311.026,02
		0,00	0,00	27.000.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
	01600000049	0,00	0,00	27.000.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
TOTAL		0,00	371.000,00	27.000.000,00	11.669.811,78	39.040.811,78

ANEXO A PORTARIA Nº 368, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	65.000,00	0,00	5.169.811,78	5.234.811,78
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	27.000.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
TOTAL	0,00	371.000,00	27.000.000,00	11.669.811,78	39.040.811,78

Protocolo: 1258094

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

INSTITUIÇÕES AFETADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD E NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM.

OBJETO: Formalizar a afetação compartilhada e a transferência de parte da administração do imóvel cedido ao Estado do Pará, denominado Terminal de Integração de Ananindeua, do Sistema BRT Metropolitano, localizado na Rodovia BR-316, Km 8, S/N, no Município de Ananindeua-PA, cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RCC nº 201, conforme as condições a seguir:

- a) Área construída de 542,86m² afetada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, destinada a Estação Cidadania.
- b) Área construída de 1.175,47m² afetada ao Núcleo de Gerenciamento do Transporte Metropolitano.

A responsabilidade decorrente do uso e posse das áreas do imóvel acima especificado, passa a ser dos órgãos afetados a partir da assinatura deste documento, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3345908.

ASSINATURAS:

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo - NGTM

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

INSTITUIÇÕES AFETADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD E NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM.

OBJETO: Formalizar a afetação compartilhada e a transferência de parte da administração do imóvel pertencente ao Estado do Pará, denominado Terminal de Integração de Marituba, do Sistema BRT Metropolitano, localizado na Rodovia BR-316, Km 11, S/N, no Município de Marituba-PA, cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2883, conforme as condições a seguir:

- a) Área construída de 542,86m² afetada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, destinada a Estação Cidadania.
- b) Área construída de 1.175,47m² afetada ao Núcleo de Gerenciamento do Transporte Metropolitano.

A responsabilidade decorrente do uso e posse das áreas do imóvel acima especificado, passa a ser dos órgãos afetados a partir da assinatura deste documento, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3345908.

ASSINATURAS:

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo - NGTM

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

Protocolo: 1258093

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2025/3362691;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARE SOUZA SODRE, matrícula 3157113/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência Municipal de Capanema/PA, Suprimento de Fundos para atender as despesas administrativas de pequeno vulto daquela Agência Municipal, no valor total de R\$-400,00(quatrocentos reais).

DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTES ELEMENTOS DE DESPESAS.

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030- Material de Consumo.	R\$-400,00

Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60(sessenta)dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1257982

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 760 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/843295, de 25/07/2023; RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 486/2025, de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.297, de 14/07/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/843295, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2023, firmado com a empresa MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.072.916/0001-04, que tem como objeto contratação de empresa especializada na Locação de Estruturas Diversas, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária E Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, sob demanda, o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pela servidora Tânia Sueli do Rosário Corrêa, matrícula nº 5434211/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento.

II – DESIGNAR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para atuar como suplente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de outubro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1257772

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2730 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares no mês Dezembro/2025 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo

05903709 DANILO LIMA MARQUES 01/07/2024 - 30/06/2025 1º 01/12/2025 - 15/12/2025

55209104 NATHALYA ROCHA DE SOUSA 03/07/2024 - 02/07/2025 1º 29/12/2025 - 12/01/2026

DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL

05907497 RENAN ALVES BRANDAO 01/07/2024 - 30/06/2025 2º 08/12/2025 - 18/12/2025

00026549 LUIZ CARLOS ALVES MONTEIRO 01/06/2024 - 31/05/2025 1º 15/12/2025 - 13/01/2026

57173492 MONICA HELENA SOARES PEREIRA 24/07/2024 - 23/07/2025 2º 29/12/2025 - 09/01/2026

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

05096910 DELMIRA NAIFF DE MENDONCA 01/09/2024 - 31/08/2025 1º 16/12/2025 - 14/01/2026

55209028 JOSE ALBERTO DELLA MEA JUNIOR 03/02/2024 - 02/02/2025 2º 09/12/2025 - 23/12/2025

05106230 TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES 06/11/2024 - 05/11/2025 1º 15/12/2025 - 24/12/2025

JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

05097290 EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICHELT JUNIOR 01/09/2024 - 31/08/2025 2º 12/12/2025 - 22/12/2025

54180898 LUIZ ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITÃO 16/07/2023 - 15/07/2024 2º 12/12/2025 - 30/12/2025

05915128 MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS 29/07/2024 - 28/07/2025 1º 29/12/2025 - 16/01/2026

ESCOLA FAZENDÁRIA

55589954 MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS 01/08/2024 - 31/07/2025 1º 08/12/2025 - 06/01/2026

05097223 ANA CRISTINA MOURA VIANA 01/09/2024 - 31/08/2025 1º 26/12/2025 - 24/01/2026

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS

07004206 ANA MARCIA SOUZA PANTOJA 15/07/2024 - 14/07/2025 2º 01/12/2025 - 15/12/2025

05156483 TANIA GOMES PEREIRA BRAGA 26/10/2024 - 25/10/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025

05969447 MATHEUS MACEDO XIMENES LIMA 03/02/2024 - 02/02/2025 2º 22/12/2025 - 08/01/2026

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

05607965 JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA 01/03/2024 - 28/02/2025 2º 09/12/2025 - 23/12/2025

55585607 ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO 24/07/2024 - 23/07/2025 1º 15/12/2025 - 13/01/2026

05149371 ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO 01/08/2024 - 31/07/2025 2º 22/12/2025 - 05/01/2026

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

03164705 MARIA DO PERPETUO S. CARVALHO NAZARETH 13/09/2024 - 12/09/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

54190487 ANDRE CARVALHO SILVA 29/07/2023 - 28/07/2024 2º 16/12/2025 - 30/12/2025

05519756 ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA 06/08/2024 - 05/08/2025 1º 29/12/2025 - 27/01/2026

54190290 MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO 09/06/2024 - 08/06/2025 2º 29/12/2025 - 12/01/2026

55209077 ICARO EUFRASIO BOMFIM 11/07/2024 - 10/07/2025 1º 09/12/2025 - 23/12/2025

55209024 KARLA KALINNE CORTEZ LEAL 11/07/2024 - 10/07/2025 1º 09/12/2025 - 23/12/2025

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

05950571 LUCAS PICANCO BATISTA 11/07/2024 - 10/07/2025 1º 29/12/2025 - 27/01/2026

05128803 THELMA MARINA BARRA MORAES 11/05/2024 - 10/05/2025 1º 29/12/2025 - 27/01/2026

05914711 BERNARDO RIBEIRO JANOT DE MATTOS 29/07/2024 - 28/07/2025 2º 22/12/2025 - 01/01/2026

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

05887135 FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR 27/09/2024 - 26/09/2025 1º 29/12/2025 - 09/01/2026

05914716 ALEXANDRE COSTA NASCIMENTO 29/07/2023 - 28/07/2024 2º 01/12/2025 - 15/12/2025

05128455 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA 11/05/2024 - 10/05/2025 2º 22/12/2025 - 09/01/2026

03248321 ANA MARIA ABRAHAO 14/03/2024 - 13/03/2025 1º 09/12/2025 - 07/01/2026

05128110 LUIZ MONTEIRO RIBEIRO 18/09/2024 - 17/09/2025 2º 26/12/2025 - 09/01/2026

05570190 LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA 26/11/2024 - 25/11/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025

05914917 SIMONE GUIMARAES ROCHA XERFAN 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 15/12/2025 - 13/01/2026

05858003 MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA 11/10/2024 - 10/10/2025 1º 15/12/2025 - 30/12/2025

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

05964424 CARLOS EDUARDO BENICIO ALVES 01/02/2024 - 31/01/2025 2º 17/12/2025 - 31/12/2025

03250784 RAIMUNDO NONATO DA SILVA 28/04/2024 - 27/04/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025

05964995 FRANCISCO JOAO ARAUJO CARICCHIO 07/03/2024 - 06/03/2025 2º 17/12/2025 - 31/12/2025

00049620 AURICELIA NAZARE DE SOUZA SANTOS 06/10/2024 - 05/10/2025 2º 19/12/2025 - 02/01/2026

05906036 RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS 04/06/2024 - 03/06/2025 2º 09/12/2025 - 23/12/2025

03253007 MARIA DE FATIMA MENDES BRIGIDO 04/10/2023 - 03/10/2024 2º 29/12/2025 - 12/01/2026

00013820 HELIO MOREIRA ARRUDA 01/05/2024 - 30/04/2025 2º 17/12/2025 - 31/12/2025

05049440 IVANA DE BRITO BORDALO 01/08/2023 - 31/07/2024 1º 04/12/2025 - 02/01/2026

03206408 SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS 02/06/2024 - 01/06/2025 2º 29/12/2025 - 12/01/2026

05156467 MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA 30/10/2023 - 13/04/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025

57192830 NIVALDO DA SILVA FERREIRA 08/01/2024 - 07/01/2025 1º 29/12/2025 - 27/01/2026

05144167 ANIBAL MONTEIRO BARATA 01/08/2024 - 31/07/2025 2º 09/12/2025 - 24/12/2025

00094552 JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES 10/06/2024 - 09/06/2025 2º 09/12/2025 - 19/12/2025

05950850 IVANA DOS SANTOS VAZ 13/09/2024 - 12/09/2025 2º 17/12/2025 - 31/12/2025

00004469 EDILSON FERREIRA BARBOSA 01/09/2023 - 31/08/2024 1º 15/12/2025 - 13/01/2026

00028967 HELENIL SILVA VALENTE 19/05/2024 - 18/05/2025 2º 01/12/2025 - 15/12/2025

03252205 ANA SILVIA NOBRE LOPES 17/06/2024 - 16/06/2025 1º 22/12/2025 - 20/01/2026

57230166 JORGE AUGUSTO SILVA MENDES 21/06/2024 - 20/06/2025 2º 29/12/2025 - 12/01/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM

05914966 JULISON MORAES DE OLIVEIRA 29/07/2024 - 28/07/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025

05914699 RODRIGO CASTRO DA ROCHA 29/07/2024 - 28/07/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025

05570310 FERNANDO JORGE MAIA 26/11/2024 - 25/11/2025 1º 22/12/2025 - 20/01/2026

05276632 ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR 01/10/2024 - 30/09/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025

05522099 SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA 04/08/2024 - 03/08/2025 2º 01/12/2025 - 20/12/2025

03164918 INEZ BRIGIDO DA COSTA 02/01/2023 - 01/01/2024 1º 09/12/2025 - 07/01/2026

05128188 MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA 01/10/2023 - 30/09/2024 1º 01/12/2025 - 30/12/2025

05914787 MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA 29/07/2024 - 28/07/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL
05858054 JOSE FRANCISCO DA COSTA JUNIOR 13/05/2024 - 12/05/2025
2º 01/12/2025 - 15/12/2025
05519772 JOSE ANTONIO PEREIRA RAMOS 06/08/2023 - 05/08/2024 2º
16/12/2025 - 30/12/2025
03252329 LEILA NOGUEIRA DA SILVA 01/02/2024 - 31/01/2025 2º
26/12/2025 - 14/01/2026
05861187 FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR 08/07/2024 - 07/07/2025
1º 16/12/2025 - 14/01/2026
05969463 ARTHUR DE OLIVEIRA BOTASSI 03/02/2024 - 02/02/2025 2º
09/12/2025 - 23/12/2025
00050342 LUIS GUILHERME DUARTE MAFFRA 28/06/2024 - 27/06/2025
1º 30/12/2025 - 28/01/2026
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ
05969381 GABRIEL CAVALCANTE FERNANDES CARLOS 03/02/2024 -
02/02/2025 2º 24/12/2025 - 09/01/2026
05969395 DIEGO VILLENDEN RODRIGUES ROCHA 03/02/2024 -
02/02/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025
05106095 HELCIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA 13/11/2023 -
12/11/2024 1º 01/12/2025 - 30/12/2025
05208637 GILMAR PEREIRA ARAUJO 01/10/2024 - 30/09/2025 1º
22/12/2025 - 20/01/2026
05128528 WALCINEI CONCEICAO BRITO 11/05/2024 - 10/05/2025 2º
26/12/2025 - 14/01/2026
55209156 JUAN FELIPE FELIX CORRALES 03/02/2024 - 02/02/2025 2º
26/12/2025 - 14/01/2026
05146240 PAULO SERGIO ALMEIDA DE FIGUEIREDO 01/07/2023 -
30/06/2024 1º 01/12/2025 - 30/12/2025
05096979 ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA 01/10/2023 -
30/09/2024 2º 16/12/2025 - 30/12/2025
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM
05138566 MARIA DO SOCORRO DA SILVA 10/07/2024 - 09/07/2025 1º
29/12/2025 - 27/01/2026
05560071 MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO 27/10/2023 - 26/10/2024
2º 01/12/2025 - 15/12/2025
05106052 SERGIO ANDREI LOWE 06/11/2024 - 05/11/2025 1º 08/12/2025
- 06/01/2026
03340600 LUZIA TANIA MOTA BERNARDES 01/09/2024 - 31/08/2025 2º
01/12/2025 - 15/12/2025
COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE
BREVES
05144370 SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA 01/11/2024 -
31/10/2025 1º 22/12/2025 - 20/01/2026
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA
05569982 JOAO CARLOS RIBEIRO DE PONTES 26/11/2024 - 25/11/2025
1º 01/12/2025 - 30/12/2025
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO
05857996 EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO 13/05/2024 - 12/05/2025
1º 01/12/2025 - 30/12/2025
05208696 MAURO CESAR CARVALHO RAMOS 21/10/2024 - 20/10/2025 1º
10/12/2025 - 08/01/2026
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARA-
GOMINAS
05969435 EDMARCOS BESERRA DE SANTANA 03/02/2024 - 02/02/2025
2º 09/12/2025 - 23/12/2025
05969441 ANDRE HENRIQUE LARANJEIRA DOS SANTOS 03/02/2024 -
02/02/2025 2º 09/12/2025 - 23/12/2025
00050202 EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO 28/06/2024 -
27/06/2025 1º 15/12/2025 - 13/01/2026
05857988 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES 13/05/2024 -
12/05/2025 1º 15/12/2025 - 13/01/2026
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ANA-
NINDEUA
03246973 WALDIR DE MORAES COUTO 02/07/2023 - 01/07/2024 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
05128609 RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA 11/05/2023 - 10/05/2024 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
05280435 CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO 22/04/2024 -
21/04/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA
05915730 ANGELO LIMA CUNHA 14/08/2024 - 13/08/2025 1º 02/12/2025
- 31/12/2025
03251500 GUIOMARLEA LOPES BARBOSA 16/06/2023 - 15/06/2024 2º
08/12/2025 - 22/12/2025
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPA-
NEMA
00028690 ANTONIO FREIRE DE ARAUJO 22/04/2024 - 21/04/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
05138558 DIANA RAMOS SILVA 27/06/2024 - 26/06/2025 2º 16/12/2025
- 30/12/2025
03248720 JOSE PAULO MENDES DE LIMA 16/12/2023 - 15/12/2024 1º
16/12/2025 - 14/01/2026
05969418 PAOLA DE OLIVEIRA CARVALHO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º
22/12/2025 - 20/01/2026
COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ
00047732 CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS 22/05/2024 - 21/05/2025
2º 16/12/2025 - 30/12/2025
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE GRANDES CONTRI-
BUINTES
05914707 ANDRE LUIZ AMORIM ACATAUASSU NEVARES 29/07/2024 -
28/07/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA
05914789 MARCIO ROBERTO PIRES ALVAREZ 29/07/2023 - 28/07/2024
1º 22/12/2025 - 20/01/2026
05969388 GABRIEL XAVIER DE OLIVEIRA 03/02/2024 - 02/02/2025 2º
01/12/2025 - 20/12/2025
03198723 MAURICIO ARAUJO CARDOSO 01/10/2023 - 30/09/2024 2º
29/12/2025 - 12/01/2026

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DO IPVA E ITCD
05915083 MARIANA SIMÃO HENRIQUES DE ARAUJO 29/08/2024 -
28/08/2025 1º 22/12/2025 - 20/01/2026
05914901 JOSE MOREIRA NETO 29/07/2023 - 28/07/2024 2º 22/12/2025
- 05/01/2026
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
05097193 LIA SOARES MELO 01/09/2024 - 31/08/2025 1º 09/12/2025 -
07/01/2026
05149657 JOSE REINALDO ROCHA DA SILVA 27/09/2024 - 26/09/2025 1º
05/12/2025 - 03/01/2026
05914791 DANIEL GATTI 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 01/12/2025 -
30/12/2025
05914842 VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA 29/07/2024 - 28/07/2025
1º 22/12/2025 - 20/01/2026
05109876 MARIA DO SOCORRO PALHETA CORDEIRO 20/11/2024 -
19/11/2025 1º 29/12/2025 - 27/01/2026
00054054 GILZA DA SILVA DRAGO 01/09/2023 - 31/08/2024 2º
22/12/2025 - 05/01/2026
03250610 VANILTON DE LIMA LEAL 12/03/2024 - 11/03/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
00110825 LINDETE SILVA DA SILVA 01/03/2024 - 28/02/2025 2º
19/12/2025 - 02/01/2026
05552826 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK 01/10/2023 - 30/09/2024
1º 23/12/2025 - 21/01/2026
05081483 ANTONIO CARLOS ALVES SENA 20/04/2024 - 19/04/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
05140161 ANTONIO PEDRO DE FARIAS BASTOS 01/08/2024 - 31/07/2025
1º 01/12/2025 - 30/12/2025
02007932 ANTONIO FRANCISCO UCHOA 14/03/2024 - 13/03/2025 2º
16/12/2025 - 30/12/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
05914755 LEONARDO FARIAS SOUZA 29/07/2024 - 28/07/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
05143926 JANICE GONCALVES MARQUES 01/08/2024 - 31/07/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
05135249 MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO 18/05/2024 -
17/05/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025
05915275 JUSCELINO DOMINGUES 29/07/2023 - 28/07/2024 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
03247007 ALEX SOUZA AMORIM 24/07/2023 - 23/07/2024 1º 01/12/2025
- 30/12/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA
05914766 LUIS RENATO BATISTA COUTO 29/07/2024 - 28/07/2025 1º
26/12/2025 - 24/01/2026
05915204 MARLON GOMES DOS SANTOS 29/07/2023 - 28/07/2024 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
06027151 FABIANA BERTOLIN 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 01/12/2025
- 30/12/2025
55209326 LEONARDO MENEZES PASSARIN 11/07/2023 - 10/07/2024 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
05539420 FRANCISCO GOMES PEREIRA 25/08/2024 - 24/08/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
05915321 JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS 29/07/2024 - 28/07/2025
1º 01/12/2025 - 30/12/2025
05128170 VALDENOR MEDEIROS DE ANDRADE 11/05/2024 - 10/05/2025
1º 01/12/2025 - 30/12/2025
05914733 GUSTAVO ARANTES BOZOLA 29/07/2024 - 28/07/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
03244407 GILBERTO NUNES LOPES 15/03/2024 - 14/03/2025 1º
11/12/2025 - 21/12/2025
05569869 GILBERTO RODRIGUES DA SILVA 26/11/2024 - 25/11/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. TAPAJÓS
55209046 MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES 11/07/2024 - 10/07/2025
1º 01/12/2025 - 30/12/2025
00251046 WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO 06/11/2024 -
05/11/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO
CACHIMBO
02007037 VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO 01/09/2024 -
31/08/2025 1º 02/12/2025 - 31/12/2025
05208742 UBIRACI HUGO DE MIRANDA 21/10/2023 - 20/10/2024 2º
19/12/2025 - 01/01/2026
05757711 ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO 25/11/2023 -
24/11/2024 1º 01/12/2025 - 30/12/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AE-
ROPORTOS
03246507 ALACY LIMA DOS SANTOS 22/02/2024 - 21/02/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
03246736 ANA REGINA MOURA LIMA 02/05/2024 - 01/05/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
02052130 MARCO AURELIO DE ATHAYDE CARVALHO 01/09/2024 -
31/08/2025 1º 19/12/2025 - 17/01/2026
05049431 ANTONIO EDIVALDO CHAVES 01/12/2024 - 30/11/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
05097037 ANTONIO DE AZEVEDO NEGRAO 01/09/2024 - 31/08/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS
05915222 MARCOS ANTONIO LOPES JORGE 29/07/2024 - 28/07/2025 1º
02/12/2025 - 31/12/2025
02005638 PAULO CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA 01/04/2024 - 31/03/2025
1º 02/12/2025 - 31/12/2025
05144213 ROSILENE DO SOCORRO PEREIRA BESSA 01/08/2024 -
31/07/2025 1º 01/12/2025 - 30/12/2025
03247929 ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA 01/03/2024 - 28/02/2025 1º
01/12/2025 - 30/12/2025
05132363 SUELY MARIA LOPES ALVES 11/05/2023 - 10/05/2024 1º
16/12/2025 - 14/01/2026
DIRETORIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

55208936 EMANUELA MONTEIRO DE FREITAS 11/07/2024 - 10/07/2025
2º 02/12/2025 - 19/12/2025
05914714 ALAN DA COSTA AZEVEDO 29/07/2024 - 28/07/2025 2º
11/12/2025 - 30/12/2025
05969476 ANGELO FRANCIS LUCAS DE CASTRO 03/02/2024 - 02/02/2025
2º 29/12/2025 - 15/01/2026
06027154 EMANUEL MESSIAS DE SOUSA 29/07/2023 - 28/07/2024 2º
02/12/2025 - 27/12/2025
ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração
* **PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFOR-
MAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.129 DE 10/01/2025.**
Protocolo: 1257972

PORTARIA Nº 2446/2025-SEFA/DAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3455801
DESIGNAR a servidora PATRÍCIA SILVA DA SILVA, Id Func nº 5149142/4, Técnico em Gestão Cultural, em substituição ao servidor FRANCISCO JOÃO ARAÚJO CARICCHIO, Id Func nº 5964995/1, Secretário de Gabinete, no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2447/2025-SEFA/DAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3456345
DESIGNAR a servidora LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, Id Func nº 116335/1, Agente Administrativo, em substituição a servidora IVANA DOS SANTOS VAZ, Id Func nº 5950850/1, Secretário de Gabinete, no período de 14/10/2025 a 28/10/2025, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2449/2025-SEFA/DAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3458456
DESIGNAR a servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, em substituição a servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Id Func nº 5552800/1, Assistente Fazendário / Diretor Fazendário, no período de 14/10/2025 a 12/11/2025, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2450/2025-SEFA/DAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3458456
DESIGNAR o servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, Id Func nº 54180142/2, Motorista / Secretário de Gabinete, em substituição a servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, Id Func nº 5552796/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, por motivo do teor da PORTARIA Nº 2449/2025 de 14/10/2025 no período de 14/10/2025 a 12/11/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2495/2025-SEFA/DAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3485196
DESIGNAR a servidora ELAINE MARIA MATOS SOARES, Id Func nº 5039029/2, Protocolista, em substituição ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, Id Func nº 54180142/2, Motorista / Secretário de Gabinete, por motivo do teor da PORTARIA Nº 2450/2025 de 14/10/2025 no período de 14/10/2025 a 28/10/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2496/2025-SEFA/DAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3485196
DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS VILHENA, Id Func nº 3832/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, Id Func nº 54180142/2, Motorista / Secretário de Gabinete, por motivo do teor da PORTARIA Nº 2450/2025 de 14/10/2025 no período de 29/10/2025 a 12/11/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2744/2025-SEFA/DAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3485975
INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 16/10/2025, do gozo das férias do servidor AFRANIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914734/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, concedida pela PORTARIA Nº 2210 de 04/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, referente ao exercício de 08/08/2024 a 07/08/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2745/2025-SEFA/DAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3484061
CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2º período, ao servidor HERBERT ANDREWS LUCENA DOS SANTOS, Id Func nº 5969707/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, para serem usufruídas no período de 24/11/2025 a 13/12/2025, referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2747/2025-SEFA/DAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3464117
INTERROMPER, 29 (quinze) dias, a contar de 04/11/2025, do gozo das férias do servidor MANOEL AINETTE SANTOS, Motorista, Id Func nº 5149428/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela PORTARIA Nº 2524 de 02/10/2025, publicada no DOE nº 36.386 de 03/10/2025, referente ao exercício de 01/08/2024 a 31/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2749/2025-SEFA/DAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3499276
INTERROMPER, 14 (quatorze) dias, a contar de 17/10/2025, do gozo das férias do servidor ADRIANO HENRIQUE CORREA FERNANDES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914759/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, concedida pela PORTARIA Nº 2210 de 04/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
Protocolo: 1257970
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 543/2025-SEFA. GS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDER à servidora LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, Agente Administrativo, Id Func nº 116335/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 03/11/2025 à 02/12/2025, correspondente aos trênsios de 01/06/2006 a 30/05/2009.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 541/2025-SEFA. GS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDER à servidora SIMONE CRUZ DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144140/1, lotada na CECOMT da Serra do Cachimbo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 23/11/2025 à 22/12/2025, correspondente aos trênsios de 01/02/1992 a 31/01/1995.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 544/2025-SEFA. GS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDER ao servidor LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5128854/1, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 03/11/2025 a 01/01/2026, correspondente aos trênsios de 11/05/2017 a 09/05/2020.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 542/2025-SEFA. GS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDER ao servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5588278/1, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 03/11/2025 a 02/12/2025, correspondente aos trênsios de 03/12/2005 a 01/12/2008.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 546/2025-SEFA. GS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDER à servidora RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES FERREIRA, Auxiliar Operacional Fazendário - B - IV, Id Func nº 5138434/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 03/11/2025 a 01/01/2026, correspondente aos trênsios de 27/01/2022 a 25/01/2025.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 540/2025-SEFA. GS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDER à servidora MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - B, Id Func nº 54190290/1, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 05/11/2025 a 04/12/2025, correspondente aos trênsios de 02/03/1992 a 01/03/1995.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 539/2025-SEFA. GS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDER à servidora ALINE VALENTIM SILVA MATOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - A, Id Func nº 5969360/1, lotada na CERAT de Paragominas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 15/10/2025 a 13/11/2025, correspondente aos trênsios de 20/12/2002 a 18/12/2005.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 550/2025-SEFA. GS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA REIS OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3248011/1, lotada na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 14/11/2025 à 13/12/2025, correspondente aos trênsios de 01/03/2009 a 28/02/2012.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 552/2025-SEFA. GS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDER à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUERREIRO DA SILVA, Economista, Id Func nº 3208834/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 24/11/2025 a 23/12/2025, correspondente aos trênsios de 06/08/2011 a 04/08/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 549/2025-SEFA. GS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDER à servidora RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 26905/1, lotada no Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 08/12/2025 a 06/01/2026, correspondente aos trênsios de 30/03/2008 a 29/03/2011.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 553/2025-SEFA. GS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDER ao servidor NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA, Digitador, Id Func nº 3311538/2, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 10/11/2025 a 09/12/2025, correspondente aos trênsios de 01/04/2017 a 30/03/2020.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 548/2025-SEFA. GS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDER ao servidor LEONARDO BARREIROS CRUZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - A, Id Func nº 5914760/1, lotado na CECOMT do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/10/2025 à 30/10/2025, correspondente aos triênios de 29/07/2014 a 27/07/2017.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1257921

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2731/2025-SEFA.DAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, Id Func nº 49778/1, Analista Fazendário, lotado na Unidade de Controle Interno, no período de 03/10/2025 a 10/10/2025, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de seu irmão, sem prejuízo de sua remuneração.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2667/2025-SEFA.DAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
CONCEDER 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor REDINALDO DIAS DOS SANTOS, Agente de Serviços, Id Func nº 3250652/1, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 11/08/2025 a 09/09/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
***Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 36.399 de 15/10/2025.**

Protocolo: 1257937

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º
Contrato: 053/2022/SEFA
Data da assinatura: 14/10/2025
Objeto: O presente Termo Aditivo trata do Licenciamento de Uso do Banco de Dados de produção estatística denominado “FGVDADOS PREMIUM”, em específico ao Índice Geral de Preço – IGP, a ser disponibilizado pela FGV IBRE (FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia – IBRE), por meio do site da FGV IBRE e de API (Interface de Programação de Aplicativos), tendo por objeto:
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2025 e término em 30 de novembro de 2026.
O Reajuste de preços calculado aplicando-se a variação, apurada pela FGV, do Índice de Preços ao Consumidor do Mercado - Brasil - IPC/BR-M, conforme Cláusula Sétima sobre os valores contratados de R\$ 79.297,68 passando para o valor anual de R\$ 81.010,51. ;
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tecno.da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica Valor total: R\$ 81.010,51
Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.
Contrato: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia – IBRE, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico, científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, pelo Decreto s/n.º, de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no D.O.M de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, n.º 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1257830

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 089/2025/SEFA
CONTRATO Nº 063/2022/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/3466676/PAE/SEFA
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e AUCEVAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um galpão comercial, localizado na Rod. BR 316 km 2, Rua Olinto Meira Nº 105, Bairro Guanabara, Ananindeua PA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub - função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 50.426,28
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 – FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1257940

APOSTILAMENTO N.º 090/2025/SEFA
CONTRATO Nº 001/2025/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/3464496/PAE/SEFA
PARTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA/PA), CNPJ nº. 05.054.903/0001-79 e GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 02.593.165/0001-40
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, durante 24 meses, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas
Natureza: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.
Valor: R\$ 828.133,32
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 – FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1257942

APOSTILAMENTO N.º 091/2025/SEFA
CONTRATO Nº 054/2021/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/3463265/PAE/SEFA
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação Predial e Jardinagem com Fornecimento de Material e dos Serviços de Carregador e Cozinheiro, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda em suas Unidades Administrativas.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub - função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297- Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de mão-de-obra
Valor Total: R\$ 3.551.206,76
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 – FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1257945

APOSTILAMENTO N.º 092/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 025/2024/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/3473918/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 59.456.277/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de atualização e suporte de software e Hardware para licenças e soluções integradas de armazenamento e processamento de Banco de Dados da Oracle na Secretaria de Estado da Fazenda.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas
Natureza: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.
Valor: R\$ 1.064.525,12
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 – FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1257946

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE
PORTARIA Nº 2676 / DAD-SEFA de 09 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3464029; Conceder, de

acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar visita técnica, no período de 05.11 a 07.11.2025, no trecho Belém/ Marabá/Abel Figueredo/Palestina do Pará/São Geraldo/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2778 / DAD-SEFA de 20 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3506470; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, realizar fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 21.10 a 31.10.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

PORTARIA Nº 2779 / DAD-SEFA de 20 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3501977; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 22.10.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sorriso/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 2782 / DAD-SEFA de 20 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3500602; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 18 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, conduzir veículo oficial, no período de 27.10 a 14.11.2025, no trecho Marabá/Jacundá/Rondon do Pará/São Geraldo do Araguaia/Eldorado dos Carajás/Parauapebas/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.570,80

PORTARIA Nº 2783 / DAD-SEFA de 20 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3500821; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 18 e 1/2 diárias a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, tratar de assuntos administrativos e realizar levantamento de inventário, no período de 27.10 a 14.11.2025, no trecho Marabá/Jacundá/Rondon do Pará/São Geraldo do Araguaia/Eldorado dos Carajás/Parauapebas/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.570,80

PORTARIA Nº 2784 / DAD-SEFA de 20 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3500967; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 18 e 1/2 diárias a servidora IRENICE ALVES MARTINS FERREIRA, nº 0200569702, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, tratar de assuntos administrativos e realizar levantamento de inventário, no período de 27.10 a 14.11.2025, no trecho Marabá/Jacundá/Rondon do Pará/São Geraldo do Araguaia/Eldorado dos Carajás/Parauapebas/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.570,80

PORTARIA Nº 2785 / DAD-SEFA de 20 de outubro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3505704; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 21.10 a 22.10.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1257807

APOSTILAMENTO Nº 092/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 025/2024/SEFA

PROCESSO: Nº 2025/3473918/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 59.456.277/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de atualização e suporte de software e Hardware para licenças e soluções integradas de armazenamento e processamento de Banco de Dados da Oracle na Secretaria de Estado da Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas

Natureza: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.

Valor: R\$ 1.064.525,12

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 20/10/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

APOSTILAMENTO Nº 093/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 024/2021

PROCESSO: Nº 2025/ 3468726 /PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato. Conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas

Natureza: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.

Valor: R\$ 870.232,08

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, caput, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 20/10/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

APOSTILAMENTO Nº 094/2025/SEFA

CONTRATO Nº 041/2021/SEFA

PROCESSO: Nº 2025/3480637PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº. 05.054.903/0001-79 e KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para serviços de natureza continuada em instalação, e manutenção eletromecânica de grupo motor-gerador de energia incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para 10 (Dez) grupos geradores das unidades fazendárias

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 90.997,56

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 20/10/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

APOSTILAMENTO Nº 096/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 022/2024/SEFA

PROCESSO: Nº E-2025/3486694/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e Decolando Turismo e Representações Ltda - CNPJ nº. 05.917.540/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo as atividades de: cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no 3º Quadrimestre de 2025, conforme abaixo:

FIPAT

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 2245- Capacitação de Servidores Públicos

Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e despesas c/ Locomoção

Valor: R\$ 119.536,49

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e despesas c/ Locomoção

Valor: R\$ 100.000,00

Valor Total: R\$ 219.436,49 - FIPAT - 01759000076.

PROFISCO II
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 170107 Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 128 – Formação de Recursos Humanos
Programa: 1508 – Governança Pública
Atividade: 2245- Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e despesas c/ Locomoção
Valor: R\$ 8.645,53
Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

TESOURO
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda
Função: 04 - Administração
Sub-função: 128 – Formação de Recursos Humanos
Programa: 1508 – Governança Pública
Atividade: 2245- Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e despesas c/ Locomoção
Valor: R\$ 87.077,52
Fonte de Recursos: 02753000044 – Taxas de Serv. Fazendários

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e despesas c/ Locomoção
Valor: R\$ 57.955,46
Fonte de Recursos: 02753000044 – Taxas de Serv. Fazendários
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.128.1508.2247
Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda
Função: 04 - Administração
Sub - função: 128 – Formação de Recursos Humanos
Programa: 1508 – Governança Pública
Atividade: 2247 – Implementação do Programa de Educação Fiscal
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e despesas c/ Locomoção
Valor: R\$ 60.000,00
Valor Total: R\$ 225.032,98
Fonte de Recursos: 02753000044 – Taxas de Serv. Fazendários
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1258100



CONTRATO

Contrato Nº: 209/2025
Dispensa de Licitação Nº 029/2025
Data da Dispensa: 09.10.2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e custódia de numerário e outros valores, na modalidade urbana, interurbana e intermodal, para as unidades do Banpará em Altamira, Itaituba, Redenção e Tucuruí, localizadas no interior do Estado do Pará.
Valor Mensal Estimado dos Itens:

ITENS	VALOR
ITEM 1	R\$ 189.868,78
ITEM 2	R\$ 221.449,20
ITEM 3	R\$ 578.053,91
ITEM 4	R\$ 198.452,91

Fundamento: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016.
Data de Assinatura: 16.10.2025
Vigência: 18.08.2025 a 13.02.2026
Contratada: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
Endereço: Avenida Guaratã, nº 633, Bairro Prado
CEP: 30411-018 Belo Horizonte/MG
Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretoria Financeira
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1257793

Contrato Nº: 218/2025
Inexigibilidade Nº 157/2025
Data: 16.10.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado “XXIII Festival do Açaí”, a ocorrer de 18 a 19 de outubro de 2025, na cidade de Curralinho/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras “b” e “c” do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 17.10.2025
Vigência: 17.10.2025 a 16.02.2026
Contratada: FRANÇA PRODUÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Travessia Presidente Médici, nº 556 – Santa Maria
CEP: 68.470-000 Oeiras do Pará/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1257943

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato Nº: 051/2024
Termo Aditivo Nº: 01
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público, visando ao preenchimento de vagas previstas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e superior.
Modalidade da Contratação: Dispensa nº 004/2024
Data de Assinatura do Aditivo: 20.10.2025
Vigência do Aditivo: 19.10.2025 a 18.04.2027
Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Contratada: FUNDAÇÃO CETAP
Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 158, Sala 902 – Bairro: Campina
CEP: 66.010-000 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1257956

CONTRATO Nº: 145/2022
TERMO ADITIVO Nº: 03
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de rating corporativo em escala global
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação
Data de Assinatura do Aditivo: 10.10.2025
Vigência do Contrato: 18.10.2025 a 17.10.2027
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor Anual: R\$247.076,20 (duzentos e quarenta e sete mil, setenta e seis reais e vinte centavos)
Contratada: MOODY’S INVESTORS SERVICE INC
Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 12.551, 16º andar CJ 1601 – Bairro: Brooklin Paulista
CEP: 04578-903 São Paulo/SP
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor de Controle, Risco e RI
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1257633



PORTARIA

PORTARIA Nº 910, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 “caput” da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 “caput” da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias à sua fiel observância;
CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como à ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s),
CONSIDERANDO ainda o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5810/94 que dispõe sobre a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevenindo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005, que dispõem no seu item III sobre a Instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processos Administrativos para cada Unidade Gestora da SESPA.

RESOLVE:

I-Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 5º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora da Secretaria Executiva de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando para isto os seguintes servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

-ÉDINA ARAÚJO GONÇALVES, Médica Veterinária, Matrícula nº 57174483/1.

MEMBROS:

-ANDREA OLIVEIRA DUTRA, Nutricionista, Matrícula nº 57234450/1.

-MARLENE DE NAZARÉ BRITO DOS SANTOS, Téc. em Enfermagem, Matrícula nº 5900797/1

SUPLENTE:

-ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA, de Artes Práticas, Matrícula nº 5230250/2.

-NALDIR OLIVEIRA DA CUNHA, de Cont. de Endemias, Matrícula nº 5900472/1.

-LUELY MARIA BORGES DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula nº 5913592/1

II-Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Sindicância Administrativa, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

a)O Presidente da Comissão Sindicante representará o 5º CRS/SESPA em todos os atos atinentes e/ou de interesse da CPSA que se fizerem necessários, salvo as exceções eventuais que devem ser devidamente justificadas.

b)Poderá, a critério do Presidente da CPSA, ou mediante a existência de fatores impeditivos e/ou com vistas ao melhor andamento das atividades inerentes à comissão, ser feito alternâncias e/ou inversão de funções entre membros titulares e suplentes em cada um dos processos instaurados no âmbito do 5º CRS/SESPA.

III-A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

IV-A Comissão Sindicante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

V-A Comissão, desde a notificação do servidor, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VI-Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento em qualquer um dos processos instaurados e/ou conduzidos no âmbito do 5º CRS/SESPA, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar de qualquer ato atinente à CPSA, devendo sua vontade ser devidamente manifestada através de ato legal, o qual, obrigatoriamente, deve ser anexado aos autos do processo correlacionado.

a). Observado o previsto no item IV, O Presidente da CPSA ou a autoridade instauradora promoverá a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VII-A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento.

VIII-Competirá à autoridade instauradora, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item V desta Portaria.

IX-O mandato da Comissão aqui instituída, será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOEPA, vedada a recondução dos membros para desempenho das mesmas funções no período subsequente, sendo permitida, a critério da gestão do 5º CRS/SESPA e em consonância com o interesse da Administração Pública Estadual, a inversão e/ou alternância de funções entre os membros titulares e os respectivos suplentes.

X-A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XI-A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII-Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no 7º da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado em ato exclusivo do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

XIII-Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Sindicante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

XIV-Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 324, de 15 de abril de 2025, publicada no O.E. nº 36.201, de 16 de abril de 2025;

XV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de outubro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1257753

PORTARIA Nº 1016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3317771,

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ALINE DE OLIVEIRA PINTO, cargo de Psicólogo, matrícula nº 5895919/1, da Coordenação de Humanização - CEH para a Gerência de Atenção ao Trabalhador - GAT.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 20.10.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1257958

PORTARIA Nº 867 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

E considerando a necessidade de nomear servidores para atuarem como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, cujo papel será intermediar a comunicação entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3455108.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores JOSE HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1 e THIAGO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 5983418/1, para atuarem como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, sendo membro titular e suplente, respectivamente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1257969

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 0869 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/ 3415547.

R E S O L V E:

I - CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0606/2025, publicada no DOE nº 36.315 de 31.07.2025, que designou a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, matrícula nº 5831652/1, para responder pela Divisão de Saúde Mental.

II - DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº 5947057/6, para responder pela Divisão de Saúde Mental, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1257960

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1.218 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9551;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MICHELLE BOUTH MODESTO, Id. Funcional nº 5983978/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Compras, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 21 de setembro de 2025 a 19 de março de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1257728

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1.216 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
722146/1	SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	07/10/2025 a 07/10/2025	E-2025/3463386
57216835/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	03/10/2025 a 03/10/2025	E-2025/3468145
57216835/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	06/10/2025 a 08/10/2025	E-2025/3468145
5150728/1	ANALEA MENEZES GOMES	ENFERMEIRO	08/10/2025 a 08/10/2025	E-2025/3469984
57195228/2	NORMA SUELY SIQUEIRA BASTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/10/2025 a 12/10/2025	E-2025/3470244
120642/1	MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAUJO	AGENTE DE SAÚDE	01/10/2025 a 01/10/2025	E-2025/3469130
5154847/1	MARCELO OLIVEIRA SARMANHO	AGENTE DE PORTARIA	06/10/2025 a 06/10/2025	E-2025/3470288
54190837/1	MARDONIO WELLINGTON FROTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	11/09/2025 a 12/09/2025	E-2025/3435334
57234082/1	JOSE RENAN SIMOA DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2025 s 10/09/2025	E-2025/3442114
57212594/2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	08/09/2025 a 09/09/2025	E-2025/3441910
57192564/1	SORAIA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	22/09/2025 a 24/09/2025	E-2025/3441872
87882/1	MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	23/09/2025 a 23/09/2025	E-2025/3441767
54184180/2	CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/10/2025 a 06/10/2025	E-2025/3459726
5831903/3	WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	ENFERMEIRO	18/09/2025 a 18/09/2025	E-2025/3458181
5831903/3	WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	ENFERMEIRO	22/09/2025 a 23/09/2025	E-2025/3458181
5831903/3	WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	ENFERMEIRO	25/09/2025 a 25/09/2025	E-2025/3458181
5831903/3	WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	ENFERMEIRO	29/09/2025 a 30/09/2025	E-2025/3458181
5426430/2	REGINA MARQUES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	02/10/2025 a 02/10/2025	E-2025/3447529
57205662/1	KEILA ROSANE FERREIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/10/2025 a 10/10/2025	E-2025/3470368
120561/1	MARIA MARITANA DE CASTRO	AGENTE DE SAÚDE	01/10/2025 a 01/10/2025	E-2025/3478167
5619807/1	MARIA JOVINA OLIVEIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	10/10/2025 a 10/10/2025	E-2025/3478656
2010755/1	RITA MARIA FERREIRA MENDES	AGENTE DE SAÚDE	10/10/2025 a 10/10/2025	E-2025/3483573
5757223/3	KARINA BATISTA DOS SANTOS	MEDICO	09/10/2025 a 09/10/2025	E-2025/3489294
57234064/1	ESTELA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/10/2025 a 09/10/2025	E-2025/3490010
55588891/1	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MEDICO	07/10/2025 a 07/10/2025	E-2025/3489770
5106656/3	MARCIA REGINA DA SILVA MATNI	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	10/10/2025 a 10/10/2025	E-2025/3491458
57216835/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	02/10/2025 a 02/10/2025	E-2025/3490985
57206388/1	EMANNUEL MARCELO NUNES SABA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2025 a 14/10/2025	E-2025/3490969
5877822/2	MARIA LUCIA SANTOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/10/2025 a 22/10/2025	E-2025/3490817
54194073/1	ITASELMA DOMINGOS CAMPOS BATISTA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	09/10/2025 a 10/10/2025	E-2025/3492571
729230/1	JANETTE NASCIMENTO CAMPOS	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	30/09/2025 a 14/10/2025	E-2025/3493697
57175583/1	CLAUDIA DO SOCORRO DA MATA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	06/10/2025 a 07/10/2025	E-2025/3495280
57175583/1	CLAUDIA DO SOCORRO DA MATA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	08/10/2025 a 22/10/2025	E-2025/3495280
54192314/1	KILSYA SPTEPHANE FERREIRA DA COSTA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	04/09/2025 a 10/09/2025	E-2025/3497518

54183525/2	EDIVALDO VIEIRA FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/10/2025 a 05/10/2025	E-2025/3500235
54190014/1	MARILIA QUARESMA DE ALMEIDA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14/10/2025 a 16/10/2025	E-2025/3500305

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.219 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5897365-1	LUCIANA AIRES ROSA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	16/09/2025 a 16/09/2025	E-2025/3435230
5894679-2	NAIR JANA DE AGUIAR LIMA DA COSTA	PSICOLOGO	22/09/2025 a 26/09/2025	E-2025/3435266
5894679-2	NAIR JANA DE AGUIAR LIMA DA COSTA	PSICOLOGO	29/09/2025 a 03/10/2025	E-2025/3435266
91596-1	NAZARE MACHADO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	09/09/2025 a 12/09/2025	E-2025/3443887
5911861-3	KARINA TELMA LOUREIRO DE ARAUJO LIMA	ENFERMEIRO	02/10/2025 a 04/10/2025	E-2025/3444047
5983213-1	LARISSA RABELO ALCANTARA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	02/10/2025 a 08/10/2025	E-2025/3443449
115150-1	MARIA NOELIA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	29/09/2025 a 12/10/2025	E-2025/3445766
55586794-1	ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO	MOTORISTA	02/10/2025 a 02/10/2025	E-2025/3446676
5900719-1	SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/09/2025 a 03/09/2025	E-2025/3451822
57191646-2	LEIDE ANNE MATOS MAFRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/09/2025 a 26/09/2025	E-2025/3451856
57190986-1	LUCINELMA FLORA DE ABREU MOTA	ENFERMEIRO	09/09/2025 a 22/09/2025	E-2025/3452002
73504311-1	MARIA LUZINEIDE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/09/2025 a 04/09/2025	E-2025/3452036
5854377-2	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	ENFERMEIRO	29/09/2025 a 30/09/2025	E-2025/3452235
54189018-1	RILDA CELIA DA SILVA JATI SOUZA	NUTRICIONISTA	17/09/2025 a 17/09/2025	E-2025/3452272
57191906-2	ROSEANE FRANCISCA MACIEL FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/09/2025 a 09/09/2025	E-2025/3452294
57191906-2	ROSEANE FRANCISCA MACIEL FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/09/2025 a 29/09/2025	E-2025/3452294
57190720-1	DENISE NUNES DO NASCIMEN-TO REIS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	10/09/2025 a 10/09/2025	E-2025/3452532
57190720-1	DENISE NUNES DO NASCIMEN-TO REIS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	04/10/2025 a 10/10/2025	E-2025/3452532
57194944-1	JANE CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	11/09/2025 a 25/09/2025	E-2025/3457112
57191073-1	RITA DE CASSIA CARVALHO NUNES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	03/09/2025 a 05/09/2025	E-2025/3457212
104418-1	REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA	AGENTE VIGILANCIA SANITARIA	01/10/2025 a 03/10/2025	E-2025/3457987
57194867-1	CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	02/10/2025 a 03/10/2025	E-2025/3444281
57210062-1	SEBASTIAO JUNIOR FERNANDES BARRADAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/09/2025 a 15/09/2025	E-2025/3464352
5135990-1	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA	TECNICO DE LABORATORIO	07/10/2025 a 10/10/2025	E-2025/3476307
57174216-1	SANDRA HELENA LOBO GATINHO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	09/10/2025 a 10/10/2025	E-2025/3486210
57174216-1	SANDRA HELENA LOBO GATINHO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	14/10/2025 a 18/10/2025	E-2025/3486210
105953-1	JOAO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	28/09/2025 a 11/10/2025	E-2025/3486454
5160391-1	JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	30/09/2025 a 13/10/2025	E-2025/3476941
5901469-1	REGIANE GOMES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/10/2025 a 09/10/2025	E-2025/3490160
54190109-1	THIAGO CARDOSO VIANNA	ODONTOLOGO	06/10/2025 a 12/10/2025	E-2025/3492137

57200298-1	IVONE BARRETO RAMOS	ENFERMEIRO	07/10/2025 a 07/10/2025	E-2025/3500157
54195129-1	MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	16/09/2025 a 19/09/2025	E-2025/3444894
57197523-1	MARCELO FRANCA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	22/09/2025 a 23/09/2025	E-2025/3502744
5130905-2	SUELI PINHEIRO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	07/10/2025 a 21/10/2025	E-2025/3503081

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/10/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 1.217 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57205657/1	CARMEM EUNICE ROCHA CANUTO	TECNICO DE ENFER-MAGEM	06/10/2025 até 07/10/2025	E-2025/3464404
54191486/1	SIMONE GLEICE LUSTOSA ALVES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10/10/2025 até 14/10/2025	E-2025/3485055
54191804/1	DEOLINDA MARTINS BOTELHO PESSOA	AGENTE DE PORTARIA	07/10/2025 até 11/10/2025	E-2025/3494176

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/10/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1257729

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0870 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3487517.
R E S O L V E:
I - CESSAR, a contar de 02.06.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 1131/17.11.2023, publicada no DOE nº 35.614 de 20.11.2023, que designou o servidor ROMARIO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5969866/1, para responder pela Coordenação do G.T. Processamento Hospitalar e Ambulatorial – DANS/DDASS.
II - DESIGNAR, a contar de 08.09.2025, sem ônus para a Administração Pública, o servidor PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 5992584/1, para responder pela Coordenação do G.T. Processamento Hospitalar e Ambulatorial – DANS/DDASS, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.10.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1257984

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021 – PROCESSO Nº 2019/462244
PARTES: SESPA E A EMPRESA NEURO GÊNESIS INSTITUTO DE NEUROCI-ÊNCIA LTDA
DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato 070/2021, que tem como objeto contratação de serviço médico especializado para realização de diagnóstico de morte encefálica em conformidade com a Resolução nº 2.173/2017 do Conselho Federal de Medicina em pacientes notificados pela rede hospitalar de Belém e área Metropolitana à Central Estadual de Transplantes.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 070/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2025 a 17/10/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2324, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1020002324C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01/ 01.600.0000.49/ 02.600.0000.49/ 01.600.3110.49 /02.600.3110.49 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.
Não haverá aumento de despesa com a presente renovação.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 070/2021, não alteradas por este instrumento.
Data de Assinatura: 17 de Outubro de 2025.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1257936

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.**

Resolução nº 497, de 15 de outubro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando o Ofício nº 328/2025/SMS de Cachoeira do Pirá/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que que têm como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde (PAP).
- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés n.º 052, de 09 de outubro de 2025, que aprova a referida proposta apresentada pelo Município de Cachoeira do Pirá/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do Tesouro Federal ou Estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés n.º 052, de 09 de outubro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Cachoeira do Pirá/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e previstas em Emenda Parlamentar de Bancada e Comissão, conforme discriminado abaixo:

PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	VALOR
36000696134202500	71150003	INCREMENTO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.000.000,00

Art. 3 º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 15 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 498, de 15 de outubro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício Nº 277/2025 GAB/SEMUSI da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/Pa, que solicita a homologação da resolução de aprovação de proposta referente à liberação de recursos financeiros, em parcela única, para custeio da Atenção Primária à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III nº 057, de 06 de outubro de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo Município de Irituia/PA junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que tem como objeto o Custeio da Atenção Primária à Saúde, do referido município.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 057, de 06 de outubro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Irituia/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA nº	RECURSO	OBJETO	VALOR
63000706322202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 2.000.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 15 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 499, de 15 de outubro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.
- Considerando o Ofício Nº 353/2025 – GAB/SESAU da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, que solicita aprovação de propostas cadastradas pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que que têm como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde (PAP) e o Incremento da Média e Alta Complexidade – MAC.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I n.º 030, de 01 de outubro de 2025, que aprova as referidas propostas apresentadas pelo Município de Ananindeua/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do Tesouro Federal ou Estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I n.º 030, de 01 de outubro de 2025.
Art. 2º - Aprovar as propostas cadastradas pelo município de Ananindeua/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e previstas em Emenda Parlamentar de Bancada e Comissão, conforme discriminado abaixo:

PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	VALOR
36000695959202500	71150003	INCREMENTO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 6.744.482,00
360006959596202500	71150001	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 15.968.312,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 15 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1257922

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº Contrato: 102/2025 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2025/3487569
Objetivo: Prestação de serviços instrutor/docente no Curso de Qualificação em Vigilância e Prevenção à Doença de Chagas com Ênfase no Manejo do Açaí, Unidades de I a VI, que será realizado no município de Cametá, no período 21 a 23/10/2025 – Turma I, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 30 horas-aula.
Valor Total: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura: 16/10/2025
Vigência: 16/10 à 29/11/2025
Orçamento: NE Nº 000337
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso
10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual
Contratado: Rosana Sosinho Furtado Margalho – CPF: 278.XXX.XXX-25
Endereço: Rua Óbidos, N20-B, nº 20 no município de Barcarena-PA, CEP 68447-000
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1257839

DIÁRIA

PORTARIA Nº 49/2025 – ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DUAS E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (ES)/COLABORADOR (ES) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.317,75:
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA / 5094950/3/ DIRETORA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CTGTES, EM BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 30 A 31/10/2025.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/BRASÍLIA
PERÍODO: 29 à 31/10/2025
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1257822

PORTARIA Nº 46/2025 – ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (CINCO E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (ES)/COLABORADOR (ES) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
PEDRO PAULO WANZELER NEVES / 54194665/1/ AGENTE ADMINISTRATIVO
SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 5243076/1 / SOCIOLOGO
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO À DOENÇA DE CHAGAS, COM ÊNFASE NO MANEJO DO AÇAÍ, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, NO PERÍODO DE 21 A 23/10/2025.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/CAMETÁ
PERÍODO: 19 à 24/10/2025
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 47/2025 - ETSUS/PA
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (CINCO E MEIA DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (ES)/COLABORADOR (ES) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 5214440/ MOTORISTA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, A FIM DE REALIZAREM SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO À DOENÇA DE CHAGAS, COM ÊNFASE NO MANEJO DO AÇAÍ, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 21 A 23/10/2025.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/CAMETÁ
PERÍODO: 19 à 24/10/2025
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1257804

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 167 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
AUTORIZAR que a servidora CARLA REGINA OSMARINA CAMARA, matrícula nº 54192931/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 08 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, correspondente ao triênio de 18/10/2014 a 17/10/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ
PORTARIA Nº 168 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
CONCEDER a servidora MARIA SIMONE BEZERRA DE LIMA, matrícula nº /1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 02 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, correspondente ao triênio de 27/07/2016 a 26/07/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1257888

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 201 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792
Artigo nº 15
Servidor: Maria Trindade Gomes Lima - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 54194101-1.
Objetivo: Participar da Oficina Regional: “Implantação e Implementação de Ouvidorias do SUS”, integradas em rede nacional, para debater ações estratégicas para implantação e implementação de ouvidorias do SUS no

Brasil, com o objetivo de fortalecer a gestão e a participação social no Sistema Único de Saúde na cidade de Porto Velho em Rondônia.

Origem: Breves/Pa.

Destino: Porto Velho/Ro.

Período: 29/10 a 01/11/2025

Valor Unitário: R\$ 527,10

Valor Total por servidor: R\$ 2.108,40

Quantidade de Diárias: 4 (Quatro diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1257730

PORTARIA Nº 202 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Colaborador: Valquíria Castor Michiles - Cargo/Função: Técnico de Ouvidoria, CPF: 025.819.482-05, Zaira Santos de Souza - Cargo/Função: Presidente do Conselho de Saúde - CPF: 538.833.302-72.

Objetivo: Participar da Oficina de Sensibilização de Gestores e Técnicos para implantação e implementação do serviço de ouvidoria do SUS e treinamento do Sistema Ouvidor SUS no município de Breves.

Origem: Melgaço/Pa.

Destino: Breves/Pa.

Período: 21 a 23/10/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total por servidor: R\$ 617,68

Quantidade de Diárias: 2,5 (Dois e meia diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1257731

PORTARIA Nº 203 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Colaborador: Simone do Socorro Baia de Souza - Cargo/Função: Assistente Social - CPF: 690.724.932-49 e Wilson Cuimar dos Santos - Cargo/Função: Presidente do Conselho de Saúde, CPF: 029.566.912-87.

Objetivo: Participar da Oficina de Sensibilização de Gestores e Técnicos para implantação e implementação do serviço de ouvidoria do SUS e treinamento do Sistema Ouvidor SUS no município de Breves.

Origem: Portel/Pa.

Destino: Breves/Pa.

Período: 21 a 23/10/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total por servidor: R\$ 617,68

Quantidade de Diárias: 2,5 (Dois e meia diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1257732

PORTARIA Nº 204 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Colaborador: Elizeu Rodrigues Tavares - Cargo/Função: Ouvidor SUS - CPF: 012.247.712-06 e Ediane Alves Farias - Cargo/Função: Conselheiro de Saúde, CPF: 910.976.222-15.

Objetivo: Participar da Oficina de Sensibilização de Gestores e Técnicos para implantação e implementação do serviço de ouvidoria do SUS e treinamento do Sistema Ouvidor SUS no município de Breves.

Origem: Curralinho/Pa.

Destino: Breves/Pa.

Período: 21 a 23/10/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total por servidor: R\$ 617,68

Quantidade de Diárias: 2,5 (Dois e meia diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1257733

PORTARIA Nº 205 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Colaborador: Leoci Leandro Macedo Correa - Cargo/Função: Técnico de Ouvidoria - Matrícula: 000754 e Paulo Cristiano de Almeida Sozinho - Cargo/Função: Conselheiro de Saúde, CPF: 000.154.852-26.

Objetivo: Participar da Oficina de Sensibilização de Gestores e Técnicos para implantação e implementação do serviço de ouvidoria do SUS e treinamento do Sistema Ouvidor SUS no município de Breves.

Origem: Bagre/Pa.

Destino: Breves/Pa.

Período: 21 a 23/10/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total por servidor: R\$ 617,68

Quantidade de Diárias: 2,5 (Dois e meia diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1257734

PORTARIA Nº 206 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Colaborador: Pedro José Loureiro Gomes - Cargo/Função: Conselheiro de Saúde - CPF: 327.484.852-20, Euler da Costa dos Santos - Cargo/Função: Conselheiro de Saúde, CPF: 701.668.512-80, Marley Felipe Ferreira Lima - Cargo/Função: Usuário do SUS, CPF: 551.810.742-00 e Shirley Ribeiro Neco - Cargo/Função: Usuário do SUS, CPF: 055.593.292-31

Objetivo: Participar da Oficina de Sensibilização de Gestores e Técnicos para implantação e implementação do serviço de ouvidoria do SUS e treinamento do Sistema Ouvidor SUS no município de Breves.

Origem: Anajás/Pa.

Destino: Breves/Pa.

Período: 21 a 24/10/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total por servidor: R\$ 864,75

Quantidade de Diárias: 3,5 (Três e meia diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1257735

PORTARIA Nº 207 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Colaborador: Marivaldo Carvalho de Brito - Cargo/Função: Conselheiro de Saúde - CPF: 619.735.482-91 e Elinádia Bahia Silva da Silva - Cargo/Função: Técnico de Ouvidoria, CPF: 646.071.782-68.

Objetivo: Participar da Oficina de Sensibilização de Gestores e Técnicos para implantação e implementação do serviço de ouvidoria do SUS e treinamento do Sistema Ouvidor SUS no município de Breves.

Origem: Gurupá/Pa.

Destino: Breves/Pa.

Período: 21 a 24/10/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total por servidor: R\$ 864,75

Quantidade de Diárias: 3,5 (Três e meia diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1257736

PORTARIA Nº 208 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Servidor: Neliana Brabo de Vasconcelos Santos - Cargo/Função: Administradora, Matrícula: 5983945-1, Rita de Cassia Oliveira Matos - Cargo/Função: Chefe da DAF, Matrícula: 5969928-2.

Objetivo: Participar da II Oficina de Monitoramento dos Programas do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 - Exercício 2025

Origem: Breves/Pa.

Destino: Belém/Pa.

Período: 28 a 31/10/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Total por servidor: R\$ 864,75

Quantidade de Diárias: 3,5 (Três e meia diárias)

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1257737

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 252 de 20 Outubro de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE

nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Assessoramento e Capacitação no Programa da Raiva -Atendimento antirrábico e Vacinação Animal.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Almeirim/ PA-Brasil

Período: 10/11/2025 a 14/11/2025 Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidora:

Rita Liane Andrade de Oliveira

Matrícula: 5900716/1

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: 9CRS/SESPA.

Ordenador(a): Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1257805

DIÁRIAS

Portaria Nº 251 de 20 de Outubro de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Instalação do aplicativo e bases de dados do TABWIN nos equipamentos (notebooks) dos municípios (manhã e tarde); · Apresentação sobre as ferramentas TABWIN e TABNET/DATASUS e suas funcionalidades (manhã e tarde). Continuidade do Treinamento Operacional em TabWin e TabNet (manhã e tarde); · Apresentação da planilha de Repactuação proposta pelos municípios que irão participar da Oficina

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/-Pará – Brasil

Período: 09/11/2025 a 14/11/2025/ Nº de Diária: 5½ (cinco e meia diárias)

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total: R\$ 1.358,89

Servidor:

Patrícia Norma Silva Costa

Matrícula: 57190487

Cargo: Enfermeira

Lotação: 9crs

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1257790

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
13º Centro Regional de Saúde
PORTARIA Nº 80 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 37 de 23 de Junho de 2025, publicada no D.O.E nº 36271 de 24/06/2025 que designou servidores para Comporem a Câmara Técnica da CIR como representantes do 13ºcrs/SESPA;

II- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Câmara Técnica da CIR/Tocantins como representantes do 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE, conforme regimento interno.

- Representação da Atenção Básica:
Titular: Francisca Solange Alencar dos Santos
Suplente: Katherinne Kleicyane Gomes Amaro
- Representação da Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Procedimentos Especiais:
Titular: Fabiane Tocantins Souza dos Santos
Suplente: Hannah Kethellen Sousa Monteiro
- Representação da Gestão e Financiamento:
Titular: Alan Cristhe Marques Vulcão
Suplente: Antônio Farias Xavier Neto
- Representação da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde:
Titular: Antônia Denize Cardoso Damasceno
Suplente: Vicente Filho Assunção da Cruz
- Representação da Vigilância em Saúde:
Titular: Arialdo João Sanches de Oliveira
Suplente: Aurilene Gaia Barroso

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 20/10/2025

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Matricula nº5225949-5

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 821/2025/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2025/3022089

I- DESIGNAR o servidor Erica Gomes do Nascimento, Cargo: Diretora de Ensino, Matrícula: 5904780, E-mail: ericagcavalcante@yahoo.com.br, Telefone: (91) 98056-5059, Lotado na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 174/2025/FSCMPA, oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025/FSCMPA; firmados pela empresa ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB, CNPJ/MF sob o nº 45.339.405/0001-97 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE TRINTA E SEIS (36) VAGAS NO CURSO FUNDAMENTAL CRITICAL CARE SUPPORT: FCCS.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora Patrícia Barbosa de Carvalho, Cargo: médica, Matrícula: 54186653, Lotada na coordenação de pediatria, Email: paty_assuncao2@hotmail.com, Telefone: (91) 98127-6875.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 15 de outubro de 2025.

BRUNO MENDESCARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025/FSCMPA, homologado no dia 24/09/2025, resolve admitir os seguintes candidatos, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAMILLY PERES GONÇALVES, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Engenheiro (Clínico Hospitalar). Data da Admissão: 03/11/2025. Vigência Contratual: 03/11/2025 à 02/11/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e IZABELLA DE ARAÚJO BASTOS, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Médico (Regulação). Data da Admissão: 03/11/2025. Vigência Contratual: 03/11/2025 à 02/11/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JEFFERSON JOSÉ CARVALHO DO NASCIMENTO, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Agente de Artes Práticas (Área de Apoio). Data da Admissão: 03/11/2025. Vigência Contratual: 03/11/2025 à 02/11/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RENATA FERNANDES BARRA VALENTE, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Médico (Pediatria). Data da Admissão: 03/11/2025. Vigência Contratual: 03/11/2025 à 02/11/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SUELEN FRANÇA DA FONSECA, autorizado através do Processo nº e-2025/2345032, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Técnico de Enfermagem (Bloco Cirúrgico). Data da Admissão: 03/11/2025. Vigência Contratual: 03/11/2025 à 02/11/2026.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SUSAN CAROLINA DINIZ DE SALES, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: Médico (Pediatria). Data da Admissão: 03/11/2025. Vigência Contratual: 03/11/2025 à 02/11/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 20 de outubro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

CONTRATO

CONTRATO: 174/2025/FSCMPA
EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) VAGAS NO CURSO DE FUNDAMENTAL CRITICAL CARE SUPPORT: FCCS
VALOR: R\$59.240,00
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025
VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 14/10/2026
PAE E-2025/3022089
Funcionais Programáticas: 10.128.1508.2245 e 10.128.1507.8924
Fonte de Recurso:01500100203-000000, 01659000069-000000, 01600000049-006489 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB, CNPJ/MF sob o nº45.339.405/0001-97,
ENDEREÇO: Rua Arminda nº 93, 7º Andar, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 045.45-100,
TELEFONE: (11)5089-2642
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025-NPEL/FSCMPA
TIPO: Menor Preço Item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO - MIDIA INDOOR.
Data e hora: 24/10/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 021/2025
VALOR: R\$ 59.240,00
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) VAGAS NO CURSO DE FUNDAMENTAL CRITICAL CARE SUPPORT: FCCS, consoante ao artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 259/2025/NPRO/FSCMPA,
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025
PAE nº E-2025/3022089 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025/FSCMPA
Funcionais Programáticas: 10.128.1508.2245 e 10.128.1507.8924
Fonte de Recurso:01500100203-000000 01659000069-000000 01600000049-006489 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB
cnpj/mf:45.339.405/0001-97
endereço: rua arminda nº93, 7ºandar,bairro vila olímpia, cep: 045.45-100
telefone:(11)5089-2642
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1257834

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2025
Objeto:AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) VAGAS NO CURSO DE FUNDAMENTAL CRITICAL CARE SUPPORT: FCCS, nos termos do artigo 72, VIII c/c Parágrafo único da Lei nº 14.133/2021,
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA AMIB, CNPJ/MF sob o nº 45.339.405/0001-97
Data: 15/10/2025
Ordenador: DR.BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1257836

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 1
Data de Assinatura: 17/10/2025
OBJETO: Inclusão de elemento de despesa 449040
CONTRATO Nº 164/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90020/2025/FSCMPA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025; PAE Nº E-2025/3451198-Proc. Original: E-2025/2044636
CONTRATADA: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 02.213.325/0005-01.
ENDEREÇO:Av. Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 89 – Bairro: Jacuhy, Serra/ES, CEP: 29.161-230
Telefone: (81) 3426-7006
Ordenador:BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1257833

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 859/2025 – CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.262, de 16/06/2025, referente à GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior), no cargo Farmacêutico (Farmácia Clínica e/ou Hospitalar e Oncológica), vaga autorizada pelo processo e-2025/2276623, mediante não atendimento do Edital, item 2.1, alínea j. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 20 de outubro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1257980

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS
EXTRATO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2025 – FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, torna pública a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025. Nesse sentido, segue abaixo as alterações exclusivamente no ANEXO I – Distribuição de vagas, no que tange à quantidade de vagas informadas.
Onde se lê:

N.º	Cargo – Nível Superior	Especialidades / Experiência	Vagas Ampl.	Vagas PCD
1	Administrador	Gestão em Saúde Pública e/ou Gestão Estratégica	2	0
2	Farmacêutico	Farmácia Clínica e/ou Farmácia Hospitalar e Oncológica	1	0
3	Médico	Anestesiologista Adulto	1	0
4		Clínica Médica	1	0
5		Cirurgia Torácica	2	0
6		Cirurgia Vascular	1	0
7		Ginecologia Obstetra	5	1
8		Infectologia	1	0
9		Medicina Intensiva Adulto	2	0
10		Medicina Intensiva Pediátrica	4	1
11		Neonatologia	5	1
12		Pediatria	1	0
13		Pediatria – Assistência ao Recém-Nascido	1	0

Leia-se:

N.º	Cargo – Nível Superior	Especialidades / Experiência	Vagas Ampl.	Vagas PCD
1	Administrador	Gestão em Saúde Pública e/ou Gestão Estratégica	2	0
2	Farmacêutico	Farmácia Clínica e/ou Farmácia Hospitalar e Oncológica	1	0
3	Médico	Anestesiologista Adulto	1	0
4		Clínica Médica	1	0
5		Cirurgia Torácica	2	0
6		Cirurgia Vascular	1	0
7		Ginecologia Obstetra	5	1
8		Infectologia	1	0
9		Medicina Intensiva Adulto	1	0
10		Medicina Intensiva Pediátrica	4	1
11		Neonatologia	5	1
12		Pediatria	3	0

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 20 de outubro 2025
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1257976

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1331, Dia 21 De Outubro De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/3429285.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Realizar Capacitação Em Ciclo Do Sangue E Ato Transfusional No Município De Garrafão Do Norte-Pa, Nos Dias 14 A 15/11/2025.
Anaidis Do Socorro Silva Tavares, Cpf: 572.018.972-68, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 54196189-1, 1,5 Diária. Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 1,5 Diária. Luciana Castanheira Sales, Cpf: 297.807.302-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 57198708-1, 1,5 Diária. Luiziana Neves Da Silva Monteiro, Cpf: 746.570.622-04, Cargo: Farmaceutica Bioquimica, Matrícula: 57204716, 1,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 21 Outubro De 2025.

Protocolo: 1257907

PORTARIA Nº 1332, Dia 21 De Outubro De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/3433280.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Referente A Campanha Externa No Município De Marituba-Pa, No Dia 09/10/2025.
Simone Oliver Maues, Cpf: 375.575.132-15, Cargo: Médica, Matrícula: 5444314, 0,5 Diária. Silvia Freire Esteves, Cpf: 443.032.032-20, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5898206, 0,5 Diária. Sandra Maria De Souza Ferreira, Cpf: 592.205.382-53, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 54183776, 0,5 Diária. Roseli Das Graças Da Fonseca Garcia, Cpf: 479.745.322-20, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5569737, 0,5 Diária. Raimundo Edson Dos Santos Mendes, Cpf: 588.796.252-68, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54188089, 0,5 Diária. Izael Cunha De Lima, Cpf: 751.657.322-15, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54188369, 0,5 Diária. Ana Amélia De Freitas Gonçalves, Cpf: 267.455.002-30, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5281644/2, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 21 Outubro De 2025.

Protocolo: 1257931

PORTARIA Nº 1321, Dia 21 De Outubro De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/3270301.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participação Como Moderadora No Congresso Brasileiro De Hematologia, Hemoterapia E Terapia Celular Na Cidade De São Paulo, Nos Dias 28/10 A 02/11/2025.
Marilda Nasaré Martins De Msouza, Cpf: 067.110.652-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 95222, 5,5 Diárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 21 Outubro De 2025.

Protocolo: 1257831

PORTARIA Nº 1320, Dia 21 De Outubro De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/3281585.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação Como Moderadora No Congresso Brasileiro De Hematologia, Hemoterapia E Terapia Celular Na Cidade De São Paulo, Nos Dias 28/10 A 01/11/2025.
Saide Maria Sarmento Trindade, Cpf: 081.367.002-00, Cargo: Médica, Matrícula: 54191718/ 2, 4,5 Diárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 21 Outubro De 2025.

Protocolo: 1257816

PORTARIA Nº 1322, Dia 21 De Outubro De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/3378304.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Manutenções Preventivas E Corretivas No Município De Altamira-Pa, Nos Dias 27 A 31/10/2025.
Carlos Farias Pacheco, Cpf: 243.266.232-68, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 57174667/1, 4,5 Diárias. Daniel Augusto Fernandes De Oliveira, Cpf: 244.860.512-20, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 3255212/1, 4,5 Diárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 21 Outubro De 2025.

Protocolo: 1257887

PORTARIA Nº 1328, Dia 21 De Outubro De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/3433061.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Condução De Servidor Ao Municípios De Abaetetuba-Pa, No Dia 03/10/2025.
Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 21 Outubro De 2025.

Protocolo: 1257808

PORTARIA Nº 1329, Dia 21 De Outubro De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/3429056.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Visita Técnica No Municípios De Mão Do Rio E Paragominas-Pa, Nos Dias 27 A 29/10/2025.
Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 2,5 Diárias. Luciana Castanheira Sales, Cpf: 297.807.302-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 57198708-1, 2,5 Diárias. Luiziana Neves Da Silva Monteiro, Cpf: 746.570.622-04, Cargo: Farmaceutica Bioquímica, Matrícula: 57204716, 2,5 Diárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 21 Outubro De 2025.

Protocolo: 1257800

PORTARIA Nº 1323, Dia 21 De Outubro De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/3417502.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Condução De Servidor No Município De Mosqueiro-Pa, No Dia 30/09/2025.
Walter Cunha Barata Junior, Cpf: 247.739.482-72, Cargo: Motorista, Matrícula: 57175281-1, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 21 Outubro De 2025.

Protocolo: 1257777

PORTARIA Nº 1330, Dia 21 De Outubro De 2025
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/3438766.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 04/10/2025.
Valter Júnior Pompeu Da Luz, Cpf: 903.017.902-30, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 5957978, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 21 Outubro De 2025.

Protocolo: 1257783

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90091/FPEHCGV/2025
OBJETO: Aquisição eventual do medicamento ENOXAPARINA, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES		PREÇO UNIT	PREÇO	EMPRESA VENCEDORA
			FPEHCGV	TOTAL	OFERTADO	TOTAL	
1	Enoxaparina 40mg, via subcutânea	seringa 0,4ml	30.000	30.000	R\$12,80	R\$384.000,00	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.958.628/0002-97
2	Enoxaparina 60mg, via subcutânea	seringa 0,6ml	20.000	20.000	R\$16,10	R\$320.000,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86
3	Enoxaparina 80mg, via subcutânea	seringa 0,8ml	15.000	15.000	R\$24,00	R\$360.000,00	PROVIDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.573.889/0001-09
TOTAL			R\$ 1.064.000,00				

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90091/FPEHCGV/2025: R\$ 1.064.000,00 (Um milhão e sessenta e quatro mil reais).
Belém/PA, 21 de outubro 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1257913

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA 69/2025 – HRCAM, Cametá, 20/10/2025
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: JUANIL DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 57205456-1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 19/10/2025
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM
PORTARIA 70/2025 – HRCAM, Cametá, 20/10/2025
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: JUANIL DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 57205456-1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
OBJETIVO: Conduzir o veículo POLO TRACK - Placa TCY9I46, para manutenção em Belém/PA.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 20/10/2025
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1257920

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 340 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1.0 DIÁRIA (UMA)

PERÍODO: DE 16/09/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 341 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 17/09/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 342 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 17/09/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 339 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 1.0 DIÁRIA (UMA)

PERÍODO: DE 16/09/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 343 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

Nº 2.0 DIÁRIA (DUAS)

PERÍODO: DE 19 À 20/09/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 344 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 2.0 DIÁRIA (DUAS)

PERÍODO: DE 19 À 20/09/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 345 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTES HRCA, PARA PARTICIPAREM DA II OFICINA DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024-2027, EXERCÍCIO 2025, NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)

PERÍODO: DE 28 À 31/10/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 73 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

NOME: STEPHANIE DAIANE CONCEIÇÃO SILVA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

CPF: 023.172.702-08

Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)

PERÍODO: DE 28 À 31/10/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM - PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA II OFICINA DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024-2027, EXERCÍCIO 2025, NA CIDADE DE BELÉM - PA.

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1257947

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2025/HRS/SESPA

PROCESSO Nº 2025/2623506

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e calibração de 03 carros de anestésias (02 da marca GE e 01 da marca COMEM), pertencentes ao acervo patrimonial deste Hospital Regional de Salinópolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

DATA E HORA DA SESSÃO: 30/10/2025, às 08:30h.

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

COORDENADOR DE COMPRAS: João Paulo Batista Arnour

Observação: Edital disponível nos sites: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>, www.compraspara.pa.gov/mural e PNCP.

Protocolo: 1257881

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 037 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio 044/2020 entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2020/360928.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de 26 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 14 de outubro de 2025.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 038 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio 065/2020 entre esta SECRETARIA

e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2020/491194.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de 26 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 14 de outubro de 2025.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 039 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio 042/2021 entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2021/565009.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de 12 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 14 de outubro de 2025.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 040 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio 007/2020 entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/478232.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de 12 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 14 de outubro de 2025.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio 049/2020 entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/410766.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do

Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de 12 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 14 de outubro de 2025.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1257897

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ – CPH EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – CPH

A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento Público nº 001/2025, destinado à seleção de interessados para celebração de Termo de Autorização Onerosa de Uso Precário e Temporário de espaços públicos destinados a atividades comerciais nos Terminais Hidroviários de Icoaraci, Tamandaré e Internacional.

O presente chamamento tem por objeto a seleção de empreendedores para ocupação de 71 (setenta e um) espaços comerciais, conforme especificações constantes no edital, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável.

As inscrições ocorrerão no dia 24 de outubro de 2025, mediante envio da documentação exigida para o e-mail cphlicitacao@gmail.com. Os interessados poderão realizar visita técnica opcional aos Terminais no dia 22 de outubro de 2025, das 8h às 17h.

O edital completo encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://cph.pa.gov.br>.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cphlicitacao@gmail.com.

Belém (PA), 20 de outubro de 2025.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Diretor-Presidente

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

Protocolo: 1258089

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2021

- Processo: No 2025/3478786

- Objeto:

O presente contrato tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato no 034/2021 - CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Chaves, Estado do Pará.

- Data de Assinatura: 18/10/2025

- Vigência: O prazo de vigência do termo aditivo no 04/2024 – CPH com início em 18/10/2025 e término em 17/01/2026.

- Contratada:

GUAJARÁ CONSTRUÇÕES DE EMBARCAÇÕES LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.261.920/0001-85, com sede na Travessa João Domingos da Silva, no 153, Bairro Novo, CEP: 68.670-000, município de Bujarú, Estado do Pará.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade: 26.784.1486.7720

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 02 754 0000 30

- Ordenador:

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente da CPH

Protocolo: 1258090

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 249 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o processo nº2025/3246705;
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, LARISSA DE ABREU LIMA, matrícula nº 5983886/1 ocupante do cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 20/10/2025 a 03/11/2025, em virtude de férias da titular ETIENNE VALÉRIA DE ABREU LIMA, matrícula nº 5904405/3
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1257870

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS DE DIÁRIAS 231 E 241/2025 que concedeu diárias a/o servidor(a) Fábio Henrique de Oliveira Alves,
ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade

Protocolo: 1257903

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 042/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, CNPJ nº 05.131.081/0001-82.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR 75 CV, CHASSI: 32323684.
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025
VIGÊNCIA: 17/10/2025 A 31/12/2029
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1257821

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2025NE1752 - 29/09/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ –
ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 04.920.658/0001-72
PROCESSO: 2025/3361398-PAE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: José de Jesus Cunha Azevedo-
Matrícula: 5324734
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.95, §2º da Lei 14.133/21. Decreto nº 12.343-Diário Oficial da União.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA IMEDIATA
VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2025 - Ação: 293.956 Proj. /
Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte: 02.756.0000.23 01.756.0000.23 Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 449052 P.I.: 411.000.8338E
DATA: 29/09/2025- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente ITERPA

Protocolo: 1257880

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6095/2025: BENEFICIÁRIO: ENALDO PRATA AGUIAR; Matrícula: 5904958; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Pagamento de transporte de material e equipamentos no trecho Breves Belém e distribuição e para os municípios de Portel, Curralinho, Afuá e Chaves.Elemento de Despesa / Valor: 339039 R\$ 1.260,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257754

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6091/2025: BENEFICIÁRIO: ADALBERTO GOMES TAVARES; Matrícula: 5877989; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as despesas de pronto atendimento da gerência do programa estadual de erradicação da mosca das frutas (GPEMF) que não podem ser submetidas ao processo natural da administração pública.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1257743

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6092/2025: BENEFICIÁRIO: GEDEON RAMOS DA SILVA; Matrícula: 6403724; 20.122.1297-8338; Fonte:01501.000061; Objetivo: Para pagamento de reforma de cadeiras individuais.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257749

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6093/2025: BENEFICIÁRIO: EDINALDO GARCIA SILVA; Matrícula: 54189700; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Manutenção das impressoras da UVL e suprir eventuais demandas desta UVL que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública(licitação), como materiais de limpeza e de atendimento ao publico.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257750

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6094/2025: BENEFICIÁRIO: PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA; Matrícula: 57201929; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Conserto e manutenção de computadores.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 700,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1257751

DIÁRIA

Portaria: 6101/2025 Objetivo: Participar do treinamento teórico e prático de bem-estar animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5882753/ GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 20/10/2025 A 22/10/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1257755

Portaria: 6096/2025 Objetivo: Dar apoio logístico a servidora Ana Thais Souza de Leão aos municípios de Tucuruí, Marabá, São Geraldo do Araguaia e São Domingos do Araguaia (propriedades rurais) para realização de ações do referido programa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI, MARABA,SAO GERALDO DO ARAGUAIA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (A. DE CAMPO) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31/ 13/10/2025 A 24/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1257756

Portaria: 6104/2025 Objetivo: Realizar cadastramento/atualização cadastral e vigilância epidemiológica de 11 apiários e meliponários nos referidos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 20/10/2025 A 22/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257786

Portaria: 6106/2025 Objetivo: Ministras cursos sobre bem estar animal e de operador de rastreabilidade (OPR).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54189455/ BARBARA AMANDA BEZERRA LOPES (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 20/10/2025 A 23/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257788

Portaria: 6097/2025 Objetivo: Dar apoio na realização de cadastro e georreferenciamento de revenda de peixes ornamentais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 55586131/ PAULO ADRIANO DA SILVA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 17/10/2025 A 17/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257764

Portaria: 6099/2025 Objetivo: Realizar atualização cadastral e vigilância em propriedades rurais previamente agendadas com bovinos para fins de inserção do programa da rastreabilidade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SAO FRANCISCO DO PARA/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 13/10/2025 A 15/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257778

Portaria: 6103/2025 Objetivo: Realizar fiscalização do uso de agrotóxico em propriedades rurais e vendas de produtos agrotóxicos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS/PA Servidor: 54187122/ JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 20/10/2025 A 23/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 1257779

Portaria: 6098/2025 Objetivo: Realizar cadastro e georreferenciamento de revenda de peixes ornamentais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5908974 / SANDRA DE MAMEDES COSTA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 17/10/2025 A 17/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257773

Portaria: 6102/2025 Objetivo: Realizar fiscalização em estabelecimentos que comercializa produtos de uso veterinário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 15/10/2025 A 17/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257769

Portaria: 6108/2025 Objetivo: Realizar identificação de bovinos em pequenos produtores nos assentamentos Caip, Baixo Uraim, Vila Nova e Vila União, juntamente com a vigilância em propriedades correlacionadas as metas.As propriedades em questão encontram-se cerca de distância 100 km de distância da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 13/10/2025 A 17/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257796

Portaria: 6107/2025 Objetivo: Dar apoio em fiscalização de comercio de produtos de uso veterinario.Há necessidade de pernoite.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 572235221/ LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 15/10/2025 A 17/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257791

Portaria: 6105/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais de risco para a febre aftosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 57223311/ IRENILSON ANTONIO DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 20/10/2025 A 24/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257794

Portaria: 6125/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades que fornecem leite para laticínio, lista fornecida pelo programa de brucelose, atendendo metas de brucelose e aftosa. Propriedades localizadas a uma distância superior a 100 km da sede da Adepara de Marabá.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54193768 / TATIANA PAIVA LEAO NUNES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 16/10/2025 A 17/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257872

Portaria: 6120/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOCAJUBA/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 22/10/2025 A 26/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1257868

Portaria: 6113/2025 Objetivo: Dar apoio na realização do cumprimento das metas mensais junto ao programa de suínos e aftosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 54189084/ JUNIO DA SILVA CRUZ (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 20/10/2025 A 24/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257874

Portaria: 6124/2025 Objetivo: Atender a notificação de focos aie e implementar sistema de vigilância em propriedade não tecnificadas de suínos.Propriedades muito distantes da sede do município, mais de 100km, estradas vicinais com trafegabilidade ruins, necessitando pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 54185761/ CELIANE DINIZ E SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 21/10/2025 A 23/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257861

Portaria: 6119/2025 Objetivo: Reunião técnica sobre os processos dos candidatos do 11º PSS DA ADEPARA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, IRITUIA, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5861870/MAURO AUGUSTO FADUL NEVES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 27/10/2025 A 01/11/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1257863

Portaria: 6112/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 20/10/2025 A 24/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1257864

Portaria: 6100/2025 Objetivo: Dar apoio no atendimento emergencial na fazenda sela de prata.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 54193774/ JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 27/09/2025 A 28/09/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257782

Portaria: 6114/2025 Objetivo: Realizar atividade de vacinação anti-rábica em equídeos de tração e bovinos da região do aruilo da Fortalezinha, realização de captura, monitoramento e cadastramento de abrigos de morcegos nas ilhas.Necessidade de pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 01/10/2025 A 03/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257813

Portaria: 6109/2025 Objetivo: Realizar fiscalização em comercio de produtos de uso veterinário, em zona rural do município, totalizando 10 estabelecimentos, para cumprimento de metas. Distantes da sede do município 200 km, sendo necessário o pernoite.Fundamento Legal: Lei

5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 555884361/ RAIKA DIAS DA SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 15/10/2025 A 17/10/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257814

Portaria: 6110/2025 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio irregular de sementes e mudas em estabelecimento comerciais do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 57189731/ DANIELLY BUSATO GUINHAZI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 20/10/2025 A 21/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1257825

Portaria: 6115/2025 Objetivo: FISCALIZAR REVENDAS AGROPECUÁRIAS.Devido a distância de 70 km, o almoço será na vila, e pelas péssimas condições da estrada.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: RURÓPOLIS /PA Servidor: 57227121/ ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 22/10/2025 A 22/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1257827

Portaria: 6116/2025 Objetivo: Atender uma suspeita de doença vesicular no EPE 0002/PA/BR localizada no município de Moju, conforme número da ocorrência-SISBRAVET: 15047030020.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TAILANDIA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 6403360/ JOÃO PAULO DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 06/10/2025 A 07/10/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257838

Portaria: 6117/2025 Objetivo: Realizar reunião técnica na Ulsa de Paragominas sobre o programa estadual de sanidade suídea, equídea e saúde das abelhas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55588132 / ELAINE LEAO QUEIROZ SERRAO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 13/10/2025 A 18/10/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1257846

Portaria: 6122/2025 Objetivo: Representar a adepara no evento programa de interiorização" conversando com o controle interno" em 2025.O servidor necessitará pernoitar e fazer suas refeições fora do seu domicílio durante o período em que estiver em deslocamento ou no local do evento.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5947978/ GERALDO TEOTONIO PEREIRA JOTA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 16/10/2025 A 18/10/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1257849

Portaria: 6118/2025 Objetivo: Realizar fiscalização do uso de agrotóxicos em 12 propriedades rurais, que ficam no entorno do rio água suja, no município de Dom Eliseu, em razão de demanda do MPPA do referido município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 57190490/ JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 13/10/2025 A 17/10/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1257854

Portaria: 6111/2025 Objetivo: Supervisionar estabelecimentos cadastrados e ligados a cadeia produtiva da mandioca localizados nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARA, TOMÉ-AÇU, IGARAPÉ MIRI E BENEVIDES/PA Servidor: 54180042/ RENATA TUMA SABA PAES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 27/10/2025 A 31/10/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1257855

Portaria: 6123/2025 Objetivo: Reunião de trabalho com os demais membros da comissão do pad nº 2024/2516597, visando o andamento dos trabalhos processuais e a análise de documentos pertinentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588406/ DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 27/10/2025 A 29/10/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1257856

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0490/2025 – 20.10.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 20/10/2025, THAIS SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo Comissionado de Emprego de Confiança II, com lotação na Presidência.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1257979

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 4.560/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 20/10/2025

Servidor: ELIZABETH FORTUNATO BENTIVI GOMES

Matrícula: 97571316/2

Função: Assistente Ambiental A

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 10/10/2025 a 17/10/2025

Processo: E- 2025/3490273

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1257934**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 090/2025****PROCESSO PAE Nº E-2025/3293748 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de apostilamento de acréscimo de natureza de despesa, justificando a necessidade de dotação orçamentária para itens classificados como bens permanentes, referente ao Contrato nº 072/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA (CNPJ 15.453.449/0001-68), relacionado ao processo PAE nº E-2025/3293748, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 88 do mencionado processo.

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016004396 – TCFA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO, 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 302455 (Material de Consumo), 302456 (Material Permanente).

Belém/PA, 20 de outubro de 2025.

Protocolo: 1257806**APOSTILAMENTO Nº 087/2025****PROCESSO PAE Nº 2021/467523 - SEMAS/PA**

Considerando a solicitação da Coordenação Financeira e autorização da Diretoria de Gestão Administrativa-Financeira, justificando nova dotação orçamentária para cobertura da despesa de retroativo no valor de R\$ 170.893,68 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) referente ao Contrato nº 083/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA (CNPJ 17.433.496/0001-90), relacionado ao processo PAE nº 2021/467523. A dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 768 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016006361 – FEMA; ELEMENTO: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284618

Belém/PA, 20 de outubro de 2025.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1257987**DIÁRIA****PORTARIA Nº 4551/2025 – GAB/SEMAS 20 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3462679.**

Objetivo: Desenvolver ações do Dia D do Mutirão de Regularização Ambiental por todo o Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju/PA.

Período: 20/10 A 23/10/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

Servidores:

– 5954903/2 – FERNANDA BRAGA TEIXEIRA - (GERENTE – GEDEAM)

– 5954883/2 – STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR - (ANALISTA AMBIENTAL – GEDEAM)

– 57194272/1 – JOELCIO SOSINHO CASCAES - (AUXILIAR AMBIENTAL – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1257809**PORTARIA Nº 4391/2025 – GAB/SEMAS 07 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: 2025/3395140**

Objetivo: Participar da 5ª Reunião Ordinária/2025 do Fórum Nacional do Comitê de Bacias Hidrográficas.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025,

de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Fortaleza/CE

Período: 22/10 a 25/10/2025: 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 3.689,70

Servidores:

– 5970255/ 2 – ANDREZA LIMA MELLO (Gerente - GEAP)

– 5991541/1 – CRISLAINY RAYANA COELHO LUZ (Analista Ambiental - GEAP)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1253435**PORTARIA Nº 4502/2025 – GAB/SEMAS 15 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3441970.**

Objetivo: Realizar coleta de amostras e análise de Balneabilidade.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bragança e Ajuruteua/PA

Período: 22/10 A 28/10/202 – 06 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 6.423,86

Servidores:

– 55587536/ 1 – KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO - (Analista Ambiental – GEREH)

– 5980786/ 1 – RAYELLE MENDONCA MORAIS – (Analista Ambiental – GEREH)

– 5976212/ 1 – VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA – (Analista Ambiental – GEREH)

– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES– (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1256126**PORTARIA Nº 4510/2025 – GAB/SEMAS 16 DE SETEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3430868.**

Objetivo: Participar da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Macapá/AP

Período: 19/10 a 23/10/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 4.743,90

Servidor:

– 5983659/ 1 – CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LOPES - (Gerente – GERCOZ)

– 57173835/ 2 – CLEZIO SILVA FONSECA - (Analista de Gestão Pública – GERCOZ)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1256583**PORTARIA Nº 4514/2025 – GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3482368.**

Objetivo: Participar do Evento e representar a Sua Excelência o Governador do Estado.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF

Período: 16/10 A 17/10/2025 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20

Valor total a ser pago: R\$ 873,30

Servidor:

– 5958908/3 – CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY – (Secretária Adjunta – SABIO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1256723**PORTARIA Nº 4524/2025 – GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3462282.**

Objetivo: Executar ações do Dia D do Mutirão de Regularização Ambiental por todo o Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará/PA

Período: 20/10 A 23/10/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

Servidor:

– 5937470/ 3 – JULYANNA GABRYELA DA SILVA BATISTA – (Analista Ambiental – DIGEO)

– 5990715/ 1 – DANILO LUCAS DA FONSECA LACERDA – (Analista Ambiental – DIGEO)

– 57194377/ 1 – LEONARDO SILVA DA SILVA – (Auxiliar Ambiental – GE-TRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1256989

PORTARIA Nº 4526/2025 - GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3484683.

Objetivo: Participar do Encontro de Gestores Ambientais, que ocorrerá na Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Ipixuna do Pará/PA

Destino: Belém/PA.

Período: 22/10 A 24/10/2025 - 2,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Colaborador eventual:

– PATRICIA DI PAULA SANTOS BAIA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1257132

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2023/0000001190

NOME DO INFRATOR: JOSE MARIA SANTOS COSTA

INFRAÇÃO: Art. 5º da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ 1.500,00, referente ao Auto de Infração AUT-3-S/23-01-00605, no valor de R\$ 750,00, e, considerando que já se tem a comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento dos DAEs 702389223444, 702389465469, 702389609746, 702389762540), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2023/0000027113

NOME DO INFRATOR: GILMAR PAULO PERUZZO

INFRAÇÃO: Art. 5 e Art. 10 da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24, § 3º, Inciso III, do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988 e Art. 29, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ R\$ 500,00, referente ao Auto de Infração AUT-23-04/2106615, no valor de R\$ 250,00, e, considerando que já se tem a comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 702389980496), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2023/0000003574

NOME DO INFRATOR: BENEDITO MARQUES DOS SANTOS SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 5º da Lei Estadual 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, em consonância com os Art. 29 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988 e Art. 32, Incisos I e II, da Instrução Normativa IBAMA 10/2011.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ R\$ 500,00, referente ao Auto de Infração AUT-3-S/23-02-00802, no valor de R\$ 250,00, e, considerando que já se tem a comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 702389305044) e que já se tem determinada a ANULAÇÃO dos Termos de Depósito e de Apreensão e Depósito (TAD-3-S/23-02-00263 e TAD-3-S/23-02-00262), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2023/0000005886

NOME DO INFRATOR: BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA de R\$ 382.500,00, referente ao Auto de Infração AUT-1-S/23-02-00835, em Cota Parte do Projeto de Transformação Digital da SEMAS, no valor de R\$ 200.205,96, e, considerando que houve adesão do autuado a esta forma de solução do conflito e que já se tem a comprovação do cumprimento do compromisso firmado por ele (conforme pagamento do DAE 712489490718), encontra-se o auto sanado e sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2023/0000044080

NOME DO INFRATOR: ADEMAR LAUERMANN

INFRAÇÃO: Art. 5 e Art. 10, Inciso I a XIII, da Lei Estadual nº 9.575 de 2022 e Art. 20 da Lei Estadual 6.462/2002.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ R\$ 5.000,00, referente ao Auto de Infração AUT-23-06/6154421, no valor de R\$ 2.500,00, e, considerando que já se tem a comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento dos DAEs 702389999622, 712389599958, 712389599971), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2023/0000045206

NOME DO INFRATOR: PETRO CENTER COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓ-LEO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 5 e art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575 de 2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, TORNOU NULO o Auto de Infração AUT-1-S/23-09-01052, ante a incidência do fenômeno da prescrição sobre o procedimento, com previsão legal no art. 29, caput, § 1º, da Lei Estadual nº 9.575/2022, tornando o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observados os ditames legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2024/0000024841

NOME DO INFRATOR: ALDEMIR APOLÔNIO LOPES

INFRAÇÃO: Art. 10, Inciso II e XII, da Lei Estadual 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605 de 1998 e Art. 56 da Lei Estadual nº 9.575/2022.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 100.000,00 referente ao Auto de Infração AUT-24-03/1120377 e, considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CDA/SEFA 002025580001435-8, para inscrição em dívida ativa não tributária e, por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000021723

NOME DO INFRATOR: ANTONIO MAMEDIO DA SILVA SOBRINHO

INFRAÇÃO: Art. 5 e art. 10, Inciso II e V, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AUT-24-12/3748650 em razão de vício insanável caracterizado por erro na descrição da infração e erro quanto ao polo passivo, com amparo nos art. 37 da Lei Estadual 9.575/22 e art. 100 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2023/0000045524

NOME DO INFRATOR: POSTO ICCAR LTDA

INFRAÇÃO: Art. 5 e art. 10, Inciso II, da Lei Estadual Nº 9.575/2022

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 10.500,00 referente ao Auto de Infração AUT-1-S/23-09-01117 e, considerando que já se tem a comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702489799111), encontra-se o auto sanado e sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2023/0000047957

NOME DO INFRATOR: MARCIO NATALINO PIOVEZAN CORDEIRO

INFRAÇÃO: Art. 5 e art. 10, Inciso I a XIII, da Lei Estadual nº 9.575/2022, art. 20 da Lei Estadual nº 6.462/2002 e art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 30.000,00, referente ao Auto de Infração AUT-23-06/6856214, no valor de R\$ 16.500,00 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 712389131156), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1257891

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº. 790 de 20 de outubro de 2025
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – Matrícula – Cargo: Rosangela Farias Marcelino - 5366755/ 7 - Técnico em Gestão Ambiental
PTRES: 8370
Fonte: 01500000001
Elemento: 33.90.39.. R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Ação: 302519
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1257997

DIÁRIA

PORTARIA nº 791 de 20 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Júlio Cesar Meyer Junior, matrícula nº 57175460/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Apoio para atividades de sinalização de trilhas ecológicas que serão utilizadas para ações de educação ambiental junto aos condutores de trilhas do PESAM.	
Jobert Abrahão da Conceição, matrícula nº 57214625/ 1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental B, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 26/10/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/3445340 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1257993

FÉRIAS

PORTARIA nº. 786 de 17 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3505221;
RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias à servidora Lindanor Maria Ribeiro Ferreira, matrícula nº 5063019/ 4, para o intervalo de 16 a 30/10/2025, referente ao período aquisitivo de 28/11/2022 a 27/11/2023.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº. 787 de 17 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3505221;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias à servidora Lindanor Maria Ribeiro Ferreira, matrícula nº 5063019/ 4, para o intervalo de 01 a 30/11/2025, referente ao período aquisitivo de 28/11/2023 a 27/11/2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº. 788 de 17 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/3505402;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
EVA DE FATIMA GRELO DA SILVA	80845290/ 1	25/01/2024 a 24/01/2025	09/12/2025 a 19/12/2025	11
FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA	57227073/ 3	10/10/2024 a 09/10/2025	15/12/2025 a 29/12/2025	15
JORGE LUÍS DOS SANTOS BRAGA	832057/ 1	01/05/2018 a 30/04/2019	01/12/2025 a 30/12/2025	30
JULIO CESAR MEYER JUNIOR	57175460/ 1	06/11/2022 a 05/11/2023	15/12/2025 a 13/01/2026	30

MÁRCIO ROBERTO MONTEIRO LISBÔA	5950018/ 1	05/08/2024 a 04/08/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	30
OMAYRA YANNA MENDONÇA SANTOS	5891081/ 2	01/04/2024 a 31/03/2025	16/12/2025 a 30/12/2025	15
THIAGO VALENTE NOVAES	57194424/ 3	29/04/2024 a 28/04/2025	29/12/2025 a 12/01/2026	15

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº. 789 de 20 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/3507392;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
ANA CLÁUDIA ARANHA MOREIRA COSTA	57175426/ 1	24/10/2023 a 23/10/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	30
ANA OTAVIA BEZERRA COELHO	80845312/ 3	26/11/2024 a 25/11/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	30
ANA PAULA NORONHA CORDEIRO	8401337/ 1	01/09/2024 a 31/08/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	15
CARLA REGINA SOUSA TAVARES	57209466/ 1	17/11/2023 a 16/11/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	30
FLÁVIO PINHEIRO NETO	57174429/ 2	27/09/2024 a 26/09/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	15
JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO DE FREITAS	57175480/ 1	06/11/2023 a 05/11/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	30
MARCIO VITOR PAIXAO HOLANDA	5894648/ 8	02/03/2024 a 01/03/2025	21/01/2026 a 04/02/2026	15

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1257815

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 015/2025 - CONSEP
O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 c/c a Lei nº 8.906/2019, e Resolução nº 351/2018 de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/2019, de 20/09/2019 e Resolução nº 408/2020, homologada pelo Decreto nº 1.465;
CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, da Resolução nº 173/11-CONSEP, homologada pelo Decreto Estadual nº 212, de 21/09/11, alterada pela Resolução nº 294/2016-CONSEP, homologada pelo Decreto nº 1.631, de 18/10/2016, que se reportam ao Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP.
RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar e Designar os membros do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade/GALM/CONSEP, Integrantes e Representes das Instituições abaixo nominadas:
I - DISPENSAR:
a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
Titular: CEL PM WAGNER DE LUIZ AVIZ CARNEIRO;
Suplente: TEN CEL PM IVAN SILVA DA ENCARNACÃO JUNIOR.
b) MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Titular: PROMOTORA DE JUSTIÇA LIZETE DE LIMA NASCIMENTO.
II - DESIGNAR
a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
Titular: CEL QOPM ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA;
Suplente: TEN CEL QOPM PABLO RAFAEL PADILHA.
b) MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Titular: PROMOTOR DE JUSTIÇA MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente do CONSEP, em 17 de outubro de 2025.
UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1257919

RESOLUÇÃO Nº 507/2025 - CONSEP
EMENTA: Dispõe sobre o Relatório de Atividades da Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) - 2º Semestre/Ano 2023 e Ano 2024.
O Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de

2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021; CONSIDERANDO o art. 22 da Resolução nº 304/2016-CONSEP, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.666, de 26 de dezembro de 2016 - Regimento Interno da Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), determinando-a a prestar-lhe contas de suas ações e atividades ao Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP); CONSIDERANDO que o Relatório de Atividades da Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) - 2º Semestre/Ano 2023 e Ano 2024, apresentado na 392ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, em 24 de abril de 2024, foi considerado aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes na referida Sessão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) - 2º Semestre/Ano 2023 e Ano 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 17 de outubro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1257924



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD/IL Nº 028/2025-DL/PMPA PAE Nº 2025/2912801; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42																						
CONTRATADO	☐ Pessoa Jurídica.	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63																					
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da entidade jurídica em referência para o fornecimento, mediante venda, de munições CBC CAL. .40 S&W ETTP 180 GR; e de Cal. 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A", nos quantitativos e valores adiante nominados e na proposta de preços que a este termo se vincula:																						
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	<table><tr><td>ITEM</td><td>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</td><td>QTD</td><td>VL UNIT (R\$)</td><td>VL TOTAL (R\$)</td></tr><tr><td>1</td><td>Munições CBC CAL. .40 S&W ETTP 180 GR, V 312 m/s</td><td>237.000</td><td>3,80</td><td>900.600,00</td></tr><tr><td>2</td><td>Munições CBC Cal. 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A", 32 gr, V 430 m/s, 2.958 J, 30" provete</td><td>5.000</td><td>7,56</td><td>37.800,00</td></tr><tr><td></td><td>TOTAL</td><td></td><td></td><td>938.400,00</td></tr></table>			ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)	1	Munições CBC CAL. .40 S&W ETTP 180 GR, V 312 m/s	237.000	3,80	900.600,00	2	Munições CBC Cal. 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A", 32 gr, V 430 m/s, 2.958 J, 30" provete	5.000	7,56	37.800,00		TOTAL			938.400,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)																			
1	Munições CBC CAL. .40 S&W ETTP 180 GR, V 312 m/s	237.000	3,80	900.600,00																			
2	Munições CBC Cal. 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A", 32 gr, V 430 m/s, 2.958 J, 30" provete	5.000	7,56	37.800,00																			
	TOTAL			938.400,00																			
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, I, c/c o § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 que, resumidamente, trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais que só possam ser fornecidos, exclusivamente, por entidade jurídica específica, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando ser a pretensa contratada fornecedor exclusivo do objeto demandado.																						
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Funcional Programática: 26101.06.128.1510.8833; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; PI: 1030008833C; Fonte de Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários).																						

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 053/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa: Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet LTDA, cujo objeto é a "Contratação, pelo preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telecomunicações...". Onde se lê: Item 02 - Código Simas: 21692-5, leia-se: Item 02 -Código Simas: 24503-8; Belém/PA, 20 de outubro de 2025; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932 Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1257998

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.350 de 03/09/2025, referente à PORTARIA nº 0509/2025-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1240429.

Protocolo: 1257873

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 190 – CFP/PMPA/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0810969-92.2024.8.14.0015, em trâmite na 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice TALYSO WELISSON FALCAO OLIVEIRA, inscrição nº 10015434, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA).
CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 77 – PMPA CFO/PM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0883702-71.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata sub judice BIANCA INACIO DOS SANTOS, inscrição nº 10007439, para a AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA
1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2025, a candidata sub judice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; e no item 3 do Edital nº 14 – PMPA CFO/PM, de 11 de julho de 2024, e suas alterações.
1.2 A candidata sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. A candidata sub judice somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.
CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1258047

PORTARIA Nº2982/25/DI/DF –
Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/10 à 15/11/2025; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Haroldo César Rodrigues Macêdo; MF:57059081 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$4.699,84. SD PM Luiz Patricio Da Silva Junior; MF:3540503/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2983/25/DI/DF –
Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 à 30/11/2025; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: CB PM Fabiana Silva Souza; MF:64009591 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2985/25/DI/DF –
Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 à 30/11/2025; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: CB PM Alan Ribeiro Pereira; MF:4219710/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.216,32. SD PM Marlon Wendel Costa Da Silva; MF:3540314/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2986/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 à 20/10/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Italo Sousa Dos Santos; MF:5405181/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Cielito Augusto Moura Costa; MF:57659511 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2987/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/10 à 10/11/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Izabele Gomes Pacheco; MF:5965110/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2988/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 09 à 20/11/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; MF:5780292 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2990/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/10 à 10/11/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Débora Thais Medeiros Delgado; MF:64026001; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3016/25/DI/DF –

Objetivo:A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 22 à 25/10/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; MF:56750061 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$347,73; Valor: R\$ 2.434,11. TEN PM Édipo Augusto Cardoso Da Paz; MF:64018401 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$ 2.177,91. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-093/25/DI/DF –

Objetivo: Fiscalização De Trânsito - 2ª Quinzena De Dezembro/2023 (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 15 a 30/10/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Leandro De Sousa Santos; MF:57222561 ; Lotação: BRPV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. SD PM Rogério Pereira Dos Santos; MF:5933522/2 ; Lotação: BRPV; Valor Unit.: R\$ 126,60; Valor: R\$1.899,00. SD PM Blendo Ferreira Corrêa; MF:59045322 ; Lotação: BRPV; Valor Unit.: R\$ 126,60; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-094/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Lei Seca 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Adilson Simeão Dos Santos Chagas; MF:5631041/1 ; Lotação: BRPV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Edivaldo Pinheiro De Oliveira; MF:53344971 ; Lotação: BRPV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; MF:57817871 ; Lotação: BRPV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$3.956,40. CB PM Helder Valdelir De Oliveira Santos; MF:57222350/1 ; Lotação: BRPV; Valor Unit.: R\$ 126,60; Valor: R\$3.798,00. CB PM José Revelino De Maria Oliveira; MF:57199534-1 ; Lotação: BRPV; Valor Unit.: R\$ 126,60; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2008/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 28 à 29/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Karinely Fernandes Schmitz; MF: 57232670-1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Leilo Sidne Barata Neves; MF: 57199259/1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SD PM Alysson Victor Souza Costa; MF: 3542124/1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM João Victor Falcão De Araujo; MF: 3541909/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2991/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 à 30/11/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: MAJ PM Amanda Suely Palheta Galvão; MF:572317611 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$3.623,84. SGT PM Hermes Dos Santos Galvão; MF:572223091 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2992/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 à 30/11/2025; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; MF:5795583/1 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$4.699,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2993/25/DI/DF –

Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/10 à 15/11/2025; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Denis Ferreira Penante; MF:541955781 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$4.699,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3002/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 24 a 27/10/2025; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Wanderson Douglas Moreira Mota; MF: 57222213-1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM John Erick De Moura Viana Da Silva; MF: 64018041; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Camilo Alberto Da Silva Costa Santana; MF: 3540533/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,32.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3003/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 a 31/10/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Carlos Vasconcelos Paixão; MF: 54195566/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Adriane Marques Silva; MF: 57232483/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61. SD PM Camilo Alberto Da Silva Costa Santana; MF: 3541831/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395,28.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3004/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Amapá-AP; Período: 27 a 28/10/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: CB PM Francisco Pantoja Neto; MF: 6401169/1; Lotação: 32ªCIPM; Valor Unit.:R\$274,53; Valor: R\$823,59. CB PM Elielson Silva Dos Santos; MF: 64009301; Lotação: 32ªCIPM; Valor Unit.:R\$274,53; Valor: R\$823,59. SD PM Jorge Emanuel Da Silva Soares; MF: 3541842/1; Lotação: 32ªCIPM; Valor Unit.:R\$274,53; Valor: R\$823,59.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3005/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Breves-PA; Período: 27 a 29/10/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidores: CB PM Francisco Eder Pacheco De Souza; MF: 4218990/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$527,04. CB PM Isaque Medeiros De Oliveira; MF: 6401631/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Ray Patrick Ferreira Dos Anjos; MF: 3541836/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3006/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 22 a 23/10/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Marcio De Sousa Cordovil; MF: 5625670/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Elianderson Carvalho De Souza; MF: 5944743/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Lucas Protasio Marques; MF: 3541947/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395,28.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3008/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 20 a 23/10/2025; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: CB PM Edem Cezar Fernandes De Oliveira; MF: 59444611; Lotação: CPR-II; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Pedro Henrique Nunes Soares; MF: 3542197/1; Lotação: CPR-II; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Kevin Sobrinho De Sousa; MF: 3542227/1; Lotação: CPR-II; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,32.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3009/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 24 a 27/10/2025; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Da Costa Luz; MF: 4220244/1; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Johnny De Cristo Araujo; MF: 57225594/1; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. SD PM Alex Santos Borges; MF: 3540500/1; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922,32.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3010/25/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 27/10 a 15/11/2025; Quantidade de diárias: 20 diárias de alimentação e 19 diárias de pousada; Servidores: CAP PM Tarciso Diniz De Lima; MF: 57200552/2; Lotação: 2º BME; Valor Unit.:R\$150,99; Valor: R\$5.888.61. SGT PM Elianor Pedroso De Queiroz; MF: 5765862/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727.93. SGT PM Nelson Moreira Diniz Neto; MF: 57199194/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727.93. SGT PM Rangel Andrey Silva; MF: 57231917/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727.93. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3011/25/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Amapá-AP; Período: 23 a 24/10/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: CB PM Everton Gilmar Carvalho Da Silva; MF: 6400955/1; Lotação: 32ªCIPM; Valor Unit.:R\$274,53; Valor: R\$823.59. SD PM Jonas Da Silva Flexa; MF: 3540977/1; Lotação: 32ªCIPM; Valor Unit.:R\$274,53; Valor: R\$ 823.59. SD PM Bruna Farias Rocha; MF: 3540749/1; Lotação: 32ªCIPM; Valor Unit.:R\$274,53; Valor: R\$ 823.59.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retor.

PORTARIA Nº3012/25/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 22 A 26/10/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Ubirajara Magela De Sousa Falcão; MF: 56750571 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$3.129,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3031/25/DI/DF –
Objetivo: AÇÕES DE CORREGEDORIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 15 à 20/09/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Hugo Leonardo Barros De Souza; MF:5833027/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$1.647,20. SGT PM Eder Ferreira De Albuquerque; MF:572323161 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da PORTARIA Nº 5-024/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.328 do dia 14/08/2025; Onde Lê-Se: servidores: cb PM rafaela silva Mendes; MF: 5944479/1; lotação:CINT; valor Unit.:r\$131,76; valor: R\$790,56. **Leia-se:**servidores: SD PM rafaela silva Mendes; MF: 5944479/1; lotação:CINT; valor Unit.:r\$131,76; valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº 2783/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.385 do dia 02/10/2025; Onde Lê-Se: servidores: SD PM Jheison Costa De Sousa; MF:3540777/1 ; lotação: 29ºBPM; valor Unit.: R\$ 146,87; valor: R\$2.898.72 **Leia-se:** servidores: SD PM Jheison Costa De Sousa; MF:3540777/1; lotação: 29ºBPM; valor Unit.: R\$ 131,76; valor: R\$2.898.72.Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº 2973/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.404 do dia 20/10/2025; Onde Lê-se: SERVIDORES: SUB TEN PM HUDSON NUNES E SILVA; MF: 57682171; LOTAÇÃO: CPR-V; VALOR UNIT.:R\$146,87; VALOR: R\$ 3.231.14. SGT PM GEORGE SILVA DOS SANTOS; MF: 57198883/1; LOTAÇÃO: 22ºBPM; VALOR UNIT.:R\$146,87; VALOR: R\$ 3.231.14. SGT PM TIAGO DE OLIVEIRA MOURA; MF: 57233909-1; LOTAÇÃO: CPR-V; VALOR UNIT.:R\$146,87; VALOR: R\$ 3.231.14. SD PM ANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA; MF: 5965037/1; LOTAÇÃO: 7ºBPM; VALOR UNIT.:R\$131,76; VALOR: R\$2.898.72. **Leia-Se:** SERVIDORES: SUB TEN PM HUDSON NUNES E SILVA; MF: 57682171; LOTAÇÃO: CPR-V; VALOR UNIT.:R\$146,87; VALOR: R\$ 3.231.14. SGT PM GEORGE SILVA DOS SANTOS; MF: 57198883/1; LOTAÇÃO: 22ºBPM; VALOR UNIT.:R\$146,87; VALOR: R\$ 3.231.14. SGT PM TIAGO DE OLIVEIRA MOURA; MF: 57233909-1; LOTAÇÃO: CPR-V; VALOR UNIT.:R\$146,87; VALOR: R\$ 3.231.14. SGT PM WYLLIANS OLIVEIRA QUEIROZ; MF: 55976922; LOTAÇÃO: 22ºBPM; VALOR UNIT.:R\$146,87; VALOR: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM ANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.404 de 20/10/2025, referente à portaria Nº2977/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1257263.

Protocolo: 1258082

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 159/IN/CONTRATO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025; Processo nº 2025/2613386;
Contrato nº 362/2025; Fiscal do Contrato: 1º SGT RR QBMP-00 CONV FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870/2; Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM WALLACE FARIAS CORRÊA, MF: 57189271/1; Objeto: aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (LIXEIRA COM PEDAL DE 14 L); Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua

publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: COMERCIAL GOA LTDA, CNPJ: 33.614.584/0001-44.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1257866

EXTRATO DA PORTARIA Nº 157/IN/CONTRATO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025; Processo nº 2025/2613386;
Contrato nº 368/2025; Fiscal do Contrato: 1º SGT RR QBMP-00 CONV FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870/2; Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM WALLACE FARIAS CORRÊA, MF: 57189271/1;; Objeto: aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA: RODO PARA LIMPEZA, VASSOURA, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, DETERGENTE LÍQUIDO, ÁGUA SANITÁRIA, LUSTRA MÓVEIS; Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1257828

EXTRATO DA PORTARIA Nº 158/IN/CONTRATO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025; Processo nº 2025/2613386;
Contrato nº 370/2025; Fiscal do Contrato: 1º SGT RR QBMP-00 CONV FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870/2; Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM WALLACE FARIAS CORRÊA, MF: 57189271/1;; Objeto: aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA: (COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML); Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: M. C DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS, CNPJ: 58.802.641/0001-40. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1257844

EXTRATO DA PORTARIA Nº 160/IN/CONTRATO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025; Processo nº 2025/2613386;
Contrato nº 367/2025; Fiscal do Contrato: 1º SGT RR QBMP-00 CONV FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870/2; Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM WALLACE FARIAS CORRÊA, MF: 57189271/1; Objeto: aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (PÁ COLETORA DE LIXO); Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ: 09.138.326/000154. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1257911

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2025; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2025-CBMPA; Processo Administrativo Nº 2025/2613386; Objeto: aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (PÁ COLETORA DE LIXO); Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Funcional Programática: 06.122.1297.8338; Elemento de despesa: 339030; Plano Interno: 4110008338C; Valor Global: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais); Data da assinatura: 17/10/2025; Vigência: 27/10/2025 ATÉ 27/10/2026; Contratada: PABLO LUIS MARTINS; CNPJ: 09.138.326/000154. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1257908

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2025; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2025-CBMPA; Processo Administrativo Nº 2025/2613386; Objeto: aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA: (COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML); Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Funcional Programática: 06.122.1297.8338; Elemento de despesa: 339030; Plano Interno: 4110008338C; Valor Global: 4.347,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); Data da assinatura: 17/10/2025; Vigência: 27/10/2025 ATÉ 27/10/2026; Contratada: M. C DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS; CNPJ: 58.802.641/0001-40. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1257841

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2025; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2025-CBMPA; Processo Administrativo Nº 2025/2613386; Objeto: aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA: RODO PARA LIMPEZA, VASSOURA, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, DETERGENTE LÍQUIDO, ÁGUA SANITÁRIA, LUSTRA MÓVEIS; Unida-de Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Funcional Programática: 06.122.1297.8338; Elemento de despesa: 339030; Plano Interno: 4110008338C; Valor Glo-bal: 39.760,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA); Data da assinatura: 17/10/2025; Vigência: 27/10/2025 ATÉ 27/10/2026; Contratada: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ: 54.103.839/0001-84. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1257826

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2025; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2025-CBMPA; Processo Administrativo Nº 2025/2613386; Objeto: aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (LIXEIRA COM PEDAL DE 14 L); Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Funcional Programática: 06.122.1297.8338; Elemento de despesa: 339030; Plano Interno: 4110008338C; Valor Global: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais); Data da assinatura: 17/10/2025; Vigência: 27/10/2025 ATÉ 27/10/2026; Contratada: COMERCIAL GOA LTDA; CNPJ: 33.614.584/0001-44. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1257858

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº565/DIÁRIAS/DF 17 DE OUTUBRO DE 2025

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.585,55 (OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Castanhal - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 06 a 28 de Setembro de 2025, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº565/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	264.193.512-00	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT BM	JULIO SERGIO BELEM DA SILVA	332.708.562-53	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
3	SGT BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	430.575.602-10	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
4	SGT BM	JUNES DE ALMEIDA HOLANDA	361.839.892-15	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
5	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	351.931.582-34	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
6	SGT BM	JOEL CHAGAS DE ARAUJO	258.336.262-34	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	4	2	R\$ 146,87	R\$ 881,22
7	SGT BM	ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA	801.326.852-72	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
8	SGT BM	DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA	887.276.373-87	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
9	SGT BM	KEULIS COSTA NEGRAO	667.971.602-00	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
10	SGT BM	ARTUR DIEGO DIAS SOARES	728.215.232-20	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
11	SGT BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	867.102.492-04	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
12	SGT BM	LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	877.292.452-72	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
13	SGT BM	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA	846.183.882-34	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
14	SGT BM	VALNEI ALVES SAMUEL	927.317.242-34	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
15	CB BM	RAFAEL KENJI TSUNEMATSU FRAZAO	015.986.572-75	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	4	2	R\$ 131,76	R\$ 790,56
16	SD BM	DANILSON SIMEAO FURTADO	018.545.982-01	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 131,76	R\$ 395,28
17	SD BM	MATEUS BENTES DOS SANTOS	027.606.352-01	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 131,76	R\$ 395,28
18	SD BM	ELIZEU MAGALHAES FERREIRA DA SILVA	002.904.072-81	CASTANHAL - PA	MARUDÁ - PA CRISPIM - PA	2	1	R\$ 131,76	R\$ 395,28
TOTAL									R\$ 8.585,55

Protocolo: 1257860

EXTRATO DE PORTARIA Nº564/DIÁRIAS/DF 17 DE OUTUBRO DE 2025

Conceder ao militar: STEN BM ANTONIO JOSE MOURA LEITE, MF: 5610478, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 440,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para seguir em viagem de Capanema - PA para Paragominas - PA, no período de 03 a 04 de Setembro de 2025, a serviço do CRB-II do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº563/DIÁRIAS/DF 17 DE OUTUBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM ANTONIO JORGE DA CAMARA SILVA, MF: 5827191; CB BM ALINE BRUNELLY VIEIRA CUNHA, MF: 5932296; SD BM CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE GRANADO, MF: 5953535 E SD BM LUCAS CEZAR CARVALHO DA COSTA, MF: 5970609, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 542,15 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Castanhal - PA para Magalhães Barata - PA, no dia 13 de Setembro de 2025, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº562/DIÁRIAS/DF 17 DE OUTUBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM MICHEL REIS LIMA, MF: 57218240; SD BM MAX VINICIUS ARAUJO FRANCA, MF: 5970667; SD BM ALLAN RODRIGO DA SILVA SOUZA, MF: 5921939 E SD BM VINICIUS SANTOS BORGES, MF: 5970506, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.710,75 (DOIS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santa Izabel - PA para Tomé-Açu - PA, no período de 26 a 28 de Agosto de 2025, a serviço do 12ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1257847

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº: 02351/2025 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3486639, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 16/10/2025 a 19/10/2025;

1. INVESTIGADOR DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. MOTORISTA MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
6. INVESTIGADOR RENAN VIEIRA DOS SANTOS - MAT: 5966786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,188.50 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02352/2025 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3482240, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 16/10/2025 a 17/10/2025;

1. TGINFEST MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. DAS RITA DE CASSIA FERNANDES FERREIRA - MAT: 5269768 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02353/2025 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3482240, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 16/10/2025 a 17/10/2025;

1. INVESTIGADOR DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MAT: 57233585 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02354/2025 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 17/10/2025 a 21/10/2025;

1. DELEGADO ANA PAULA LOBATO PERDIGAO - MAT: 5940254 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR JONATHAN ROCHA DE HOLANDA - MAT: 5940091 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ESCRIVÃO LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

4. INVESTIGADOR LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 57201670 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. INVESTIGADOR RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02355/2025 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 17/10/2025 a 21/10/2025;

1. INVESTIGADOR DELCILENY OLIVEIRA CHAVES - MAT: 5939680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA - MAT: 57226343 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. ESCRIVÃO RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. DELEGADO YAGO ZAGO MAZZINI - MAT: 5966687 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02356/2025 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 17/10/2025 a 21/10/2025;

1. ESCRIVÃO ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02357/2025 - DGPC/OD/DRF DE 15 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 17/10/2025 a 21/10/2025;

1. INVESTIGADOR ROSTIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ESCRIVÃO TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA - MAT: 5940353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.56 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02358/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3492530, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPE, no período de 17/10/2025 a 23/10/2025;

1. INVESTIGADOR DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5463076 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 3,426.15)
2. DELEGADO EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR - MAT: 57233535 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 3,426.15)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,852.30 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02359/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3492484, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPE, no período de 16/10/2025 a 22/10/2025;

1. INVESTIGADOR ARTHUR BEZERRA DE OLIVEIRA - MAT: 5966288 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 3,426.15)
2. DELEGADO AUGUSTO LOBATO POTIGUAR - MAT: 5913922 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 3,426.15)
3. DELEGADO CLEITON RAFAEL ALVES LOPES - MAT: 57221875 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 3,426.15)
4. INVESTIGADOR WENDSON LEON TIAGO FRAZAO RIBEIRO - MAT: 5940108 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 3,426.15)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 13,704.60 (TREZE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02360/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2025/3489886, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACÚ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 17/10/2025 a 19/10/2025;

1. INVESTIGADOR DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS - MAT: 5955626 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. DELEGADO LUIZ DE CARVALHO NOGUEIRA FILHO - MAT: 5966550 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. INVESTIGADOR NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
5. INVESTIGADOR RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA - MAT: 57218377 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
6. INVESTIGADOR RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
7. DELEGADO THIAGO SANTOS CASTRO DEL RIO - MAT: 5966876 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
8. INVESTIGADOR VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02361/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3365529, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 15/10/2025 a 17/10/2025;

1. INVESTIGADOR WANDER JUNES FURTADO - MAT: 5331617 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02362/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3480273, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 15/10/2025 a 16/10/2025;

1. DELEGADO ARIELY COSTA QUINTANILHA FURLAN - MAT: 5916468 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02363/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3481231, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025;

1. DELEGADO ARTHUR CASTILHO ALVES - MAT: 5966657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. INVESTIGADOR FABIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5854040 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. INVESTIGADOR JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. ESCRIVÃO JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 5940325 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02364/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3484601, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 15/10/2025 a 17/10/2025;

1. INVESTIGADOR JEFFERSON CABRAL LUIZ - MAT: 55209647 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
2. INVESTIGADOR LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT: 5966383 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)
3. DELEGADO MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA - MAT: 5975864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 617.67)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.01 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02365/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3480024, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 15/10/2025 a 17/10/2025;

1. ESCRIVÃO ISAAC MATIAS DOS SANTOS - MAT: 5940130 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DELEGADO JOAO MILHOMEM - MAT: 5913943 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR JOSENILDO BARBOSA DE SOUSA - MAT: 5940010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. ESCRIVÃO MANOEL SILVA MORAES FILHO - MAT: 5913834 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
5. DELEGADO MARCELO DINIZ SANTOS FILHO - MAT: 5940454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
6. INVESTIGADOR ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT: 5940193 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

7. DELEGADO VICENTE FERREIRA GOMES - MAT: 5857449 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
8. INVESTIGADOR WALLERIA DE NAZARETH TAVARES AQUINO - MAT: 5785944 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02366/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3324045, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 15/10/2025 a 15/10/2025;

1. INVESTIGADOR RONIVALDO DE FREITAS MAUES - MAT: 54183790 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. PAPILOSCOPISTA WALERIA FERREIRA DA SILVA - MAT: 5966177 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02367/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3477506, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025;

1. DELEGADO TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 582.20, QTD: 9, TOTAL: R\$ 5,239.80)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,239.80 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02368/2025 - DGPC/OD/DRF DE 16 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3490395, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025;

1. INVESTIGADOR PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS - MAT: 5913900 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 9, TOTAL: R\$ 4,743.90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,743.90 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02369/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3481296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIÁS, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 20/10/2025 a 28/10/2025;

1. INVESTIGADOR MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,216.80 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02370/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3481296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIÁS, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 19/10/2025 a 27/10/2025;

1. ESCRIVÃO ANDERSON NEVES GARCIA - MAT: 5940357 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)
2. INVESTIGADOR ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)
3. INVESTIGADOR DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)
4. INVESTIGADOR DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)
5. INVESTIGADOR ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)
6. INVESTIGADOR JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)
7. INVESTIGADOR JONHNATAN WALACE MEIRELES - MAT: 5975356 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)
8. INVESTIGADOR JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)
9. INVESTIGADOR MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)
10. INVESTIGADOR RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)
11. INVESTIGADOR VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 46,384.80 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02371/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3458993, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE CORREIÇÕES, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025;

1. INVESTIGADOR ANTONIO WASHINGTON PORTELA JUNIOR - MAT: 5913835 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. ESCRIVÃO HENRY PEDRO LORENZ NETO - MAT: 5913812 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. DELEGADO MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. DELEGADO MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,953.12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02372/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20253492736, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 19/10/2025 a 25/10/2025;

1. ESCRIVÃO EDILENE DE SOUZA GOMES - MAT: 5914166 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. INVESTIGADOR JEFFERSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5940283 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. INVESTIGADOR LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA - MAT: 5914134 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
4. INVESTIGADOR MARIA DO CARMO DOS SANTOS - MAT: 5877954 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
5. INVESTIGADOR MARIA IVETE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5856671 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
6. DELEGADO RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
7. ESCRIVÃO RENATO SILVEIRA DE ASSIS JUNIOR - MAT: 57233686 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
8. DELEGADO THIAGO MENDES DE SOUZA - MAT: 5914039 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,859.36 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02373/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3492736, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 20/10/2025 a 21/10/2025;

1. DELEGADO ÁLVARO LUIS BELTRAO IKEDA - MAT: 57193009 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR CARLOS RENATO CUNHA DOS SANTOS - MAT: 5865760 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. INVESTIGADOR ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA - MAT: 5819407 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02374/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3478641, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 17/10/2025 a 22/10/2025;

1. DELEGADO IGOR FREITAS FLÁVIO - MAT: 5966813 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635.50)
2. INVESTIGADOR JOSE THIAGO FARO BARROS DA COSTA - MAT: 57200358 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635.50)
3. INVESTIGADOR PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,635.50)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,906.50 (SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02375/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3443731, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 21/10/2025 a 24/10/2025;

1. INVESTIGADOR ALOISIO BRITO CHAVES JUNIOR - MAT: 55209655 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. DELEGADO RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. ESCRIVÃO WALTER ALVES SANZ - MAT: 57233568 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,594.25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02376/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3386630, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 21/10/2025 a 23/10/2025;

1. TGINFEST CARLOS ANDRÉ DE SOUSA REIS - MAT: 5981751 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DAS RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02377/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3481296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIÁS, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 20/10/2025 a 28/10/2025;

1. INVESTIGADOR CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)
2. INVESTIGADOR EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 8, TOTAL: R\$ 4,216.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,433.60 (OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02378/2025 - DGPC/OD/DRF DE 17 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20252865161, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 17/10/2025 a 21/10/2025;

1. INVESTIGADOR CLAUDIO MARCIO DO NASCIMENTO - MAT: 5704308 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02379/2025 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3505040, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 18/10/2025 a 23/10/2025;

1. ESCRIVÃO AMANDA SOARES DANTAS FARIA - MAT: 5940076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. INVESTIGADOR HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. INVESTIGADOR MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
4. INVESTIGADOR WEMERSON DE SA AVILA - MAT: 5331609 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02380/2025 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Outubro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT E-2025/3509063, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO PAULO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 22/10/2025 a 25/10/2025;

1. DELEGADO VICTOR COSTA LIMA LEAL - MAT: 57233519 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 527.10, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,844.85)
2. DELEGADO RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR - MAT: 5234751 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 582.20, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 2,037.70)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,882.55 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02381/2025 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20253498825, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 05/10/2025 a 03/11/2025;

1. ADM ANA ANGELICA GONCALVES NETA - MAT: 5964680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 7,165.03)
2. DAS ERICA TEREZA DOS PASSOS SOUZA - MAT: 6402891 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 7,165.03)
3. ADM FRANCILENE MOURA MAGALHAES COSTA - MAT: 5942635 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 7,165.03)
4. ASSINF JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT: 57205528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 7,165.03)
5. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 7,165.03)
6. DAS SILVANA GRAÇA DA SILVA LIMA - MAT: 5984193 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 7,165.03)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 42,990.18 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02382/2025 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20253499224, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 07/10/2025 a 05/11/2025;

1. PAPILOSCOPISTA ANA NASCIMENTO FERRO - MAT: 57218042 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 7,165.03)
2. PAPILOSCOPISTA DENYLSOM LIRA SILVA - MAT: 5975472 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 7,165.03)
3. PAPILOSCOPISTA HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO BRICIO - MAT: 701009 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 7,165.03)
4. PAPILOSCOPISTA VANESSA DO SOCORRO CABRAL MIRANDA - MAT: 5976118 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 7,165.03)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 28,660.12 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02383/2025 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3491926, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FARO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 20/10/2025 a 21/10/2025;

1. INVESTIGADOR ANDRESSA DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02384/2025 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3491455, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 20/10/2025 a 20/10/2025;

1. INVESTIGADOR WILSON MIRANDA CARVALHO - MAT: 5966989
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 123.54 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02385/2025 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3509586, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 22/10/2025 a 28/10/2025;

1. INVESTIGADOR ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02386/2025 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3491059, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 21/10/2025 a 22/10/2025;

1. DELEGADO GILANDESON NEGREIROS CALDAS - MAT: 5913970 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR JOSE CLOVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO - MAT: 5757860 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. DELEGADO KARINE PONTES DE SOUZA ARAUJO - MAT: 5940453 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
4. INVESTIGADOR ROBERTO CARLOS DA SILVA MIRANDA JUNIOR - MAT: 6400693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
5. INVESTIGADOR RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA - MAT: 5939886 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
6. INVESTIGADOR RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS - MAT: 57189006 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1258011

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 255/25-GAB/DG/PCEPA DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3186131;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07/1991, de 25.09.1991, e suas alterações;

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 03.11.2025 a 02.11.2026, THALLYSON SENA DA COSTA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Operacional no Núcleo Avançado de Paragominas, em caráter de substituição do servidor PATRICK SILVA DA SILVA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 20.12.2024, através do Processo nº 2024/1219341.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 17 de outubro de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1257770

PORTARIA Nº 254/25-GAB/DG/PCEPA DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3186131;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07/1991, de 25.09.1991, e suas alterações;

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 03.11.2025 a 02.11.2026, SUZETE DE JESUS ANDRADE PINHEIRO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Operacional na Sede da Polícia Científica do Pará - PCEPA, em caráter de substituição da servidora CLEA DO SOCORRO DA SILVA ALVES MACHADO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 04.08.2025, através do Processo nº 2025/2829738.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 17 de outubro de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1257765

PORTARIA Nº 250/25-GAB/DG/PCEPA DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3186131;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07/1991, de 25.09.1991, e suas alterações;

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 03.11.2025 a 02.11.2026, PAULO ANTONIO BALIEIRO PEREIRA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Motorista na Sede da Polícia Científica do Pará - PCEPA, em caráter de substituição do servidor MARCELO FIRMINO PINON DA SILVA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 20.12.2024, através do Processo nº 2024/1219341.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 17 de outubro de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1257758

PORTARIA Nº 253/25-GAB/DG/PCEPA DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3186131;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07/1991, de 25.09.1991, e suas alterações;

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 03.11.2025 a 02.11.2026, SAMARA VERÔNICA PISCANÇO DA SILVA PINHEIRO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Operacional na Sede da Polícia Científica do Pará - PCEPA, em caráter de substituição do servidor VITOR AUGUSTO CUNHA DE SOUZA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 20.12.2024, através do Processo nº 2024/1219341.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 17 de outubro de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1257763

PORTARIA Nº 251/25-GAB/DG/PCEPA DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3186131;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07/1991, de 25.09.1991, e suas alterações;

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 03.11.2025 a 02.11.2026, PAULO DOS SANTOS VERAS, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Motorista na Coordenadoria Regional I - Castanhal, em caráter de substituição do servidor KLEITON BARBOSA GAMA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 20.12.2024, através do Processo nº 2024/1219341.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 17 de outubro de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1257760

PORTARIA Nº 252/25-GAB/DG/PCEPA DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3186131;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07/1991, de 25.09.1991, e suas alterações;

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 03.11.2025 a 02.11.2026, REGIANE MONTEIRO DE LIMA DE OLIVEIRA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Operacional na Sede da Polícia Científica do Pará - PCEPA, em caráter de substituição da servidora MARIA REGINA DE SOUZA DA SILVA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 20.12.2024, através do Processo nº 2024/1219341.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 17 de outubro de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1257761

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 4016/2025-DG/CGP, de 20/10/2025.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a lei nº 9.370/2021,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 23/09/2025, e demais documentos no Processo 2025/3380274, R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à servidora Ana do Socorro Trindade de Moraes, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175599/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, nos dias 31/10, 03/11 e 04/11/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3772/2025-DG/DETRAN/PA, de 03/10/2025.

Dispõe sobre a criação de Comissão de Trabalho no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, destinada ao estudo, proposição e elaboração de documentos referentes à política específica de Instrutoria e demais instrumentos necessários à viabilização da implementação de ato legal relacionado à gratificação por docência em formações e capacitações.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de estudo e proposição de documentos voltados à normatização da atividade de Instrutoria, com vistas à regulamentação de gratificação por docência nas formações e capacitações realizadas em diversos municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a observância às diretrizes administrativas, financeiras e orçamentárias das áreas competentes deste Departamento;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado do Pará, no que se refere à suspensão de designação de servidores para compor comissões que resultem em pagamento de gratificação, conforme o Decreto Estadual nº 4.025, de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do DETRAN/PA, a Comissão de Trabalho destinada a realizar estudos, apresentar propostas e elaborar os documentos referentes à política específica de instrutoria, bem como outros documentos necessários à viabilização da implementação de ato legal para o exercício da atividade de instrutoria com gratificação por docência.

Art. 2º A Comissão ora instituída terá caráter técnico e temporário, devendo seus trabalhos observar as diretrizes administrativas, financeiras e orçamentárias do órgão, bem como a legislação vigente.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, indicados por autorização da Diretora Geral:

I - Ângela do Socorro Coutinho Monteiro - Analista de Administração e Finanças - Matrícula nº 57193225/1;

II - Geisa Acacia Tavares - Analista de Trânsito - Matrícula nº 57195631/1;

III - Glaucia Iolanda Brito Pires - Técnica em Administração e Finanças - Matrícula nº 3158730/2;

IV - Vera Conceição Rebelo Brasil - Técnica - Matrícula nº 3267032/1.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar os resultados de seus estudos e propostas à Diretoria Geral do DETRAN/PA, para posterior análise e deliberação pelas áreas competentes.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1257859

PORTARIA Nº 4010/2025-DG/CGP, de 17/10/2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 29/09/2025, e, a Sentença prolatada pelo Juízo da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, no Processo nº 0890753-36.2024.8.14.0301, constante do PAE 2025/3408790,
R E S O L V E:
Remover, a pedido, o servidor EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57190514/2, da Coordenadoria de Controle de Penalidades para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 20/10/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1257990

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4041/2025-DAF/CGP, de 20 de outubro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175514/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, trinta (30) dias de FÉRIAS FRACIONADAS, nos períodos de 22/12/2025 a 31/12/2025 e 19/01/2026 a 07/02/2026, referentes ao exercício 01.11.2023/2024.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 22/12/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 4042/2025-DAF/CGP, de 20 de outubro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 3672/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.383, de 01 de outubro de 2025, o período aquisitivo de FÉRIAS da servidora ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA, matrícula 57175739/1, Auxiliar de Trânsito, lotada na Procuradoria Jurídica, onde se lê de 01.12.2023/2024, leia-se 01.12.2022/2023.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 24.11.2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 4043/2025-DAF/CGP, de 20 de outubro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 780/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.153, de 06 de março de 2025, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor JOÃO CARLOS CASTRO ARIAS, matrícula 57200354/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, devido a Licença para Interesse Particular, onde se lê de 21.07.2021/20.07.2022, leia-se de 21.07.2021/04.02.2024.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/04/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 4044/2025-DAF/CGP, de 20 de outubro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 3838/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.396, de 10 de outubro de 2025, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor JOÃO CARLOS CASTRO ARIAS, matrícula 57200354/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, devido a Licença para Interesse Particular, onde se lê de 21.07.2022/20.07.2023, leia-se de 05.02.2024/04.02.2025.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 19.12.2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1257994

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 319/2025 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data da assinatura.
Dispõe sobre a destituição e designação de Autoridade Hierarquicamente Superior do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária nos termos do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei 12.527/2011 e ao Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015,
RESOLVE:
I. Destituir o servidor Alan Ailton da Silva Guimarães, MF.: 5673720, da função de Autoridade Hierarquicamente Superior do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.
II. Designar o servidor Hugo Alexandre Pereira de Souza, MF.: 5949517 para a função de Autoridade Hierarquicamente Superior do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1257968

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - UASG 925852
Processo nº 2025/2732127, tem como objeto a Aquisição de roupas íntimas (calcinhas), destinadas as mulheres cis e trans em situação de privação de liberdade, sob custódia da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo ao Edital.
Data de abertura: 05/11/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1257853

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06257/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 20/10/2025 a 29/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RICHARD DE NIXON RAIOL LEAO Matrícula: 5902039	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
NATHANAEAL PATRIK BARBOSA FERREIRA PEQUENO Matrícula: 5954216	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
DANIELE SILVA SOUZA Matrícula: 5954206	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
RODRIGO DA SILVA FREITAS Matrícula: 5932698	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ISMAEL DE LIMA CABRAL Matrícula: 5954039	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
WILLER SOARES GONCALVES Matrícula: 5973494	POLICIAL PENAL	GBR	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 2.347,17 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1257963

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1230/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de outubro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8787/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL EMANOEL CARVALHO MACHADO – INFOPEN 87239, fato ocorrido em 11/10/2025 no Pronto Socorro Dr. Roberto Macedo, conforme Ofício Interno nº 215/2025 – HGP/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1257962**PORTARIA Nº 1231/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de outubro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8788/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente às supostas irregularidades quanto à prestação de contas do convênio nº 003.2018, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 50/2025-CCONV/DLCC/SEAP, Ofício Interno nº 708/2025/UCRM/SEAP e PAE nº 2025/3448659.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1257959**PORTARIA Nº 1232/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 17 de outubro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7474/2023, em desfavor aos servidores A.M.V. (M.F.: 5891132), A.C.R. (M.F.: 57228400), pela suposta inobservância da rotina da Unidade Prisional no sentido de evitar violações de segurança ou falhas no procedimento que ensejou a fuga de 13 (treze) internos. Sob esse viés, a Comissão Apuradora, após a análise dos fatos, compreendeu a materialidade e autoria intrínsecas ao fato, recomendando a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao servidor A.M.V., bem como a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias a servidora A.C.R., por terem infringido o art. 177, VI, art. 189, c/c 190, XIX, todos do RJU.

CONSIDERANDO o Parecer Nº 89/2025, lavrado por Patrícia Carla Raposo Paiva – Procuradora Autárquica e Fundacional do Estado – que firmou o entendimento de que não restam configuradas infrações previstas no art. 190 do RJU/PA, afastando, portanto, a aplicação de pena de demissão em face dos acusados A.M.V. (M.F.: 5891132), A.C.R. (M.F.: 57228400), bem como compreendeu a ausência de infração funcional, motivo pelo qual fundamentou pelo acolhimento parcial do relatório final da Comissão processante para mudar a capitulação da infração tão somente para a constatação da autoria e materialidade da infração prevista no art. 177, VI do RJU/PA. Em razão disso, a Procuradoria fundamenta a penalidade de SUSPENSÃO dos mesmos, devolvendo, então, os autos para que esta Secretaria de Estado e Administração Penitenciária concluisse pela pena de SUSPENSÃO em face dos referidos acusados.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correccionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias, em desabono ao servidor A.M.N. (M.F.: 5891132) e SUSPENSÃO de 06 (seis) dias, em desabono a servidora A.C.R. (M.F.: 57228400), haja vista presença de indícios de res-

pensabilidade intrínsecas ao episódio analisado corresponde à infração aos dispositivos arts. 177, VI, art. 184 da Lei Estadual nº 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1257957**PORTARIA Nº 1234/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de outubro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8789/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente ao atraso no pagamento das faturas e cobranças de encargos moratórios referentes ao CONTRATO ADM. Nº 002/2024-SEAP/PA, celebrado entre SEAP e CS BRASIL FROTAS S/A, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/3426970.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e A.B. J.C. Funcional: 5935751, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1257954**PORTARIA Nº 1233/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 17 de outubro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8064/2024-CGP/SEAP em desabono aos servidores D.A.S.C. (MF: 5973095) e L.B.O. (MF: 5975116), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto disparo de arma de fogo e negligência, ocorridos na Central de Custódia Provisória da Cidade Nova – CCP CIDADE NOVA, no dia 27/11/2023, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 029/2023-CGP/SEAP, infringindo em tese, os arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV, C/C 189 da Lei 5.810/1994-RJU. Bem como, em desfavor do servidor A.R.S.S. (MF: 54188807), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, ter ciência do ocorrido no dia 27/11/2023, mas não ter registrado no Livro de Ocorrência, tal como a não comunicação adequada do disparo na referida unidade, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 189 do RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, COM CONVERSÃO em multa, ao servidor L.B.O. (MF: 5975116), bem como pela imposição da mesma penalidade ao servidor A.R.S.S. (MF: 54188807), em razão da existência de indícios de responsabilidade no tocante aos fatos sob apuração, considerando o nexo de causalidade entre a conduta dos referidos servidores e a infração aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 189 do RJU. Ademais, a ilustre Comissão manifestou-se pela ABSOLVIÇÃO do acusado D.A.S.C. (MF: 5973095), por entender não haver nos autos provas suficientes a demonstrar a sua participação ou contribuição para a ocorrência do evento investigado.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correccionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, com conversão em multa, em desabono aos servidores A.R.S.S. (MF: 54188807) e L.B.O. (MF: 5975116), haja vista presença de indícios de responsabilidade intrínsecas ao episódio analisado corresponde a infração aos dispositivos 177, incisos I, IV e VI; 178, inciso XIV, c/c 189, todos da lei 5.810/94-RJU. Ademais, DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do acusado D.A.S.C. (MF: 5973095), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1257955**PORTARIA Nº 1239/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de outubro de**

2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8791/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível infração funcional na Central de Custódia Provisória da Marambaia, acerca da solicitação de troca de algemas danificadas, conforme os fatos narrados na RID nº 362/2024, Ofício Interno nº 1629/2024 – CCPMAB/SEAP/PA, PAE nº 2024/851292 e PAE nº 2024/851574.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1257951
PORTARIA Nº 1235/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de outubro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8790/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível infração funcional, no contexto da inspeção carcerária ocorrida no dia 23/11/2023, na UCR SANTA IZABEL II, em houve descumprimento de determinação judicial para que fosse realizado atendimento de saúde a 25 PPLS, comprometendo a rotina administrativa, conforme os fatos narrados na RID nº 064/2024 e Ofício Interno nº 0055/2024 – UCR SANTA IZABEL II/SEAP/PA.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1257952
TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ENCERRAMENTO DE CONTRATO
ATO: RATIFICAÇÃO DE TÉRMINO DE VÍNCULO
Motivo: Ratificação de Desligamento do servidor temporário, em razão do vencimento do contrato temporário nos termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações.
- Data do Término de Vínculo: 22/10/2025
- Data da Vacância: 23/10/2025
Função: ANALISTA EM GESTAO DE INFORMATICA
MAT/VINC; NOME
6404355/1; ADRIANO SILVA BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: 2025/3038149
Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referentes ao serviço de apresentação musical prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 26.
Data da assinatura: 14/10/2025
Projeto Atividade: 8421
Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
PTRES: 158421
PI: 1040008421C
AÇÃO: 286934
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Contratada: 51.023.579 EDIEL OLIVEIRA SANTOS (MESTRE PANTERA), CNPJ 51.023.579/0001-49.
Endereço: Conj. Perola I, QD Quatro, nº28, Bairro Icuí Guajará, CEP 67.120-370, Ananindeua /PA.
Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues

Protocolo: 1257930

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 442 - CGP/FCP DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº795 de 29/05/2020, publicado no DOE n.º34.240, de 01/06/2020 e ainda o E-2025/3413342 de 30/009/2025,
RESOLVE:
Prorrogar a cessão do servidor RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS, matrícula nº 3254372/1, cargo de Assistente Administrativo, à SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, de 01/10/2025 a 31/10/2025, com ônus para o Órgão Cessionário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Assinado eletronicamente

Protocolo: 1257999
PORTARIA Nº 445 - CGP/FCP DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº795 de 29/05/2020, publicado no DOE n.º34.240, de 01/06/2020 e ainda o E-2025/3330108 de 15/09/2025,
RESOLVE:
I - Prorrogar a cessão do servidor CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, Identificação Funcional nº 5903358/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Informática, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. Pelo período de 01/12/2025 a 30/11/2029, com ônus para o órgão cessionário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Assinado eletronicamente

Protocolo: 1258010

DIÁRIA
PORTARIA Nº 440 - CGP/FCP DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3488757 – CPED/PRES/FCP de 20/10/2025.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, Para atividade de fomento cultural em linguagem verbal, relativo ao 3º QDQQ. Reunião com fazedores de cultura locais. Ação de fomento à leitura em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, no município de Marabá/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NEILA MENDONÇA GARCÉS LIMA	51855866/ 2	COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL	30/10/2025 à 01/11/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 1.235,34
JÚLIO CÉSAR DA SILVA MELO	57203419/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1258003

ERRATA DO EDITAL Nº 002/2025–PNAB-FOMENTO À CRIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT-PA E A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - FCP, tornam pública a ERRATA do resultado final da fase de Habilitação do Edital nº 005/2025 – Fomento à Criação de Projetos Culturais nos segmentos e modalidades: ARTESANATO, MODA E DESIGN, CIRCO - MODALIDADE TRUPES E GRUPOS NÃO TRADICIONAIS, CULTURAS INDÍGENAS, LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES – CRIAÇÃO, LIVRO E LEITURA MODALIDADE LIVRARIAS – CRIAÇÃO e MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA os demais segmentos permanecem inalterados.
ONDE SE LÊ:

MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO ARTESANATO, MODA E DESIGN									
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DAS COTAS	RESULTADO
1	PA-439671756	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	ROSIMAURO DOS SANTOS PEREIRA	CERÂMICA MARAJOARA & CERÂMICA MARAJOARA DO PARACURI	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA REGIÃO: REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ / AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
2	PA-1154196531	REGIÃO GUAJARÁ	ANANINDEUA	YAGO PEREIRA VAZ	RAÍZES MÍTICAS - ARTEFATOS PARA JOGOS PARAENSES	60	PESSOA NEGRA	COTA REGIÃO: REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ / AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

LEIA-SE

MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO ARTESANATO, MODA E DESIGN									
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DAS COTAS	RESULTADO
1	PA-439671756	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	ROSIMAURO DOS SANTOS PEREIRA	CERÂMICA MARAJOARA & CERÂMICA MARAJOARA DO PARACURI	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA REGIÃO: REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ / AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO HABILITADO SUBITEM 10.2.1-Inciso II
2	PA-1154196531	REGIÃO GUAJARÁ	ANANINDEUA	YAGO PEREIRA VAZ	RAÍZES MÍTICAS - ARTEFATOS PARA JOGOS PARAENSES	60	PESSOA NEGRA	COTA REGIÃO: REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ / AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO HABILITADO SUBITEM 10.2.1-Inciso III

ONDE SE LÊ:

SEGMENTO CIRCO - MODALIDADE TRUPES E GRUPOS NÃO TRADICIONAIS									
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DAS COTAS	RESULTADO
1	PA-1155961357	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	NIELSON RODRIGO BARROS	NGUNZO: A CRIAÇÃO DO MUNDO SEGUNDO O PALHAÇO	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA: REMANEJADA CONFORME SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL	HABILITADO

LEIA-SE:

SEGMENTO CIRCO - MODALIDADE TRUPES E GRUPOS NÃO TRADICIONAIS									
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DAS COTAS	RESULTADO
1	PA-1155961357	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	NIELSON RODRIGO BARROS	NGUNZO: A CRIAÇÃO DO MUNDO SEGUNDO O PALHAÇO	40	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA: REMANEJADA CONFORME SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL	NÃO HABILITADO SUBITEM 10.2.1-Inciso II

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO CULTURAS INDÍGENAS									
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DAS COTAS	RESULTADO
1	PA-718456082	REGIÃO BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	LUCENILDO BORARI	NÚCLEO AUDIOVISUAL BORARI	58	PESSOA INDÍGENA	COTA REGIÃO: DEMAIS REGIÕES / AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

LEIA-SE

MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO CULTURAS INDÍGENAS									
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DAS COTAS	RESULTADO
1	PA-718456082	REGIÃO BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	LUCENILDO BORARI	NÚCLEO AUDIOVISUAL BORARI	58	PESSOA INDÍGENA	COTA REGIÃO: DEMAIS REGIÕES / AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO HABILITADO SUBITEM 10.2.1-Inciso II

ONDE SE LÊ:

SEGMENTO LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES - CRIAÇÃO									
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DAS COTAS	RESULTADO
1	PA-815332191	REGIÃO MARAJÓ	SOURE	MILLER WERLLERSON DOS SANTOS FERREIRA	TRAVESSIA	56	PESSOA NEGRA	REGIÃO: DEMAIS REGIÕES / COTA RACIAL: PESSOA NEGRA	HABILITADO

LEIA-SE:

SEGMENTO LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES - CRIAÇÃO									
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DAS COTAS	RESULTADO
1	PA-815332191	REGIÃO MARAJÓ	SOURE	MILLER WERLLERSON DOS SANTOS FERREIRA	TRAVESSIA	56	PESSOA NEGRA	REGIÃO: DEMAIS REGIÕES / COTA RACIAL: PESSOA NEGRA	NÃO HABILITADO SUBITEM 10.2.1-Inciso II

ONDE SE LÊ:

SEGMENTO LIVRO E LEITURA MODALIDADE LIVRARIAS - CRIAÇÃO									
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DAS COTAS	RESULTADO
1	PA-2135664309	REGIÃO RIO CAPIM	RONDON DO PARÁ	ROSA MARIA PERES LIMA	AMAZÔNIA EM PROSA E VERSO	52	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA REGIÃO: DEMAIS REGIÕES / COTA GÊNERO: MULHER / AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

LEIA-SE:

SEGMENTO LIVRO E LEITURA MODALIDADE LIVRARIAS - CRIAÇÃO									
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DAS COTAS	RESULTADO
1	PA-2135664309	REGIÃO RIO CAPIM	RONDON DO PARÁ	ROSA MARIA PERES LIMA	AMAZÔNIA EM PROSA E VERSO	52	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA REGIÃO: DEMAIS REGIÕES / COTA GÊNERO: MULHER / AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO HABILITADO SUBITEM 10.2.1-Inciso II

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA									
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DAS COTAS	RESULTADO
1	PA-753521470	REGIÃO TAPAJÓS	ITAITUBA	CLARICE PEREIRA LISBOA	GUARDIÃES DA SAÚDE	44	PESSOA NEGRA	COTA REGIÃO: DEMAIS REGIÕES / COTA GÊNERO: MULHER / COTA RACIAL: PESSOA NEGRA	HABILITADO

LEIA-SE

MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA									
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DAS COTAS	RESULTADO
1	PA-753521470	REGIÃO TAPAJÓS	ITAITUBA	CLARICE PEREIRA LISBOA	GUARDIÃES DA SAÚDE	44	PESSOA NEGRA	COTA REGIÃO: DEMAIS REGIÕES / COTA GÊNERO: MULHER / COTA RACIAL: PESSOA NEGRA	NÃO HABILITADO SUBITEM 10.2.1-Inciso II

*REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Protocolo: 1258091

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – FOMENTO À CRIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT E A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ – FCP TORNAM PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES SUPLENTE DO SEGMENTO CULTURA URBANA E PERIFÉRICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025.OS DEMAIS SEGMENTOS PERMANECEM INALTERADOS. O PRAZO DE HABILITAÇÃO (ENTREGA DE DOCUMENTOS) SERÁ NO PERÍODO DE 22 A 28 DE OUTUBRO 2025 POR MEIO DA PLATAFORMA MAPA CULTURAL DO PARÁ.

ARTES VISUAIS - ARTISTAS COM TRAJETÓRIAS SUPERIORES A 5 ANOS							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTE- GRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-470809640	GUAJARÁ	BELÉM	RODRIGO MATEUS SAMPAIO LEÃO	LAB ARTE-EDUCAÇÃO CLIMÁTICA	58	SELECIONADO POR DESEMPATE - MAIOR NOTA CRITÉRIO A
MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO ARTESANATO, MODA E DESIGN							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTE- GRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-1380172881	REGIÃO GUAJARÁ	BENEVIDES	RENATA SANTA BRÍGIDA CASTRO	SAGRADA ARTE EM BORDADOS	58	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO A
2	PA-118137552	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	ALCIMARA DE OLIVEIRA BRAGA DO AMARAL	"MODA DA TERRA: EDIÇÃO COP 30.	58	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
3	PA-254848186	REGIÃO GUAJARÁ	ANANINDEUA	LIVIA DE MACEDO PRESTES	BOTÂNICA DO INVISÍVEL	58	SELECIONADO
4	PA-657318208	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	RAFAEL ALMEIDA ANDRADE DA SILVA	RITMOS E ARTE ATRAVÉS DA CAPOEIRA	56	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO E
5	PA-1502974451	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FRANCO	TRANSFORMANDO MATERIAIS RECICLÁVEIS EM BIOJOIAS	56	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE E MAIOR NOTA NO CRITÉRIO C
6	PA-775420022	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	MÁRCIO TOBIAS VALENTE DE SOUZA	RAÍZES DE BARRO: RESGATANDO A TRADIÇÃO MARAJOARA	56	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO C
SEGMENTO AUDIOVISUAL - CRIAÇÃO CURTA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO/FICÇÃO/ANIMAÇÃO)							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTE- GRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-464355538	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	FRANCISCO ARTHUR SANTOS DE OLIVEIRA	TREME	58	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO CULTURA DIGITAL							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTE- GRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-800056360	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	ADRIANE ANDRADE ZEFERINO DE CARVALHO	PODCAST ENCANTOS DA FLORESTA	58	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO E
MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO CULTURA GOSPEL							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTE- GRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-1346626272	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	MILTON ROBERTO GOMES CARDOSO	KAIRÓS: ARTE, CULTURA E FÉ	48	SELECIONADO
2	PA-136312577	REGIÃO GUAJARÁ	ANANINDEUA	JONATAS DA SILVA PEREIRA	EP SUBSISTIR	46	SELECIONADO
MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTE- GRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-2075033973	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	EDIMAR AUGUSTO SANTOS DA SILVA	NA VOLTA QUE O MUNDO DEU, NA VOLTA QUE O MUNDO DÁ	54	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
2	PA-1433244600	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	JOÃO VITOR DA SILVA FERREIRA	AFRONTA: FESTIVAL SANKOFA - QUILOMBOS CULTURAIS	54	SELECIONADO
MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO CULTURAS POPULARES							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTE- GRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-870121380	REGIÃO GUAMÁ	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	MARIA EDUARDA PALHA DAS CHAGAS	II SEMINARIO BOI DE MÁSCARAS - TRADIÇÃO E INOVAÇÃO	54	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO A
2	PA-475699677	REGIÃO MARAJÓ	SOURE	DORIS FERNANDA SILVA AMARAL	O REGRESSO DO BOI 7 ESTRELAS	54	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO D

3	PA-1536273425	REGIÃO LAGO TUCURUÍ	ITUPIRANGA	LAZATO RONY NERES DOS SANTOS	INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS ITUPIRANGA JUNINO	54	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO D
4	PA-1310758359	REGIÃO MARAJÓ	BREVES	BRUNO ALEX MARINHO ARAUJO	CARNARAROS	54	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO C
SEGMENTO LIVRO E LEITURA MODALIDADE ESCRITORES - CRIAÇÃO							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-462410180	REGIÃO GUAJARÁ	ANANINDEUA	HELENICE APARECIDA CARVALHO SILVA	AÇAÍ DA ENÊRI: HISTÓRIAS QUE ALIMENTAM	48	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
2	PA-615548839	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	JOSICLEI DE SOUZA SANTOS	VERDE COR DE SANGUE	48	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
3	PA-446474517	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	CLIVIA CLISTINE FERREIRA RAIOL	LITERATURA INFANTIL "O SEGREDO DA RAINHA"	48	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
4	PA-810585878	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	DEISE FERREIRA DOS SANTOS	AFETO(AR): HISTÓRIAS DE AFETO DA INFÂNCIA-MEMÓRIA	48	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
5	PA-128751048	REGIÃO RIO CAETÉ	BRAGANÇA	JAKELINE SOUSA DA GAMA	LIVRO: NO MANGAL TEM	48	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
6	PA-1380639440	REGIÃO XINGU	ALTAMIRA	JULIO CEZAR MERIJ MARIO	MENINAS MULHERES DO NORTE	46	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO C
7	PA-644348631	REGIÃO ARAGUAIA	TUCUMÃ	GIOVANNI SAMPAIO PALHETA	CULTURA CIENTÍFICA AMAZÔNICA: SABERES E ESPAÇOS	46	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO E
8	PA-1421737478	REGIÃO RIO CAPIM	TOMÉ-AÇU	BEATRIZ FERREIRA DA COSTA	AMORES MARCANTES	46	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO B
9	PA-570788744	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	MATEUS SOUSA DE ALMEIDA	ENTRE RAÍZES E CAOS: RASCUNHO DE MIM	46	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO C
10	PA-402963649	REGIÃO BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	GABRIELLE PEREIRA DA SILVA	FANFICTION NA ERA CONTEMPORÂNEA	46	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO D
MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO MÚSICA							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-1970448175	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA FILHO	TODA VOZ VIRA SOM	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
2	PA-324261786	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	PAULO MORENO SANCHES DIAS	EP SONORIDADES DA AMAZÔNIA	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
3	PA-274830688	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	MATHEUS LEÃO MOTA	GRAVAÇÃO DO 1º ÁLBUM DO BATUCADA MISTERIOSA	60	SELECIONADO
MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-829093132	REGIÃO GUAJARÁ	ANANINDEUA	LUIZ GERALDO MELO MOURA JUNIOR	ANANINDEUA NO BAQUE DO CARIMBÓ	52	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO C
MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-1717284015	REGIÃO GUAMÁ	VIGIA	MARCOS ANTONIO COSTA PIMENTEL	MEMORIAL AO NEGRO PÓS-ABOLIÇÃO	40	SELECIONADO
MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO TEATRO							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-79803854	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	PATRÍCIA GABRIELA RODRIGUEZ ALVAREZ	2ª MOSTRA DE TEATRO KORINGA	52	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO E
2	PA-1553503468	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	LUCAS DE CASTRO COSTA	QUEM QUER?	52	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR NOTA NO CRITÉRIO A
MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-1487332080	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	CAMILA SOUZA FERREIRA	ACESSAR	48	SELECIONADO POR DESEMPATE - MAIOR NOTA NO CRITÉRIO A
MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO CULTURA URBANA E PERIFÉRICA							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-1160288178	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	NILZA RIBEIRO SOUZA	FESTIVAL BENGOLA EM CORES NA COP 30	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
2	PA-457736355	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	ISMAEL DOS SANTOS RODRIGUES	MAIRI HIP-HOP LAB	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
3	PA-846254330	REGIÃO GUAJARÁ	BENEVIDES	ELIZABETE DA SILVA SOARES	POESIA DE RESISTÊNCIA - SLAM NAS ESCOLAS	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
4	PA-576297396	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	BARBARA KAROLINE CRUZ DE JESUS	VOANDO NA PERIFERIA - JUNTOS E MISTURADOS	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
5	PA-453560459	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	PATRICK SILVA DOS SANTOS	GIRA - GRAFFITI, INTERVENÇÃO, RESISTÊNCIA E ARTE	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
MODALIDADE FOMENTO À CRIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS SEGMENTO ARTES VISUAIS - ARTISTAS PESQUISADORES							
N.º	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO
1	PA-864212063	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	ARTUR DÓRIA MOTA	LABORATÓRIO DE PRÁTICAS DO CAMINHAR	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
2	PA-1744146477	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	PAOLA HABER MAUÉS	IMAGINÁRIOS QUEER: ENTRE O FIGURATIVO E O ABSTRATO	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
3	PA-284210364	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	ANTONIA NAYANE MUNIZ DE OLIVEIRA	OLHO D'ÁGUA: RIOS BORDADOS DE ENCANTARIA	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
4	PA-168266415	REGIÃO GUAJARÁ	ANANINDEUA	HERCILON DELEN SOUSA GOMES DE CASTRO	NOSSOS TRAÇOS: LIVRO DE EXERCÍCIOS EM DESENHO.	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
5	PA-2007629063	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	YASMIN ALVES	IYÁ OROMÔ: MULHERES DE AXÉ	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
6	PA-344579050	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	DANILO PONTES BARATA PERES	AQUECIMENTO	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
7	PA-734758450	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	THAYS DE NAZARÉ CHAVES TRAVASSO	EU VOU SAMPLEAR: TECNOLIVRO DE ARTISTA E PESQUISA	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE
8	PA-447345115	REGIÃO GUAJARÁ	BELÉM	RENAN KAUE RATIS DOS SANTOS	NO OLHAR DA DIVERSIDADE	60	SELECIONADO POR DESEMPATE EM MAIOR IDADE

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDORES

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Modalidade de Admissão: Contrato Temporário

CARGO: TÉC. DE ADM. E FINANÇAS - PSICOLOGIA

Contrato nº. 005/2025 - Servidora: Valéria Júlia Monteiro Barros

Assinatura: 07.10.2025 - Vigência: 07.10.2025 a 06.10.2026

Autorização: Contratações temporárias através do PSS nº. 02/2025-FCG, autorizadas nos autos dos processos nº. 2025/2533278 e nº 2025/3111367, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG.

Protocolo: 1257910

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 879 de 16 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3493944/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bonito/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega do Ginásio Poliesportivo.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA: 5937242/2 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 880 de 16 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3493809/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bonito/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega do Ginásio Poliesportivo.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRICULA: 5946521/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 881 de 16 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3493685/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Ourém/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega da Orla.

NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES

MATRICULA: 5964668/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 882 de 16 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3493211/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Ourém/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega da Orla.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA: 5951293/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 883 de 16 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3493030/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bonito/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega do Ginásio Poliesportivo.

NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA

MATRICULA: 5947910

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 884 de 16 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3492832/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Ourém/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega da Orla

NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL

MATRICULA: 57217306/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 886 de 16 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3492930/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Ourém/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega da Orla.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRICULA: 5949319/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 887 de 17 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3492446/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Ourém/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, visando conduzir a equipe para a cobertura jornalística da entrega da Orla.

NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES

MATRICULA: 5983136

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 888 de 17 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3492651/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bonito/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, visando conduzir a equipe para a cobertura jornalística da inauguração do Ginásio Poliesportivo.

NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA

MATRICULA: 5933160/3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 889 de 17 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3492331/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Ourém/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, visando conduzir a equipe para a cobertura jornalística da inauguração da Orla.

NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAÚJO DE LIMA

MATRICULA: 5983139

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 890 de 17 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3492863/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bonito/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, visando conduzir a equipe para a cobertura jornalística da entrega do Ginásio Poliesportivo.

NOME: ALFREDO ARAUJO HENRIQUES

MATRICULA: 5962066/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 891 de 17 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3492751/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Salvaterra/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, objetivando a visita técnica às obras da creche do programa “Creche Por Todo o Pará”.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRICULA: 5949318/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 893 de 17 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3492477/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santa Bárbara/PA, no dia 15 de outubro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará sobre hospedagem e comércio para COP30.

NOME: DENILSON DE ALMEIDA BARROSO

MATRICULA: 57219701/4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 894 de 17 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3494124/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bonito/PA, nos dias 16 a 17 de outubro de 2025, visando a cobertura jornalística da entrega do Ginásio Poliesportivo.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA: 5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 895 de 17 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3489257/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santa Bárbara/PA, no dia 15 de outubro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará sobre a hospedagem e comércio para COP30.

NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOARES

MATRICULA: 5964668/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 896 de 17 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3489351/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Santa Bárbara/PA, no dia 15 de outubro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará sobre a hospedagem e comércio para COP30.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRICULA: 5949319/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 897 de 20 de outubro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3499901/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Salvaterra/PA, no dia 16 de outubro de 2025, objetivando a cobertura jornalística para visita técnica às obras da creche.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

MATRICULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1257992

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2025 - GS/SEDUC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará,

Considerando a necessidade de dar continuidade às ações voltadas à regularização da inadimplência financeira dos Conselhos Escolares das escolas públicas estaduais, objeto do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA nº 161/2025-GAB/SEDUC, de 18 de agosto de 2025;

Considerando as manifestações e requisições ministeriais constantes do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/3104741, relativas à temática da prestação de contas perante o FNDE;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA nº 161/2025-GAB/SEDUC, de 18 de agosto de 2025, contados da publicação desta PORTARIA.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput não implica custos adicionais além dos já programados, devendo as atividades ocorrerem sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros.

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais dispositivos da PORTARIA nº 161/2025-GAB/SEDUC, especialmente quanto à composição, coordenação, atribuições e entregas do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1257780

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/GS-SEDUC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições do Centro de Mídias da Educação Paraense (CEMEP), bem como define competências dos profissionais que o integram e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.945/2024, de 31 de julho, que estabelece a Política Nacional de Ensino Médio.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Centro de Mídias da Educação Paraense (CEMEP) é uma modalidade de ensino da rede pública estadual que utiliza o ensino regular presencial mediado por tecnologia no âmbito do Ensino Médio, com o objetivo de ampliar o atendimento educacional, ofertando ensino de qualidade e inovador, bem como formação, cursos e oficinas em colaboração com órgãos e entidades públicas.

Art. 2º O CEMEP tem por finalidade assegurar o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes da rede estadual, mediante atuação docente e uso de tecnologias, observando:

I – alinhamento à Base Nacional Comum Curricular, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e ao currículo estadual;

II – interdisciplinaridade, contextualização e formação integral do estudante;

III – integração entre ensino presencial e mediação tecnológica;

IV – Ações de formação continuada para profissionais da educação.

Art. 3º São objetivos do CEMEP:

I – Promover formação continuada de professores e especialistas, conforme a Lei nº 14.945/2024;

II – Expandir e qualificar a oferta educacional da Educação Básica;

III – Implementar avaliação de impacto pedagógico e tecnológico;

IV – Assegurar acesso a recursos tecnológicos, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade;

V – Garantir transparência nas ações e relatórios, observada a legislação de proteção de dados;

VI – Integrar o ensino mediado por tecnologia ao presencial, com acompanhamento pedagógico;

VII – Articular-se com escolas, Diretorias Regionais, Secretarias Municipais e demais órgãos públicos;

VIII – Monitorar e avaliar a aprendizagem, com feedback contínuo e ajustes pedagógicos.

IX – Preservar o vínculo do estudante com o ambiente escolar e adapta-se às especificidades culturais, sociais e econômicas das comunidades atendidas..

CAPÍTULO II

DA METODOLOGIA

Art. 4º O ensino mediado por tecnologia integra ferramentas digitais ao modelo presencial, constituindo extensão complementar da sala de aula.

Parágrafo único. As aulas serão realizadas de forma presencial nas comunidades atendidas, com acompanhamento de professor mediador, enquanto os conteúdos são ministrados em tempo real por professores ministrantes sediados em estúdios centrais, por meio de plataformas digitais que assegurem interação síncrona.

Art. 5º O ensino mediado por tecnologia fundamenta-se em três pressupostos metodológicos:

I – mediação, que assegura a interação entre professores ministrantes, professores mediadores e estudantes;

II – presencialidade, que implica o comparecimento regular de docentes e discentes durante toda a jornada de estudos, conforme a carga horária do ensino médio;

III – interatividade, caracterizada pela comunicação em tempo real entre estudantes e docentes por meio das plataformas tecnológicas.

• 1º A produção das aulas mediadas por tecnologia observará o fluxo técnico-pedagógico de elaboração, revisão e transmissão, compreendendo as seguintes fases:

I – planejamento pedagógico, consistente na elaboração e aprovação dos Planos de Aula (PA) pelos professores ministrantes e pela equipe pedagógica, com antecedência mínima de quarenta dias da data prevista para transmissão;

II – roteirização, em que o PA é adaptado ao formato televisivo ou digital, mediante distribuição do tempo e definição dos recursos audiovisuais a serem empregados;

III – revisão técnica, destinada à correção linguística e adequação de estilo, assegurando a clareza e correção do conteúdo;

IV – produção audiovisual, compreendendo a gravação e captação dos elementos de áudio, vídeo e imagem necessários à transmissão;

V – diagramação e arte-final, responsáveis pela composição visual dos slides e materiais de apoio, a serem previamente submetidos à validação do professor ministrante;

VI – edição pré e pós-transmissão, para inserção de vinhetas, chromas, legendas, efeitos e ajustes de som, garantindo a qualidade técnica da exibição;

VII – transmissão e avaliação, com veiculação em tempo real e posterior análise pedagógica e técnica do material produzido.

• 2º Os planos de aula elaborados pelos professores ministrantes deverão ser disponibilizados previamente aos mediadores, de modo a garantir a condução adequada das atividades em sala durante as transmissões.

• 3º O cumprimento do fluxo técnico-pedagógico e a observância das etapas previstas neste artigo serão objeto de auditoria periódica, realizada pela equipe de supervisão e controle do CEMEP, com a finalidade de:

I – verificar a regularidade e frequência das transmissões e produções audiovisuais;

II – avaliar a conformidade técnica e pedagógica das aulas, inclusive quanto à observância dos planos de aula e roteiros aprovados;

III – aferir a qualidade do conteúdo, da linguagem e dos recursos audiovisuais empregados;

IV – identificar não conformidades e propor planos de melhoria contínua;

V – assegurar a transparência e a rastreabilidade das etapas de produção, revisão e transmissão.

• 4º Os resultados das auditorias serão registrados em relatórios sintéticos, contendo as principais constatações e recomendações, e encaminhados à Diretoria do CEMEP para conhecimento e adoção das medidas necessárias ao aprimoramento das ações.

CAPÍTULO III

CRITÉRIOS DE ADOÇÃO E DE INSTALAÇÃO

Art. 6º A educação mediada por tecnologia será adotada, em caráter excepcional, para atendimento do ensino médio em regiões remotas, nas quais a implantação ou manutenção do modelo presencial convencional se mostre inviável, observados os seguintes critérios de adoção:

I – inexistência de unidade escolar estadual que ofereça o ensino médio na localidade;

II – distância geográfica ou dificuldade de acesso a centros urbanos com oferta regular de ensino médio;

III – quantitativo reduzido de potenciais matrículas, que inviabilize a construção, manutenção ou funcionamento de escola de ensino médio de forma autônoma.

Parágrafo único. A adoção do modelo mediado por tecnologia dependerá de estudo técnico prévio, com parecer conclusivo quanto à viabilidade pedagógica, logística e tecnológica.

Art. 7º Após o preenchimento dos requisitos de adoção do modelo mediado por tecnologia, deverão ser observados os seguintes critérios mínimos de instalação da unidade local do CEMEP:

I – demanda educacional comprovada, identificada por meio de diagnóstico local e de oitivas com a comunidade, articuladas entre a SEDUC e a Secretaria Municipal de Educação;

II – existência de oferta do 9º ano do ensino fundamental na localidade, de modo a assegurar o fluxo escolar contínuo para o ensino médio;

III – número mínimo de 12 (doze) estudantes interessados em cursar o 1º ano do ensino médio;

IV – infraestrutura de conectividade adequada, com link de internet de banda larga, latência e estabilidade compatíveis com transmissões síncronas, conforme parâmetros técnicos definidos pela SEDUC;

V – ambiente físico destinado ao funcionamento da sala CEMEP local, dotado de mobiliário, climatização, equipamentos audiovisuais e demais recursos logísticos compatíveis com o modelo de mediação tecnológica;

VI – professor presencial/mediador disponível na localidade, com formação docente e capacitação específica para o uso das tecnologias educacionais adotadas;

VII – apoio técnico local, ainda que compartilhado com outras escolas, para suporte a equipamentos e sistemas de transmissão.

Parágrafo único. A instalação do CEMEP local dependerá da concordância da comunidade escolar e da comunidade local.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8º A estrutura do CEMEP é composta pelos seguintes setores:

I – Direção-Geral: Diretoria;

II – Coordenação-Geral: Coordenação Pedagógica, Equipe de Especialistas em Educação e Professores Coordenadores de Áreas;

III – Núcleo Pedagógico: Professores Ministrantes, Professores Mediadores e Técnico de Projetos;

IV – Núcleo de Produção e Transmissão: Coordenação de Tecnologia e Monitoramento e Professor Especialista em Tecnologia;

V – Núcleo de Monitoramento e Avaliação: Técnico de Monitoramento;

VI – Núcleo Administrativo e de Apoio Técnico: Técnico Administrativo, Dirigentes das Diretorias Regionais de Ensino, Diretores das Escolas Rurais e Técnico de Referência nas Diretorias Regionais de Ensino.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º Todos os servidores do CEMEP devem desenvolver suas atividades observando:

I – As diretrizes do Ensino Médio estabelecidas na Lei nº 14.945/2024;

II – A promoção da inclusão, equidade e diversidade;

III – O acompanhamento sistemático do desempenho e aprendizagem dos estudantes.

Art. 10. Os Professores Ministrantes e Mediadores deverão articular o conteúdo ministrado com a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e o currículo da rede estadual, garantindo coerência pedagógica, interdisciplinaridade e adaptação às necessidades locais.

Seção I

Da Diretoria

Art. 11. A Diretoria tem por finalidade coordenar, monitorar e implementar políticas, programas, projetos e processos pedagógicos e administrativos do CEMEP, visando à melhoria dos resultados de ensino e aprendizagem.

Art. 12. São atribuições sumárias da Diretoria do CEMEP:

I – Coordenar, monitorar, avaliar e deliberar sobre ações dos setores sob sua responsabilidade;

II – Planejar e executar políticas, programas, projetos e processos pedagógicos e administrativos, bem como organizar a formação continuada das equipes do CEMEP;

III – Acompanhar avaliações internas e externas da aprendizagem;

IV – Articular ações de prevenção e combate à infrequência, abandono e evasão escolar;

V – Levantar demandas das unidades escolares e adotar medidas para solucioná-las;

VI – Analisar e utilizar indicadores educacionais;

VII – Promover ações de protagonismo juvenil;

VIII – Apoiar a gestão democrática das escolas e instâncias participativas;

IX – Elaborar planejamento estratégico, plano anual e relatórios de gestão;

X – Acompanhar frequência e gestão funcional dos servidores;

XI – Analisar e emitir parecer em processos administrativos de sua competência;

XII – Participar da seleção, monitoramento e avaliação da equipe do CEMEP;

XIII – Acompanhar a execução dos planos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paraense;

XIV – Incorporar novas demandas e executar atividades atribuídas pela Secretaria de Educação.

Seção II

Da Coordenação Pedagógica

Art. 13. A Coordenação Pedagógica, subordinada à Diretoria, deve assessorá-la no planejamento, execução e monitoramento de ações pedagógicas, com base no planejamento estratégico e nos indicadores da Secretaria de Estado da Educação, visando à melhoria do ensino e da aprendizagem.

Art. 14. São atribuições sumárias da Coordenação Pedagógica:

I – Promover reuniões e agendas de planejamento e monitoramento;

II – Coordenar as atividades dos Professores Coordenadores de Área e especialistas;

III – Coordenar currículo, projeto político-pedagógico, avaliação e desempenho escolar;

IV – Apoiar a Diretoria e a Coordenação-Geral na execução das políticas pedagógicas;

V – Acompanhar a implementação do currículo estadual nas escolas com ensino mediado;

VI – Apoiar a elaboração e execução do PPP e do Plano de Ação das escolas vinculadas;

VII – Planejar e executar a formação continuada dos profissionais do CEMEP;

VIII – Acompanhar avaliações internas e externas da aprendizagem;

IX – Articular ações de prevenção à infrequência, abandono e evasão;

X – Apoiar ações de integração família-escola;

XI – Mapear demandas e desafios socioemocionais das escolas atendidas;

XII – Sistematizar e analisar indicadores educacionais;

XIII – Apoiar projetos de protagonismo juvenil em áreas esportivas, culturais e educacionais;

XIV – Fortalecer a gestão democrática escolar;

XV – Participar de eventos e ações institucionais;

XVI – Orientar e monitorar a execução dos planos de ensino;

XVII – Implementar e adaptar o calendário escolar, em articulação com os setores competentes;

XVIII – Articular parcerias com escolas-polo, escolas-sede e Diretorias Regionais de Ensino;

XIX – Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas.

Seção III

Da Equipe de Especialistas em Educação

Art. 15. A equipe de Especialistas em Educação, subordinada à Coordenação Pedagógica, realiza o controle e o monitoramento das atividades pedagógicas nas escolas com ensino mediado por tecnologia, com base no planejamento estratégico e nos indicadores da Secretaria de Estado da Educação, visando à melhoria da aprendizagem.

Parágrafo único. As atribuições do Especialista em Educação obedecem às descrições previstas no Anexo II da Lei nº 7.442, de 2 de junho de 2010, e suas alterações.

Art. 16. São atribuições sumárias da equipe de especialista em educação:

I – Acompanhar e monitorar programas, projetos e atividades pedagógicas nas escolas com ensino mediado por tecnologia;
II – Elaborar relatórios e emitir pareceres sobre aulas, avaliações e engajamento dos professores;
III – Criar instrumentos de monitoramento pedagógico e avaliativo;
IV – Apoiar ações de permanência, combate à evasão e integração família-escola;
V – Orientar professores ministrantes e medidores sobre estratégias de ensino, uso de materiais didáticos e sequências de conteúdos;
VI – Incentivar a participação em projetos pedagógicos, feiras, olimpíadas e atividades culturais e científicas;
VII – Sistematizar, analisar e utilizar indicadores educacionais;
VIII – Executar outras atividades delegadas pela Coordenação Pedagógica.

Seção IV

Dos Professores Coordenadores de Áreas

Art. 17. Os professores coordenadores de áreas são subordinados à coordenação pedagógica, sendo sua composição a seguinte;
I – Professor(a) Coordenador(a) de Área de Humanas;
II – Professor(a) Coordenador(a) de Área de Linguagens;
III – Professor(a) Coordenador(a) de Área de Natureza;
IV – Professor(a) Coordenador(a) de Área de Matemática;
Art. 18. São atribuições sumárias dos professores coordenadores de área:
I – Planejar programas, projetos e ações de formação junto à coordenação pedagógica, especialistas e Centro de Formação;
II – Elaborar relatórios sobre processos formativos, registrando avanços, acertos e entraves;
III – Seguir os fluxos e diretrizes definidos pela coordenação pedagógica;
IV – Auxiliar na elaboração e implementação de metodologias de ensino alinhadas ao currículo;
V – Mediar diálogos e conflitos relacionados à prática pedagógica;
VI – Orientar a elaboração de planos de aula, articulando conteúdos, competências e habilidades;
VII – Participar de reuniões e planejamento docente por área de conhecimento;
VIII – Colaborar na definição de estratégias de ensino e sequências didáticas;
IX – Analisar a pertinência e articulação dos objetos de conhecimento por série/ano;
X – Incentivar o uso de recursos tecnológicos, laboratórios e materiais didáticos;
XI – Estimular a participação em programas, projetos, olimpíadas e avaliações;
XII – Avaliar resultados de avaliações internas e externas e propor melhorias;
XIII – Acompanhar o desempenho dos professores para apoio ao processo de aprendizagem;
XIV – Emitir parecer técnico sobre materiais didáticos;
XV – Desenvolver itens e ações correlatas à sua área de atuação.

Seção V

Dos Professores Ministrantes

Art. 19. São atribuições dos Professores Ministrantes:
I – Estudar e analisar documentos curriculares, materiais didáticos e referências pedagógicas;
II – Elaborar materiais pedagógicos e orientadores para implementação das políticas do CEMEP;
III – Construir e ajustar planos de aula e cartografia das áreas de conhecimento;
IV – Adaptar atividades pedagógicas para linguagem audiovisual e televisiva;
V – Participar de rotinas de estúdio, reuniões de alinhamento e trabalho conjunto com a produção;
VI – Ministrando aulas síncronas e orientar atividades assíncronas;
VII – Gravar aulas para projetos complementares, respeitando direitos autorais e de imagem;
VIII – Desenvolver atividades e roteiros de estudo para estudantes e professores;
IX – Elaborar e acompanhar avaliações da aprendizagem conforme política da rede;
X – Corrigir e avaliar atividades e produções dos estudantes;
XI – Participar de formações e treinamentos sobre recursos do CEMEP;
XII – Acompanhar e facilitar rotinas de planejamento e estudo de alunos e professores;
XIII – Participar de avaliações periódicas de desempenho;
XIV – Colaborar na elaboração e revisão de documentos e materiais do CEMEP;
XV – Participar de reuniões, eventos e atividades conforme necessidade administrativa;
XVI – Executar outras atividades atribuídas ou delegadas na sua área de atuação.

Seção VI

Dos Professores Mediadores

Art. 20. São atribuições dos Professores Mediadores:
I – Conhecer e estudar documentos curriculares, materiais didáticos e orientadores;
II – Participar de rotinas formativas e de alinhamento com a equipe do CEMEP;
III – Acompanhar e estudar materiais e orientações para realização das aulas e atividades;
IV – Garantir o correto manuseio, conservação e armazenamento dos equipamentos e materiais;
V – Mediar e facilitar a gestão da sala de aula, em parceria com professores ministrantes;
VI – Executar e avaliar projetos educacionais junto aos estudantes;
VII – Acompanhar, corrigir atividades e avaliações, monitorando desempenho e reportando resultados;
VIII – Lançar notas no sistema dentro do prazo e sob supervisão;
IX – Controlar diariamente a frequência dos estudantes;

X – Realizar a busca ativa dos estudantes;
XI – Participar de avaliações periódicas de desempenho;
XII – Colaborar na elaboração e revisão de documentos e materiais do CEMEP;
XIII – Participar de reuniões, eventos e atividades conforme necessidade administrativa;
XIV – Manter comunicação constante com a equipe do CEMEP;
XV – Reportar imediatamente à diretoria eventuais desafios ou situações que impactem as atividades;
XVI – Executar outras atividades atribuídas ou delegadas na área de atuação.

Seção VII

Do Técnico de Projetos

Art. 21. São atribuições do Técnico de Projetos:

I – Tomar a liderança e se responsabilizar pelo avanço e sucesso dos projetos do Centro de Mídias;
II – Participar de reuniões rotineiras e alinhamentos com as equipes vinculadas em função de garantir o melhor atendimento às demandas de cada projeto;
III – Acompanhar e estudar as orientações e os materiais necessários para a adequada realização dos projetos do Centro de Mídias, respeitando a periodicidade, os prazos e as diretrizes acordadas; e
IV – Corresponder às demandas da Coordenação Pedagógica.

Seção VIII

Da Coordenação de Tecnologia e Monitoramento

Art. 22. São atribuições do Coordenador de Tecnologia e Monitoramento:
I – Acompanhar e controlar a frequência dos professores mediadores;
II – Gerar relatórios de presença e encaminhar à Diretoria;
III – Monitorar e avaliar o estado de conservação dos equipamentos de ensino e da qualidade da internet nas unidades escolares;
IV – Criar registros de manutenção preventiva e corretiva;
V – Emitir relatórios sobre danos e propor reparos ou reposição;
VI – Registrar problemas de conectividade e comunicar responsáveis técnicos;
VII – Manter contato com fornecedores de internet e tecnologia;
VIII – Controlar e atualizar a lotação dos servidores nas turmas e escolas;
IX – Acompanhar processos de compra e aquisição de equipamentos e serviços;
X – Garantir conformidade legal e adequação às necessidades do ensino mediado;
XI – Monitorar recebimento e distribuição de produtos às unidades;
XII – Avaliar a qualidade dos serviços da produtora contratada;
XIII – Emitir relatórios sobre desempenho da produtora e sugerir melhorias;
XIV – Fiscalizar contratos do Centro de Mídias e cumprimento de fornecedores;
XV – Registrar e relatar descumprimentos contratuais;
XVI – Manter controle dos contratos vigentes e seus prazos de vigência.

Seção IX

Do Professor Especialista em Tecnologia

Art. 23. São atribuições do Professor Especialista em Tecnologia:
I – Desenvolver estratégias para o uso de tecnologias educacionais;
II – Assessorar professores no uso pedagógico das ferramentas tecnológicas;
III – Criar e ministrar capacitações sobre softwares, plataformas e metodologias inovadoras;
IV – Auxiliar na configuração, instalação e manutenção básica de equipamentos;
V – Avaliar desempenho das plataformas e sistemas de ensino, propondo melhorias;
VI – Monitorar conectividade e infraestrutura tecnológica, emitindo relatórios e soluções;
VII – Colaborar na criação e atualização de materiais didáticos digitais e audiovisuais;
VIII – Pesquisar e sugerir novas ferramentas e metodologias tecnológicas;
IX – Solucionar problemas técnicos que impactem transmissões e plataformas digitais;
X – Apoiar implementação e monitoramento de projetos de inovação tecnológica;
XI – Participar de reuniões estratégicas e elaborar relatórios sobre o impacto da tecnologia;
XII – Executar outras atividades correlatas à função conforme demanda da Coordenação de Tecnologia e Monitoramento.

Seção X

Do Técnico Administrativo

Art. 24. São atribuições do Técnico Administrativo:

I – Executar as demandas administrativas conforme orientação do coordenador, assegurando eficiência e cumprimento dos prazos estabelecidos;
II – Organizar, planejar, arquivar e gerenciar documentos físicos e digitais, garantindo acessibilidade, integridade e segurança das informações;
III – Auxiliar na elaboração de relatórios administrativos e na tramitação de processos internos;
IV – Receber, atender e orientar servidores, zelando pelo cumprimento dos procedimentos administrativos;
V – Redigir e responder e-mails, ofícios, memorandos e outros documentos administrativos, assegurando clareza e conformidade com as diretrizes institucionais;
VI – Apoiar a logística de compras e aquisições, acompanhando pedidos, recebimentos e distribuição de materiais e equipamentos;

VII – Apoiar no processo de contratação e levantamento da necessidade de professores, realizando a identificação de demandas, organização de documentos, divulgação de editais, em conformidade com as diretrizes institucionais e as normas legais vigentes.

Seção XI

Do Técnico de Monitoramento

Art. 25. São atribuições do Técnico de Monitoramento:

- I – Executar as tarefas de monitoramento conforme instruções do coordenador, garantindo eficiência e alinhamento com os prazos estabelecidos;
- II – Monitorar e atualizar planilhas, sistemas e documentos essenciais para o controle de dados do Centro de Mídias;
- III – Acompanhar e registrar a frequência dos professores mediadores, emitindo relatórios para controle e providências da coordenação.
- IV – Monitorar o desempenho e a qualidade da conectividade nas unidades atendidas pelo CEMEP, reportando falhas e sugerindo soluções.
- V – Fiscalizar o estado físico dos equipamentos e infraestrutura tecnológica, registrando necessidades de manutenção e acionando os responsáveis.
- VI – Acompanhar e registrar o cumprimento de contratos de fornecedores e prestadores de serviço, reportando eventuais inconformidades.
- VII – Auxiliar na sistematização de dados relacionados à lotação de professores e utilização de recursos tecnológicos.

Seção XII

Dos Dirigentes das Diretorias Regionais de Ensino

Art. 26. São atribuições dos Dirigentes, em relação ao CEMEP:

- I – Construir o planejamento para a gestão da regional, acompanhar as ações, monitorar os indicadores de desempenho dos estudantes assistidos pela educação mediada por tecnologia, via Centro de Mídias.
- II – Assegurar a implementação das diretrizes da SEDUC com ênfase na melhoria da gestão da rede e da qualidade da aprendizagem do estudante;
- III – Coordenar e monitorar as políticas e procedimentos de gestão de pessoas no âmbito da sua regional;
- IV – Coordenar as escolas orientando e acompanhando suas metas a partir da gestão de dados (currículo, matrícula, fluxo escolar, aprendizagem, resultados de avaliações externas e internas);
- V – Assegurar junto com sua equipe a formação continuada como caminho para aprimoramento dos resultados da rede;
- VI – Promover a excelência na implementação dos recursos financeiros assegurando a adimplência das Escolas e Conselhos Escolares;
- VII – Assegurar que os dados dos Sistemas de Informação da Secretaria sejam fidedignos com as devidas atualizações realizadas em tempo hábil;
- VIII – Monitorar todo o processo de organização do atendimento escolar, de apoio ao estudante, relativo a programas de alimentação, transporte e livros didáticos, assim como à rede física, identificando as necessidades de manutenção e execução de obras;
- IX – Promover a integração da oferta de matrículas junto com as demais redes públicas;
- X – Coordenar e monitorar o preenchimento do Censo Escolar assegurando a participação de todas as Escolas da sua jurisdição;
- XI – Zelar pela abertura ou encerramento de atividades educacionais de unidade escolar, com a guarda da documentação administrativa de gestão de pessoas.
- XII – Promover a construção do Projeto Político Pedagógico das Escolas Rurais

Seção XIII

Dos Diretores das Escolas Rurais

Art. 27. São atribuições dos Diretores das Escolas Rurais, em relação ao CEMEP:

- I – Realizar de atividades da gestão administrativa, financeira e pedagógica da unidade escolar;
- II – Assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos na proposta pedagógica da unidade de ensino e/ou pela Secretaria de Estado de Educação;
- III – Liderar e acompanhar a frequência dos discentes e os profissionais vinculados a respectiva unidade escolar;
- IV – Gerenciar o cumprimento de obrigações acessórias diversas no âmbito da diretoria, com objetivo de assegurar a regularidade fiscal e tributária relacionada aos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paraense;
- V – Construir junto a comunidade escolar o Projeto Político Pedagógico das Escolas Rurais;

Seção XIV

Do Técnico de Referência nas Diretorias Regionais de Ensino

Art. 28. São atribuições do Técnico de Referência, em relação ao CEMEP:

- I – Realizar o acompanhamento, a sistematização, a análise e o uso dos indicadores do currículo, avaliação da aprendizagem dos estudantes atendidos via Cemep;
- II – Acompanhar a construção do Projeto Político Pedagógico das Escolas Rurais;
- III – Incentivar a participação das escolas estaduais na adesão e efetivação dos Projetos pedagógicos financiados pelo FNDE/MEC;
- IV – Orientar as escolas estaduais elegíveis no preenchimento do Plano de Aplicação Financeiros dos Programas Federais de acordo com os prazos e critérios definidos pelo MEC/FNDE;
- V – Orientar as escolas sobre o Programa Bolsa família, bem como na

execução dos planos de aplicação do programa Dinheiro Direto na Escola Paraense;

- VI – Emitir relatório técnico sobre os programas de ensino que são desenvolvidos nas escolas estaduais referentes ao Centro de Mídias;
- VII – Acompanhar o lançamento de dados relacionados ao diário de classe, bem como execução dos serviços de merenda e transporte prestados aos alunos do CEMEP nas escolas-polo; e
- VIII – Emitir relatório técnico sobre irregularidades e inexecução dos serviços de merenda e transporte;

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. A Diretoria do CEMEP deverá monitorar a execução desta Instrução Normativa, garantindo o cumprimento das diretrizes da Lei nº 14.945/2024, relatando periodicamente resultados, desafios e medidas de aprimoramento ao Secretário de Estado da Educação.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CEMEP, observadas as normas legais vigentes e as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 31 O CEMEP observará, no que couber, os módulos de gestão e docente estabelecidos na Instrução Normativa nº 33/2023-GAB/SEDUC, assegurada a adequação às especificidades do ensino mediado por tecnologia.

Art. 32. A interpretação desta Instrução Normativa observará integralmente as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, e demais normas correlatas aplicáveis, inclusive as deliberações do Conselho Estadual de Educação do Pará.

Art. 33. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1257776

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 004686/2025 -ANANINDEUA

Nome: PEDRO CEZAR MONTEIRO DE LIMA

Cargo: ANALISTA GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ENGENHEIRO ELETRICO

Vigência: 20/10/2025 a 19/10/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004694/2025 -BREVES

Nome: NELZIRENE PEREIRA DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/10/2025 a 19/10/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2942842.

Ato: CONTRATO Nº 004696/2025 -BREVES

Nome: FABIO SOARES MONTEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/10/2025 a 19/10/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2942842.

Ato: CONTRATO Nº 004698/2025 -BELEM

Nome: FRANCISCO SILVA MONTEIRO

Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL

Vigência: 20/10/2025 a 19/10/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004699/2025 -BELEM

Nome: VALDERI MALAQUIAS CASTRO BARBOSA

Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL

Vigência: 20/10/2025 a 19/10/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004701/2025 -BELEM

Nome: ANTONIO DA SILVA SOARES

Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL

Vigência: 20/10/2025 a 19/10/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004702/2025 -BELEM

Nome: TEREZA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL

Vigência: 20/10/2025 a 19/10/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004703/2025 -VISEU

Nome: JOYCE MARIA DA SILVA BELEM

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/10/2025 a 19/10/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2942842.

Protocolo: 1257949

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 64926/2025

OBJETIVO: Conduzir o técnico da SAI para acompanhar a equipe da Auditores externos do TCE quanto a fiscalização de obras paralisadas /inacabadas do FNDE, repactuadas junto ao Governo do Estado Obra de re-

forma- Coberturas de Quadras ID 27084, 5776, 27007, 27058 e 27073; nos municípios de Sao Domingos do Capim, Marapanim, Nova Timboteua, Bragança e Viseu.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 22/10/2025

SAO DOMINGOS DO CAPIM / MARAPANIM / 22/10/2025

MARAPANIM / NOVA TIMBOTEUA / 23/10/2025

NOVA TIMBOTEUA / BRAGANCA / 23/10/2025

BRAGANCA / VISEU / 23/10/2025

VISEU / BELEM / 24/10/2025

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: OCIVAL PEDRO ROMERO DE AGUIAR

MATRÍCULA: 758027

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1257775

PORTARIA DE DIARIAS No. 64925/2025

OBJETIVO: Acompanhamento da equipe da Auditores externos do TCE quanto a fiscalização de obras paralisadas /inacabadas do FNDE, repactua-das junto ao Governo do Estado Obra de reforma- Coberturas de Quadras ID 27084, 5776, 27007, 27058 e 27073; nos municípios de Sao Domingos do Capim, Marapanim, Nova Timboteua, Bragança e Viseu.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 22/10/2025

SAO DOMINGOS DO CAPIM / MARAPANIM / 22/10/2025

MARAPANIM / NOVA TIMBOTEUA / 23/10/2025

NOVA TIMBOTEUA / BRAGANCA / 23/10/2025

BRAGANCA / VISEU / 23/10/2025

VISEU / BELEM / 24/10/2025

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: ROBSON DA SILVA FERNANDES

MATRÍCULA: 5933862

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1257774

PORTARIA DE DIARIAS No. 64927/2025

OBJETIVO: Participar das comitivas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, em visita in loco aos municípios de Óbidos, Terra Santa, Juruti e Faro, que buscam observar um retrato mais fiel de como anda a educação, a nível municipal, no Estado do Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

OBIDOS / JURUTI / 29/10/2025

JURUTI / TERRA SANTA / 31/10/2025

TERRA SANTA / FARO / 02/11/2025

FARO / OBIDOS / 05/11/2025

Nº DIÁRIAS: 7.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03

NOME: ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE

MATRÍCULA: 57233388

CARGO/FUNÇÃO: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1257740

PORTARIA DE DIARIAS No. 64928/2025

OBJETIVO: Participar das comitivas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, em visita in loco aos municípios de Óbidos, Terra Santa, Juruti e Faro, que buscam observar um retrato mais fiel de como anda a educação, a nível municipal, no Estado do Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

OBIDOS / JURUTI / 29/10/2025

JURUTI / TERRA SANTA / 31/10/2025

TERRA SANTA / FARO / 02/11/2025

FARO / OBIDOS / 05/11/2025

Nº DIÁRIAS: 7.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03

NOME: ROSIMERE DE SOUSA CALDEIRA

MATRÍCULA: 5976503

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1257741

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº 6060/2025 de 06/10/2025

De acordo com processo nº 3275089/2025

Nome: LEILA VANIA DOS SANTOS BRAGA

Matrícula: 5456207-2Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EEEFM Rui Barbosa/Belém

Período:23/09/2025 a 21/11/2025

Período Aquisitivo:19/09/2017 a 23/04/2022

PORTARIA nº 006181/2025 de 20/10/2025

De acordo com o Processo nº 3452338/2025

Nome:HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS

Matrícula:627577-2Cargo:Especialista em Educação

Lotação:Gabinete do Secretário/Belém

Período:31/10/2025 a 29/12/2025

Triênios:01/06/2016 a 31/05/2019

PORTARIA nº.006136/2025 de 14/10/2025

De acordo com o Processo nº 2852898/2025

Nome:JOSE DOS PASSOS NEVES

Matrícula:6309151-1Cargo:Vigia

Lotação:EEEM Frei Miguel de Bulhoes-Sede/S.M.do Guamá

Período:01/11/2025 a 30/12/2025

Triênios:29/09/1999 a 27/09/2002

PORTARIA nº.006130/2025 de 14/10/2025

De acordo com o Processo nº 3249981/2025

Nome:CARLOS AUGUSTO DA FONSECA

Matrícula:238538/1Cargo:Escrev.Datilografo

Lotação:Div.de Informação e Documentação/Belém

Período:01/11/2025 a 30/12/2025

Triênios:23/04/2009 a 21/04/2012

PORTARIA nº.006132/2025 de 14/10/2025

De acordo com o Processo nº 3387579/2025

Nome:RAIMUNDA DA PAZ RAMOS

Matrícula:675377/1Cargo:Servente

Lotação:EE.João Paulo I/Quatipuru

Período:24/10/2025 a 22/12/2025

Triênios:13/05/2007 a 11/05/2010.

PORTARIA nº.006131/2025 de 14/10/2025

De acordo com o Processo nº 3288035/2025

Nome:JOÃO MOTA MAGALHÃES

Matrícula:6005578/2Cargo:Vigia

Lotação:EE.Padre Marinho Contti-Sede/Mãe do Rio

Período:29/09/2025 a 27/11/2025

Triênios:31/12/2015 a 29/12/2018

PORTARIA nº.006179/2025 de 17/10/2025

De acordo com o Processo nº 3049227/2025

Nome:SELMA MARIA COSTA DO ROSÁRIO

Matrícula:6016804/1Cargo:Professor

Lotação:ERC.Alexandre Nicomedes/Belém

Período:08/10/2025 a 06/12/2025

Triênios:02/09/2022 a 31/08/2025

PORTARIA nº.006152/2025 de 14/10/2025

De acordo com o Processo nº 3236021/2025

Nome:IZANILMA PERDIGAO JENNINGS

Matrícula:6314406-1Cargo:Escrev. Datilografo

Lotação:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

Período:03/11/2025 a 01/01/2026

Triênios:13/08/2014 a 11/08/2017

PORTARIA nº.006153/2025 de 14/10/2025

De acordo com o Processo nº 3236021/2025

Nome:IZANILMA PERDIGAO JENNINGS

Matrícula:6314406-1Cargo:Escrev.Datilografo

Lotação:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

Período:02/01/2026 a 02/03/2026

Período Aquisitivo:12/08/2017 a 16/03/2022

PORTARIA nº.006160/2025 de 17/10/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3254758

Nome:VALERIA ALVES MODESTO

Matrícula:57212779/1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional B

Lotação:EE.Anexo I Remigio Fernandes/Marapanim

Período:03/11/2025 a 01/01/2026

Triênios:10/02/2009 a 09/02/2012

PORTARIA nº.006166/2025 de 17/10/2025

De acordo com o Processo nº 2534272/2024

Nome:ERICA ALESSANDRA LISBOA REIS

Matrícula:5458897/2Cargo:Professor

Lotação:EE.Antonio Moraes do Nascimento/Quatipuru

Período:03/11/2025 a 01/01/2026-02/01/2026 a 02/03/2026

Triênios:01/08/2013 a 30/07/2016-31/07/2016 a 30/07/2019

PORTARIA nº.006145/2025 de 14/10/2025

De acordo com o Processo nº 3333645/2025
Nome:RAIMUNDA DA SILVA PIAUI
Matrícula:419249-1Cargo:Servente
Lotação:EE.Antonio Brasil Sede/Tome Acu.
Período:01/11/2025 a 30/12/2025
Triênios:12/02/2008 a 10/02/2011

PORTARIA nº 006144/2025 de 14/10/2025

De acordo com o Processo nº 3417400/2025
Nome:MARIA RAIMUNDA MORAES CARMO
Matrícula:661406-1Cargo:Servente
Lotação:EE Prof Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba.
Período:01/11/2025 a 30/12/2025-31/12/2025 a 28/02/2026
Triênios:22/03/2011 a 20/03/2014-21/03/2014 a 19/03/2017

PORTARIA nº 006261/2025 de 17/10/2025

De acordo com o Processo nº 3381990/2025
Nome:OLINDA FARIAS DA SILVA
Matrícula:240966/1Cargo:Servente
Lotação:EEEM.Frei Miguel de Bulhões-Sede/S.M.do Guamá
Período: 01/11/2025 a 30/12/2025
Triênios:30/04/1986 a 28/04/1989

PORTARIA nº 006167/2025 de 17/10/2025

De acordo com o Processo nº 3424086/2025
Nome:ANA MARISE GARCIA RODRIGUES
Matrícula:5120683-1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:EE Prof Bolivar Bordalo da Silva/Bragança
Período:22/10/2025 a 20/12/2025 - 21/12/2025 a 18/02/2026
Triênios:12/03/2008 a 11/03/2011 - 12/03/2011 a 10/03/2014
FÉRIAS

PORTARIA nº 006119/2025 de 09/10/2025

De acordo com processo nº 3448149/2025
Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 15/07/2025, o período de 07/07/2025 a 20/08/2025, de férias regulares, referente ao exercício 2025, da PORTARIA nº 2173/2025 de 28/03/2025, do(a) servidor(a) LUCIANA CLAUDIA TEIXEIRA PESSOA, matricula nº 5899388-1, Especialista em Educação Classe II, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, no município de Belém.
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 006122/2025 de 14/10/2025

De acordo com o Processo nº 2601812/2025
Tornar Sem Efeito a PORTARIA nº 3610/2025 de 13/05/2025, que concedeu 8 dias de Licença luto, no período de 12/04/2025 a 19/04/2025, da servidora MARIA CELESTE DA CRUZ SANTIAGO, matricula nº 5979309-1, Analista de Suporte Educacional A, lotada na EE Alm Tamandaré/Belém.
Protocolo: 1257948

Termo Aditivo: 1

Contrato 051/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024

Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, constantes no item 1.1 do TR.

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fundamento no art. 124,II, “d” da Lei nº 14.133/2021.

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101.

Fonte:
01552000006001671, 01552000006001672, 01552000006001995,
01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326,
01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882,
01552000006003317, 01552000006006782,
0155200000600329602552000006.

Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511.8477.

Elemento de Despesa: 3390.30.

Plano Interno: 1010008477C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: MARACAJÁ DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 22.720.363/0001-34, com sede na Rua A (VL Esperança), nº 159, Bairro Centro – CEP: 67.030-070, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 20/10/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.

Termo Aditivo: 1

Contrato 080/2025

Pregão Eletrônico nº 018/2025

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO E DEMAIS MATERIAIS

para atendimento das instalações prediais de alojamento de autoridades e demais participantes da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em Belém (PA), em novembro de 2025, conforme normas e diretrizes neste Termo de Referência.

Objeto do Aditivo: Retificação das medidas do Item 10 do Contrato Original, com fundamento no art. 124, II, b, da Lei 14.133/21 e Supressão quantitativa parcial juntamente com a correspondente redução de seu valor, o que equivale a aproximadamente 72% do valor inicial atualizado do Contrato nº 080/2025, com fundamento no art. 124, II, b, da Lei 14.133/21.

Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 - Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 362.1511.8906. Elemento de Despesa: 3390.30. Plano Interno: 1010008906C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: MULTIFOAM DO BRASIL LTDA/CNPJ: 48.223.831/0001-59 Endereço: Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 67 Bairro Cidade Industrial, CEP: 81290-270, Curitiba (PR)

Data de Assinatura: 20/10/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Termo Aditivo: 1

Contrato 084/2025

Pregão Eletrônico nº 018/2025

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO E DEMAIS MATERIAIS para atendimento das instalações prediais de alojamento de autoridades e demais participantes da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em Belém (PA), em novembro de 2025, conforme normas e diretrizes neste Termo de Referência.

Objeto do Aditivo: Supressão quantitativa parcial juntamente com a correspondente redução de seu valor, o que equivale a aproximadamente 49% do valor inicial atualizado do Contrato nº 084/2025 , com fundamento no art. 124, II, b, da Lei 14.133/21.

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 02706311068-013367 – Rec. Transf. Espec. da União. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1511.2184. Elemento de Despesa: 4490.52. Plano Interno: 1010002184E.

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 02706311068-013368 – Rec. Transf. Espec. da União. Programa de Trabalho: 16101.12 362.1511.8906. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010008906C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: DENTECK LTDA, CNPJ: 11.319.557/0003-78 Endereço: Avenida Sidney Girão, nº 230 Bairro Berneck, CEP: 79.980-000, Mundo Novo (MS)

Data de Assinatura: 20/10/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Termo Aditivo: 1

Contrato 088/2025

Pregão Eletrônico nº 018/2025

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO E DEMAIS MATERIAIS para atendimento das instalações prediais de alojamento de autoridades e demais participantes da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em Belém (PA), em novembro de 2025, conforme normas e diretrizes neste Termo de Referência.

Objeto do Aditivo: Supressão quantitativa parcial juntamente com a correspondente redução de seu valor, o que equivale a aproximadamente 72% do valor inicial atualizado do Contrato nº 088/2025 , com fundamento no art. 124, II, b, da Lei 14.133/21.

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 02706311068-013367 – Rec. Transf. Espec. da União. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1511.2184. Elemento de Despesa: 4490.52. Plano Interno: 1010002184E.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: INNOVATIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA /CNPJ. 30.620.060/0001-78 - Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 62, Bairro Centro, CEP: 68.810-000, Anajás (PA)

Data de Assinatura: 20/10/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1258101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2025/3498662
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 98/2025
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente ao pagamento de anuidade da patente modelo de utilidade (concedida e vigente) para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R\$200,00 (duzentos reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 20 de outubro de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1257876

CONVÊNIO

CONVÊNIO
Proc. nº E-2025/2743459 - PAE
OBJETO: Realizar, de forma conjunta, pesquisas científicas, cooperação em tecnologia aplicada e formação de profissionais de alto nível nas áreas de remediação de solos degradados e proteção de florestas tropicais na Região Amazônica; de estabelecer uma relação de cooperação e intercâmbio estável e duradoura entre as partes; e de criar um ambiente adequado para o intercâmbio internacional e a cooperação para a proteção da floresta amazônica.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025
INÍCIO E TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 16/10/2030
FORO: Belém, Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Endereço: Rua do Una, nº 156
Responsável pela Parte: Reitor Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
Razão Social: Hohai University Endereço: Nanquim, China Responsável pela Parte: Zheng Jinha
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas - Reitor

Protocolo: 1257933

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO nº 2025/3280557
Acolho a fundamentação do Parecer nº 000830/2025-NUCADIN/UEPA, para:
1. Aplicar multa contratual à empresa POLO ENGENHARIA.COM LTDA, no valor de R\$ 26.248,32 (vinte e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), diante das irregularidades descritas no Processo Administrativo nº 2025/3280557.
Belém (PA), 16 de Outubro de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UEPA

Protocolo: 1257832

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 074/2025-FADEP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº36.402 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
ONDE SE LÊ:
II - NOMEAR WYLK BARBOSA NOGUEIRA
LEIA-SE:
II - NOMEAR WYLK NEY BARBOSA NOGUEIRA

Protocolo: 1257978

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1745/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/3419227
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2025 a 30/11/2025, correspondente ao triênio de 19/10/2020 a 18/10/2023 para a servidora, ANTONIETA RODRIGUES VIEIRA, Matrícula nº 54193660/1, cargo de MONITOR, lotada na DAF/SEASTER.
PORTARIA Nº 1820/2025 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
De acordo com o PROCESSO: E-2025/3510878
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 31/10/2025 a 29/11/2025, correspondente ao triênio de 15/01/2020 a 14/01/2023, para a servidora, ELISÂNGELA VALDEZ VIEIRA, Matrícula nº. 57188688/3, CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Lotada: ABRIGO DE MULHERES BELÉM /DAS/SEASTER.

Protocolo: 1257977

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1831/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025 / 3498684
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ADRIA CRISTINA RAMOS BARBOSA, Mat. 3542672/1, Cargo assistente administrativo, SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, Mat. 595486/1, Cargo gerente, que se deslocarão para castanhal/pá, no período de 22/10 a 23/10/2025, para Participar de reunião e do processo seletivo de jovem aprendiz da Mercúrio Alimentos Unidade Castanhal/PA. Cujo motorista LUCENILDO BATISTA SILVA, Mat.599620, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 006357 295.132 3390 14
PORTARIA Nº 1830/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025 / 3498693
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
FRANCISCO DIÊGO DE OLIVEIRA GONZAGA, CPF 539.417.722-87, Cargo Conselheiro Estadual, que se deslocará para Belém/pá, no período de 30/10 a 01/11/2025, para Participação na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável biênio 2025/2027.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 1829/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3498481

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANGELA MARIA COSTA MORAES TOKUMITSU, CPF 186.333.152-20, Cargo Conselheira Estadual, que se deslocará para Belém/pá, no período de 04/11 a 06/11/2025, para Participação na 4ª Reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE (Representado o CONSEANS/PA).

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 1828/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3498607

RESOLVE:

Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

NILSON FREITAS, CPF 159.193.902-04, Cargo Conselheiro Estadual, que se deslocará para Belém/pá, no período de 31/10 a 31/10/2025, para Participação na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA BIÊNIO 2025/2027.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 1826/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3498025

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LAYZ FURTADO DO VALE, Mat. 5951658-2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para Bragança-PA, no período de 20/10 a 24/10/2025, para Participação nas Oficinas de Políticas Públicas da Assistência Técnica e Extensão Rural do Programa Bolsa Verde.

Classificação Orçamentária:

43101 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 006357 283.472 3390 14

PORTARIA Nº 1827/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3500212

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOARES, Mat. 5116279/3, Cargo Assistente Social, que se deslocará para Bragança, Augusto Correa, Tracuateua, no período de 20/10 a 24/10/2025, para Promover Capacitação para os trabalhadores do SUAS. Cujo motorista MARCOS ANTÔNIO COSTA DE AQUINO, Mat. 3542691/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 006357 283.472 3390 14

PORTARIA Nº 1825/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3496171

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, Mat. 8084532-1, Cargo coordenador, ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA, CPF 108.522.712-04, Cargo colaborador eventual, MARCIANE DA SILVA PEREIRA, Mat. 55209208-1, Cargo pedagoga, que se deslocarão para rio maria e redenção/pá, no período de 26/10 a 01/11/2025, para realizar Supervisão, fiscalização e monitoramento dos postos do SINE E acompanhamento e participação no Feirão de EMPREGO. Cujo motorista LANDOALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723-1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8952 02500000001 006357 02500000001 283.763 3390 14 /3390 36

PORTARIA Nº 1821/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3469073

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DULCILEA FERREIRA ABREU, Mat. 3003093/1, Cargo assistente social, RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, Mat. 57193532/4, Cargo gerente, MARIA CÉLIA DERECCI DOS SANTOS FARIA, Mat. 3202461/1, Cargo assistente social, que se deslocarão para Ulianópolis, no período de 02/11 a 07/11/2025, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da Certidão de Nascimento (1º e 2º via), Casamento (2ª via) e de Óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463-1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1500.2266 01 500 0000 01 006357 284.173 3390 14

PORTARIA Nº 1824/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3498274

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANGELA MARIA COSTA MORAES TOKUMITSU, CPF 186.333.152-20, Cargo conselheira estadual, que se deslocará para Belém/PA, no período de 30/10 a 01/11/2025, para Participação na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA Biênio 2025/2027.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698G 3390 36

PORTARIA Nº 1822/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3495195

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, Mat. 57211909/2, Cargo Gerente, que se deslocará para Santarém/PA, no período de 20/10 a 24/10/2025, para Fazer avaliação de bens patrimoniais(veículos) pertencentes à esta secretaria.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.777 3390 14

PORTARIA Nº 1823/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3490659

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

HELESSANDRA SANTOS DA SILVA CUNHA, Mat. 54192315/2, Cargo Assistente Social, que se deslocará para Altamira /PA, no período de 23/10 a 25/10/2025, para Participar da Audiência Pública no Município de Brasil Novo.

Classificação Orçamentária:

870101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.384 3390 14

PORTARIA Nº 1813/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3470732

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANDERSON DANILO LOPES, CPF 004.722.882-29, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocará para Belém/PA – Parauapebas/PA – Tucumã-PA, no período de 21/10 a 24/10/2025, para Oficina de Assessoramento ao CMAS do município de Tucumã-PA.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 02660000039 002241 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 1814/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3490403

RESOLVE:

Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA PATRÍCIA ARAÚJO RAMOS, Mat. 57217289-4, Cargo diretora, ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, Mat. 80845321, Cargo Coordenador, que se deslocarão para castanhal/pá, no período de 17/10 a 17/10/2025, para visita técnica ao posto do sine castanhal para monitoramento e avaliação de posto, reunião com a gestão municipal e entidades governamentais. Cujo motorista ANDERSON MACEDO DA SILVA, Mat. 57224957/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

PORTARIA Nº 1815/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3489936

RESOLVE:

Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EVERSON LUIS MORAES COSTA, CPF 688.318.622-00, Cargo colaborador eventual, que se deslocará para Abaetetuba/pá, no período de 17/10 a 17/10/2025, para realizar palestra sobre trabalho infantil com trt8 - em parceria com a seaster/observatório do trabalho. Cujo motorista LUIZ OTÁVIO SANTANA DE LIMA, Mat. 5596882/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8952 025000000001 006357 025000000001 283.763 3390 14 /3390 36

PORTARIA Nº 1819/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3494693

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

KAYLANE NEVES DOS SANTOS, Mat. 5984439/1, Cargo Assistente Administrativa, que se deslocará para Concórdia do Pará/PA, no período de 23/10 a 25/10/2025, para realizar o cadastro de Artesãos, para a emissão da Carteira Nacional do Artesão, em ação integrada com a DRCCP - Diretoria de Renda Cidadania e Combate à Pobreza.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14

Protocolo: 1257975

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1181/2025-GAB/PRES,BELÉM,14 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o ofício interno nº 103/2025/SEJO/UASEB/ CASE/DAS/FASEPA de 13.05.2025, Parecer Jurídico nº 145/2025-PROJUR de 03.07.2025, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 08.10.2025 e autorizo do Presidente da FASEPA de 08.10.2025. R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do SIND. INVESTIGATIVA nº 26/2025 (Processo nº 2025/2664174), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1; FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, matrícula nº 3209866/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 201, o prazo de 30 (trinta)dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR,Presidente da FASEPA

Protocolo: 1257851

PORTARIA Nº1.200/2025-GRH DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAR, a servidora ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO, cargo de Psicólogo, matrícula nº. 5848407/2, para responder pela Gerência do Centro Socioeducativo Feminino – CESEF, na ausência da titular ALESSANDRA DE PAULA VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 5897714/2, ocupante da função de Gerente II – DAS.3, por motivo de férias, no período de 13.10.2025 a 27.10.2025, com ônus para a Administração.

PORTARIA Nº1.211/2025-GRH DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAR, a servidora ANNE KAROLLYNE LIRA SOUSA, função de Gerente III, matrícula nº. 5918073/4, para responder pela Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo – CASE/DAS, na ausência da titular KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO, matrícula nº. 54187941/1, ocupante da função de Assessor I – DAS.4, por motivo de férias, no período de 20.10.2025 a 03.11.2025, com ônus para a Administração.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 1.201/2025-GRH DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAR, a servidora GRACE PONTES GADELHA ROCHA, função de Gerente I, matrícula nº. 5820014/10, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, na ausência do titular DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS, matrícula nº. 57216507/ 1, ocupante da função de Diretor – DAS.5, por motivo de doença, no período de 04.10.2025 a 17.10.2025, sem ônus para a Administração.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.

Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1257894

PORTARIA Nº 57/2025 – GECON, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 31/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ Nº 02.650.833/0001-23.

GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉ LUIZ AMARAL, MATRÍCULA: 5947246/1,CARGO: GERENTE II, LOTAÇÃO: APOENA

FISCAL E GESTOR SUPLENTE: ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS, MATRÍCULA: 54190054/1,CARGO: MONITOR, LOTAÇÃO: DAS

II - Esta Portaria, assinada em 17/10/2025, entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 1257759

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 518, de 17 de outubro de 2025.**

Processo nº 3492738/2025.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 29 a 31/10/2025, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 015000000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$400,00

SERVIDORES: MARCELA NEVES RIBEIRO, PSICÓLOGA, Matrícula 5980861/1-UASE/ANANINDEUA III.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 15 (quinze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1257802

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, por viagem não realizada, A publicação 1255328/2025, Portarias 500/2025, Processo 3448073/2025, referente a viagem para BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 18/10/2025, do servidor CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR, PRESIDENTE, Matrícula 57190855/3, conforme anexos (38-39).

GRACE PONTES GADELHA ROCHA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/FASEPA em EXERCÍCIO

Protocolo: 1257929

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 548 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3468005

RESOLVE:

CONCEDER NOVE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá nos dias 21/10/2025 a 30/10/2025, nos municípios de Novo Repartimento, Tucuruí, Breu Branco e Goianésia do Pará, objetivando a promoção de cidadania à população das respectivas localidades.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 2.347,16

Valor total: R\$ 25.818,76

Nome	CARGO	Matricula
BRUNO VINÍCIUS WANZELLER DE MATOS	Gerente TI	5969809/1
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	Secretário de Diretoria	5924997/2
ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA	Agente Administrativo	5050359/4
REINALDO LEMOS DA SILVA	Agente Administrativo	40380/1
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	Agente Administrativo	5050480/4
CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA	Ouvidora	5969936/1
GESUALDO DA COSTA VELOSO	Agente de Fotografia	5050693/4
PATRÍCIA PINHEIRO SANTOS	Secretária de Diretoria	5546192/8
ZULEIDE BOMFIM DA SILVA	Coordenadora NCI	5947075/2
JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA	Motorista	5484243/2
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 DE OUTUBRO DE 2025

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1257925

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TED

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2025 - SEIRDH

Processo PAE nº E- 2025/2896406

Data da Assinatura: 17/10/2025

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Exercício: 2025/2026

Objeto: Elaboração um (01) e-book sobre as Charges do Jornal Resistência; Elaboração de cem (100) livros impressos sobre as Charges do Jornal Resistência; Elaboração de um (01) e-book sobre As Políticas de Memória, Justiça e Reparação: Os desaparecidos, torturados e mortos pela ditadura militar no Pará; Elaboração de trezentos (300) livros impressos sobre As Políticas de Memória, Justiça e Reparação: Os desaparecidos, torturados e mortos pela ditadura militar no Pará; Criação de um (01) selo de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA :1442215008225; AÇÃO: Fomentos a projetos direcionados à promoção de igualdade étnico racial e direitos humanos; NATUREZA DA; DESPESA: 339039/339030; FONTE DE RECURSO: 02501000001.

Valor Global do contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH.

Unidade Descentralizada: Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de outubro de 2025.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1258098

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA

PORTARIA Nº 615/2025-SEMU, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 510/2025-SEMU, de 18 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.369 de 19 de setembro de 2024.

Art.2º INSTITUIR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria de Estado das Mulheres, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento;

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Jean da Silva Barbosa – Matrícula: 55586288

Lya Marianna Oliveira Gomes – Matrícula: 5972396/2

Maria Heloiza Loureiro Emim – Matrícula: 6403898

Parágrafo único: A Comissão ora instituída será presidida por Jean da Silva Barbosa, sendo sua suplente Lya Marianna Oliveira Gomes, ficando Maria Heloiza Loureiro Emim na condição de membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 09/10/2025.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1258000

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

Portaria nº 186/2025 - GGA/SEDEME de 16 de outubro de 2025.

Nome:Ádria Ribeiro Wanderley/Matrícula: 5984222/1/Cargo/Função:Coordenador/Lotação:DCOOP/Origem:Belem-PA/Destino:Juruti, Porto Trombetas, Prainha, Belterra, Mojuí dos Campos e Santarém-PA/Valor unitário:R\$ 247,07/Período:20/10 a 01/11/2025/Diária:12,5 (doze e meia)/Importância a ser paga de R\$ 3.088,37/Objetivo:Visitas às cooperativas em diversas regiões do Estado do Pará, apresentando o Sistema OCB/PA, soluções de desenvolvimento organizacional e humano e levantamento de demandas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Portaria nº 188/2025 - GGA/SEDEME de 20 de outubro de 2025.

Nome:Luziane Sena Abreu/Matrícula: 5946200/4/Cargo/Função:Diretor/Lotação:DCOOP/Origem:Belem-PA/Destino:Juruti, Porto Trombetas, Prainha, Belterra, Mojuí dos Campos e Santarém-PA/Valor unitário:R\$ 247,07/Período:20/10 a 01/11/2025/Diária:12,5 (doze e meia)/Importância a ser paga de R\$ 3.088,37/Objetivo:Visita Técnica às cooperativas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 189/2025 - GGA/SEDEME DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Nome:Thais Helena Picango Gemaque De Sá/Matrícula: 5963751/2 /Cargo/Função:Gerente/Lotação:GAB/Origem:Belem-PA/Destino:Marituba-PA/Valor unitário:R\$ 247,07/Período:20/10 a 21/10/2025/Diária:0,5 (meia)/Importância a ser paga de R\$ 123,53/Objetivo: Ministras curso na usina da paz Antônia Corrêa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1258095

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 182/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo E-2025/3503647, RESOLVE:

CONTRATAR a partir de 20/10/2025, a Sr.ª CLAUDIA MARIA PAES LIMA MONTEIRO, para ocupar o emprego público comissionado de Secretária de Diretoria nesta CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de outubro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1257981

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 244/2025 de 16/10/2025.

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde à servidora abaixo, conforme PAE Nº E-2025/3488481 e atestado apresentado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Rosa Maria Rodrigues Lopes	5889497/1	01/10/2025 a 17/10/2025

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

Protocolo: 1257916

CONTRATO

CONTRATO 23/2025-JUCEPA - 2025/3396603

Ref: Adesão a ARP 04/2025 oriunda do Edital de Concorrência Eletrônica 02/2024-SRP-CREA/PA
Contratada: MAX-PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.399.289/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação e emergencial)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato
PREÇO: Valor anual de R\$ 2.573.350,00
Vigência: 20/10/2025 a 19/10/2026
Assinado em 20/10/2025 por Filipi Falcão do Carmo - DAF/JUCEPA

Protocolo: 1257850

DIÁRIA

PORTARIA Nº 246/2025 de 17/10/2025

Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que participará do Seminário “JUCEPA EM MOVIMENTO”, no período de 22 a 24 de outubro de 2025, no município de Parauapebas/PA, conforme processo nº E-2025/3495357.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Karla da Costa Dias	5890673/1	Secretária-Geral	2,5	R\$247,07	R\$617,68

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1257472

PORTARIA Nº 247/2025 de 17/10/2025

Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores e colaboradores, que participarão do “PROJETO JUCEPA EM MOVIMENTO”, no período de 22 a 24 de outubro de 2025, no município de PARAUAPEBAS/PA, conforme o processo n.º E-2025/3497914

Servidores/Colaborador	UD	Nº de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Augusto de Oliveira Lima	Parauapebas	2,5	R\$247,07	R\$617,68
Larissa Brito Anadias	Parauapebas	2,5	R\$247,07	R\$617,68
Cláudia Regina Oliveira Borges	Parauapebas	2,5	R\$247,07	R\$617,68
Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva	Parauapebas	2,5	R\$247,07	R\$617,68
Mônica Suely Fonseca Salomão	Parauapebas	2,5	R\$247,07	R\$617,68
Fabiola de Figueiredo Uchoa	Parauapebas	2,5	R\$247,07	R\$617,68
Erivelto Rodrigues de Souza	Parauapebas	2,5	R\$247,07	R\$617,68
Ronilson Arthur dos Mota	Parauapebas	2,5	R\$247,07	R\$617,68

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

Protocolo: 1257475

FÉRIAS

PORTARIA Nº 248/2025 de 20/10/2025

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de DEZEMBRO/2025 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de, 2021/2022/, 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 conforme processo nº 2025/3481751 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Afonso Romildo Pimentel de Almeida	5946993/2	07/10/2024 a 06/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
2	Ana Cristina Garcia	7006144/1	17/07/2024 a 16/07/2025	08/12/2025 a 06/01/2026
3	Ana Luísa Nobre dos Santos	57211800/1	05/02/2024 a 04/02/2025	09/12/2025 a 23/12/2025
4	Antônio Edson Santos de Castro	57209662/1	05/01/2024 a 04/01/2025	17/12/2025 a 31/12/2025
5	Andréa Maria Paes Alves	57211174/2	13/08/2024 a 12/08/2025	09/12/2025 a 23/12/2025
6	Cláudio Roberto Pereira Canelas	5898269/1	22/03/2022 a 21/03/2023	29/12/2025 a 27/01/2026
7	Dircilene do Socorro dos Santos Brito	2022079/1	02/08/2021 a 01/08/2022	09/12/2025 a 23/12/2025
8	Enock Pereira dos Santos	2022370/2	14/12/2024 s 13/12/2025	15/12/2025 a 13/01/2026
9	Erick Patrick Guimarães da Silva	5965419/1	04/04/2024 a 03/04/2025	02/12/2025 a 16/12/2025
10	Edilson Cardoso dos Santos	5942250/1	05/06/2024 a 04/06/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
11	Fabiola de Figueiredo Uchôa	6403800/1	19/06/2024 a 18/06/2025	22/12/2025 a 20/01/2026
12	Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia	57190163/2	02/02/2024 a 01/02/2025	22/12/2025 a 05/01/2026
13	Kalyta Monich Lopo Veiga da Silva	5982226/1	27/05/2024 a 26/05/2025	20/12/2025 a 03/01/2026
14	Maria Auxiliadora Pojo Lima	2022273/1	02/07/2024 a 01/07/2025	08/12/2025 a 04/01/2026
15	Maria Mesquita de Sousa Campos	2021889/1	20/03/2023 a 19/03/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
16	Michelle Saraiva de Quadros Fontenele	54185477/2	30/01/2024 a 29/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
17	Mônica Suely Fonseca Salomão	57192556/2	01/07/2021 a 30/06/2022	09/12/2025 a 19/12/2025
18	Paulo Eduardo Cruz Vidigal	3215733/1	01/11/2024 a 31/10/2025	15/12/2025 a 13/01/2026
19	Ricardo Anísio de Sousa Lima	5931928/2	06/12/2024 a 05/12/2025	08/12/2025 a 22/12/2025
20	Teodoro da Cruz Araújo	2022338/1	01/09/2024 a 31/08/2025	15/12/2025 a 13/01/2026

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

Protocolo: 1257905

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº.0675/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e
CONSIDERANDO o Processo nº. E-2025/3473858, de 10/10/2025– DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I- DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
08/2025	Prefeitura Municipal de Quatipuru	Construção do Trapiche Sede, no município de Quatipuru, neste estado.

II – DESIGNAR a servidora ISABELLA INGRID LOPES MOREIRA, Matrícula nº 5987667/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1258006

PORTARIA Nº. 0676/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Estadual nº 3.302/2023, e
CONSIDERANDO os termos do Processo E-2025/3473789, de 10/10/2025– DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I-DESIGNAR o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, como titular, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
003/2025	Prefeitura Municipal de Bragança	Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Bragança, neste Estado.

II- DESIGNAR a servidora ISABELLA INGRID LOPES MOREIRA, Matrícula nº 5987667/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1258007

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0673/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3493198 de 16/10/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalização do Convênio nº035/2022- Implantação do Sistema de abastecimento de água, Convênio nº 168/2022 – Pavimentação em bloquetes de vias urbanas, Convênio nº 09/2025- Construção do Centro Esportivo Municipal no município de Bagre/PA.
DESTINO: Bagre/PA.
PERÍODO: 22 a 24/10/2025.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$ 247,07.
VALOR TOTAL:R\$617,67.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1258004

PORTARIA Nº. 0674/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3504703 de 17/10/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Leonardo Augusto Lobato Bello, Matrícula nº 57176419/1, Cargo/Função: Assessor II. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Acompanhar as obras do CV 89-2018 – Pavimentação e drenagem de 5.909,95 m de ruas-Paragominas/PA.
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Paragominas/PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 22 a 25/10/2025.
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$1.729,48.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1258005

PORTARIA Nº. 0679/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3507340, de 20/10/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Realizar visita no município de Santo Antônio do Tauá/PA para acompanhar a vistoria técnica da FUNASA, referente a prestação de contas do TC/PAC 094/2011.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Santo Antônio do Tauá/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 22/10/2025.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL: R\$247,07.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1258009

PORTARIA Nº. 0671/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3479191, de 14/10/2025 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Cursino da Silva Lobato Filho, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Visita Técnica na Obra de Construção do Novo Hospital Municipal de Barcarena/PA- Contrato nº 004/2025.
NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Barcarena/PA.
DATA: 24/10/2025.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$247,07.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1258001

PORTARIA Nº. 0672/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3493415 de 16/10/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Fiscalizar a obra da passarela de concreto armado na Vila Pirriá- Trechos 2-3- Convênio nº 63/2024, e na revitalização e ampliação do complexo de abastecimento de Currallinho/PA- Convênio nº 51/2022 e na Construção da 1º etapa do centro esportivo municipal de Currallinho/PA.
DESTINO: Currallinho/PA.
PERÍODO: 29 a 31/10/2025.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$ 247,07.
VALOR TOTAL:R\$617,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1258002

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 17/10/2025
Vigência: 20/07/2025 a 18/10/2025
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Alteração qualitativa e quantitativa, com aumento do valor do contrato em R\$ 2.412.286,19 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).
Contrato: 006
Exercício: 2024
Contratado: Empresa CONSÓRCIO CONSTRUCOP30.
Endereço: Estrada da Maracuera, s/nº, bairro Macaracuera, CEP: 66.815-140, Distrito Industrial de Icoaraci – Belém- PA
Ordenador: Adler Silveira

Protocolo: 1257862

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº585/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº

10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3482936 RESOLVE: - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os Portel/PA, período 16/10/2025 20/10/2025.

Servidores	Objetivo
Moises castro marques, matrícula funcional nº 5969689/4 ocupante do cargo de Coordenador Técnico lotado na ARTRAN/PA.	Reuniões administrativas

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81, para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 de outubro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Protocolo: 1257321

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 554 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o que determina a Lei Ordinária nº 8.972/2020, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, alterada pela Lei nº 10.560, de 10/06/2024.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/402579 e da manifestação jurídica do NUJUR/PGE acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados diante do fato exposto no referido processo;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, em substituição a servidora NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5243254/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC na Portaria Nº 532, de 08 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.394, de 09 de outubro de 2025, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, na qualidade de Membro e permanecendo como Presidente a servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, Identidade Funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de outubro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1257895

PORTARIA Nº 556 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 137 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Decreto nº 577, de 30 de outubro de 2012, publicado no DOE nº 32.271, de 31 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº E-2025/3068495.
RESOLVE:
I - CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor ALAN REIS CALVINHO, Identidade Funcional nº 57206004/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Produção, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 20 de outubro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1257989

PORTARIA Nº 555 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publica-da no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57206004/1	ALAN REIS CALVINHO	2019/2020	21/11 a 05/12/2025
54196823/2	ÂNGELO PINHEIRO SANTOS	2024/2025	16/12/2025 a 14/01/2026
55586180/2	EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES	2023/2024	16 a 30/12/2025
2017598/1	EDILBERTO DE CASTRO FERREIRA	2024/2025	15/12/2025 a 13/01/2026
5970386/2	GABRIELA GIOVANNA MATOS CAVALEIRO DE MACÊDO NEVES	2024/2025	24/11 a 23/12/2025
5945618/2	ITAAN FERREIRA SIMÕES	2024/2025	29/12/2205 a 15/01/2026
5804515/3	JOANA ALMEIDA LEÃO	2024/2025	24/11 a 05/12/2025
57175928/2	MARCELINO GOMES MOREIRA	2024/2025	29/12/2025 a 12/01/2026
57205841/1	NATASHA DE JESUS VELOSO	2023/2024	09 a 23/12/2025
5933489/7	PRISCILA DUARTE ALMEIDA CAMPOS	2024/2025	29/12/2025 a 12/01/2026
5894302/2	VANDERLY REBELO ROCHA	2024/2025	09/12/2025 a 07/01/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de outubro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1257996

ERRATA

ERRATA
Fica retificado na publicação da Portaria nº 523 de 03/10/2025, publicada no DOE nº 36.388 de 06/10/2025. Protocolo nº 1252904.
ONDE SE LÊ: ... no período de 16/10/2025 a 20/10/2025...
LEIA-SE: ... no período de 15/10/2025 a 19/10/2025...
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de outubro de 2025.

Protocolo: 1257995

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional– Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2025 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de Instrutoria para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos do Processo nº E-2024/2596218 e da resolução do CONSETET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO INSTRUTORIA	
NOME	INICIO DA BOLSA
JOSEPH SIMÕES RIBEIRO	16/10/2025
MAILSON SOUSA FARIAS	16/10/2025
MARCIANE LOPES LEITÃO	16/10/2025
RAFAEL VEIGAS CONDE	09/10/2025
URSULA CAROLINE CARDOSO LIRA	16/10/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SETET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês para a função instrutor.
Esta publicação tem efeito retroativo a contar das respectivas datas de início das atividades.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Em 20 de Outubro de 2025.
ORDENADOR
Victor Oregel Dias
Secretario de Estado

Protocolo: 1257896

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025
PROCESSO Nº 2025/2702903
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (RETIFICADORES) da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA,
DATA DA ABERTURA: 07 de novembro de 2025
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)
UASG DA PRODEPA: 925483
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
PREGOEIRO(A): Celso Rosivaldo de Melo Pereira
Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 1257824

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
PROCESSO Nº 2025/2723133
OBJETO: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM BREVES no Estado do Pará.
DATA DA ABERTURA: 05 de novembro 2025
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: www.compras.gov.br (COMPRASNET)
UASG DA PRODEPA: 925483
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
PREGOEIRO (A): Celso Rosivaldo de Melo Pereira
Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.compras.gov.br (COMPRAS.GOV) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 1257810

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Referente: PREGÃO SRP Nº 90009/2025
(Processo nº. 2025/3347832)
• O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschky, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.121/2019, Decreto Estadual nº 3.371/2023, e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEPA, e pela Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE Registrar os Preços) para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES para ampliação e manutenção da rede estadual de telecomunicações, contemplando fornecimento, suporte, garantias, treinamento e instalação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos de Pregão nº 90009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, oferecidos pela proposta melhor classificada, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:
— ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/25
KUANTUN SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA com sede na RUA AVERTANO ROCHA nº 192 , CAMPINA – BELÉM-PA, CEP: 66023-120 , inscrita no CNPJ sob o nº 41.305.594/0001-26, representada neste ato pelo Sr. Manassés Gomes Maximino Rg: nº e CPF nº 887.519.611-72, para os seguintes Itens:01,02,03 e 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SWITCH DE GERENCIÁVEL DE ACESSO - TIPO 1	Und	500	R\$27.479,59	R\$13.739.795,00
02	SWITCH GERENCIÁVEL DE ACESSO - TIPO 2	Und	1000	R\$10.377,87	R\$10.377.870,00
03	TRANSCEIVER – TIPO 1 - 1000BASE-T RJ-45	Und	1300	R\$4.383,87	R\$5.698.771,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	TRANSCEIVER - TIPO 2 - 1000BASE-LX (10 KM)	Und	400	R\$208,91	R\$83.564,00
				VALOR TOTAL	R\$29.900.000,00

Valor global desta Ata: R\$ 29.900.000,00
Prazo de vigência da Ata: 21/10/2025 a 20/10/2026
A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1257829

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Referente: PREGÃO SRP Nº 90007/2025
(Processo nº. 2025/2703270)

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschky, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.121/2019, Decreto Estadual nº 3.371/2023, e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEPA, e pela Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE Registrar os Preços Para FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE TRÂNSITO IP E SERVIÇO ANTI-DDOS (DISTRIBUTED DENIAL OF SERVICE) PARA ATENDER O SISTEMA AUTÔNOMO (AUTONOMOS SYSTEM – AS) DE INTERNET DA PRODEPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos de Pregão nº 90007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, oferecidos pela proposta melhor classificada, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa: – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/25
MEGA TELEINFORMATICA LTDA.com sede na Av: buscar neto nº1088, Cep:64.806-305, Bairro:catumbi,Cidade: floriano , inscrita no CNPJ sob o nº11.408.142/0001-09, representada neste ato pelo Sr. Gutemberg Cassiano do Carmo Silva Identidade nº 4843188 – SSP/PI e CPF nº 029.003.464-79 , para os seguintes Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE(MBPS)	VALOR UNITARIO DO MBPS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Link dedicado para acesso internet	20000	R\$ 0,75	R\$15.000,00	R\$ 180.000,00
2	Link dedicado para acesso internet	50000	R\$ 0,75	R\$37.500,00	R\$ 450.000,00
3	Link dedicado para acesso internet	10000	R\$ 0,73	R\$72.500,00	R\$ 870.000,00
		VALOR TOTAL R\$ 1.500.000,00			

Valor global desta Ata: R\$ 1.500.000,00
Prazo de vigência da Ata: 21/10/2025 a 20/10/2026
A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1257845

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 141/2025 – EOP/SEEL
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Estadual nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022 por parte da PERMITENTE aos PERMISSONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará – Estacionamento lado A, especificamente para a realização do evento: “SAVAGE” 24/10/2025.
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSONÁRIOS: BGG PRODUcoes DE EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 22.380.291/0001-23.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/10/2025.
VALOR : R\$ 20.000,00.
CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.
Protocolo: 1257857

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 781/2025-GEPS/SETUR DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3295465; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora SOLANGE SUELY E SILVA DOS REIS, mat. nº 5972455/1, Assessora, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 76/2025 contratação da empresa especializada daquisição de móveis, com o objetivo de promover a estruturação mobiliária do Complexo Hortealeiro Vila COP30, que servirá de hospedagem para os Chefes de Estado durante a 30ª Conferência das Nações Unidas, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA MSS MÓVEIS CORPORATIVO LTDA. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1257892

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 782/GEPS/SETUR DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/3496424; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos o servidor CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, mat. funcional nº 2013568/1, Técnico de Planejamento e Gestão do Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender as despesas de classificação: 339030 – (Material de Consumo). A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1257900

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.006/2025/GGP/DPG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3425373; RESOLVE:
Conceder 01 (um) dia de folga ao Servidor Público Antonio Augusto Soares de Oliveira, Id. Funcional nº 57201147/ 1, em decorrência da realização de plantão, para ser usufruída no dia 1º de junho de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1257742

PORTARIA Nº 1.007/2025/GGP/DPG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3406496; RESOLVE:
Conceder 03 (três) dias de folga à Servidora Pública Reiko Sayuri Yokosawa Carneiro Martins, Id. Funcional nº 5931714/ 2, em decorrência de trabalho eleitoral, para serem usufruídas no período de 06, 07 e 08 de outubro de 2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1257745

PORTARIA Nº 1.015/2025/GGP/DPG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3426403, RESOLVE:
Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
ANA CARLA LOBATO PERDIGÃO	5974707	05/12/2025
CARLA SUSANE RODRIGUES MIRANDA	5981506	22, 23 e 24/10/2025
FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA	80845945	07/10/2025
FRANCISCO JOSCILÉ DE SOUSA	57231672	07, 08 e 09/01/2026
URSULA DINI MASCARENHAS	57231661	07, 08, 09 e 10/10/2025
VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS	5903201	23 e 24/10/2025
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
DEISIANE XAVIER ORTIZ	5964306	07 e 10/11/2025

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1257746

PORTARIA Nº 1.016/2025/GGP/DPG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3439120, RESOLVE:
Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	5896003	21, 22, 23 e 24/10/2025
DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO	57227128	03, 04, 05, 06 e 07/11/2025
GHEISA ANDRADE DE BRITO	57234664	03 e 04/11/2025
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA	54191077	22 e 23/10/2025
ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA	80845361	15, 16 e 17/10/2025
FRANCISCO JOSE PINHO VIEIRA	57233810	25 e 26/09/2025
CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	57209770	24, 25, 26 e 27/11/2025
ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO	57191032	19 e 20/02/2026 e 05 e 06/03/2026
FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO	55589616	18 e 19/09/2025
ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR	54187254	10, 11, 12, 15 e 16/12/2025
JOAO PERES DE ANDRADE FILHO	55588720	24 a 27/02/2026; 10 a 14/08/2026 e 05 a 09/10/2026
ARY QUEIROZ VIEIRA JUNIOR	5974697	17 e 20/10/2025
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES	55589166	07 e 08/11/2025
LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA	55589060	05, 06, 07, 10 e 11/11/2025
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
SOFIA SEWNARINE NEGRAO	5951461	27, 28 e 29/08/2025
JESSYCA DE NAZARE COSTA GARCIA	5957520	14 e 15/10/2025
FERNANDO NAZARE ALVES FERREIRA NETO	5964709	24/10/2025

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1257747

PORTARIA Nº 1.017/2025/GGP/DPG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3442244; RESOLVE:
Conceder 3 (três) dias de folgas à Servidora Pública Roberta Caroline Alves Silva, Id. Funcional nº 5961033/ 4, em decorrência de trabalho eleitoral, para serem usufruídas no período de 17, 18 e 19 de novembro de 2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1257748

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.031/2025/GGP/DPG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3361590; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, Id. Funcional nº 80845845/1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Família, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Id. Funcional nº 5895994/1, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025 – 10 dias, resguardados os efeitos financeiros.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1257991

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.021/2025/GGP/DPG, DE 16/10/2025, D.O.E. nº 36.404, de 20/10/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3407434;
RESOLVE:
Onde se lê: Defensor Público BRUNO EMERSON DE SOUZA COSTA Id. Funcional: 7565703/2.
Leia-se Servidor Público BRUNO EMERSON DE SOUZA COSTA Id. Funcional: 7565703/2.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1257798

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.033/2025/GGP/DPG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Mentorh; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública ANA LUCIA FOLHA DE ALMEIDA; Id. Funcional: 57202728/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, nos períodos de 09/12/2025 a 18/12/2025 – 10 dias e de 11/06/2026 a 30/06/2026 – 20 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1257983

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.032/2025/GGP/DPG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Processo Eletrônico nº 2025/3497873; RESOLVE:
TRANSFERIR a primeira fração de férias, referente ao P.A. 2024/2025.2, do Defensor Público NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA; Id. Funcional: 5981496/1, concedido por meio da Portaria nº 1.012/2025/GGP/DPG, de 15/10/2025; publicada no D.O.E. nº 36.402, de 17/10/2025, com gozo no período de 03/11/2025 a 22/11/2025 - 20 dias, ficando agora transferido o gozo da primeira fração para 22/01/2026 a 10/02/2026 – 20 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1257985

PORTARIA Nº 1.030/2025-GGP-DPG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3488461; RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 11/10/2025, o gozo de férias da Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Id. Funcional: 5895994/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.1, concedido pela Portaria nº 870/2025-GGP-DPG, de 28/08/2025; publicada no D.O.E. nº 36.346, de 01/09/2025, com gozo no período de 01/10/2025 a 20/10/2025 – 20 dias. Ficando os 10 (dez) dias remanescentes da interrupção, usufruídos de 03/11/2025 a 12/11/2025 – 10 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1257988

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 111 /2025/TJPA
Partes: TJPA e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME, inscrita no CNPJ nº 15.255.805/0001-53, com endereço na Ps.D. Manoel, nº22. Bairro: Terra Firme.CEP: 66077-200, email:heraldocoelho50@gmail.com e aamigosdaterrafirme@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo:0041631-02.2025.8.14.0900 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bensR\$66.072,23(sessenta e seis mil e setenta e dois reais e vinte e três centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA– Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.
Protocolo: 1257848

Extrato do Contrato nº 099 /2025/TJPA
Partes: TJPA e PARÓQUIA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, inscrita no CNPJ nº 02727757.0024-01, com endereço na Av. castelo branco, nº31, centro, Concórdia do Pará. CEP:68685-000, email:paroquiadeconcordia@hotmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo:0032180-50.2025.8.14.0900 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$3.572,77(três mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA– Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.
Protocolo: 1257915

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI0032559-88.2025.8.14.0900
PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e Realizze Comércio e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.678.489/0001-67.
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, instalação e manutenção de portas, esquadrias e painéis de vidro para atender aos prédios do Poder Judiciário na Região Metropolitana de Belém.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 025/TJPA/2025
VIGÊNCIA: 17/10/2025 a 17/10/2026.
VALOR: R\$ 280.490,00
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Claudio Ormino dos Santos, matrícula: 194930; Fiscal Técnico – Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata, matrícula: 44539.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.
Protocolo: 1257906

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
Ratifica os Convênios ICMS nºs 112 e 113/2025, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências”.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam ratificados os convênios a seguir, celebrados com o Estado do Pará no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ):
I - Convênio ICMS nº 112, de 5 de setembro de 2025, que altera o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto;
II - Convênio ICMS nº 113, de 5 de setembro de 2025, que altera o Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.
DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
1ª Secretária 2º Secretário
Protocolo: 1258081

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 44.722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Expediente nº 020024/2025, R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Assessor de Planejamento, matrícula nº 0101350, para participar no evento “IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas”, em Boa Vista-RR , concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 21 a 25-10-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência
Protocolo: 1257917
PORTARIA Nº 44.776, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2025–SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 020240/2025, R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DE ASSIS TEIXEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101682, para participar do seminário “O Futuro da Auditoria Pública”, em Brasília/DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 20 a 22-10-2025.
II - DESIGNAR a servidora ADRIANE CUNHA GONÇALVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário “O Futuro da Auditoria Pública”, em Brasília/DF, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 20 a 23-10-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência
Protocolo: 1257927

PORTARIA Nº 44.726, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 020336/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem no evento
""Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", em
Canaã dos Carajás - PA:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
José Tuffi Salim Junior	0100405	Chefe de Gabinete da Presidência	15 a 18-10-2025	03 (três) e ½ (meia)
Alice Cristina Da Costa Loureiro	0100307	Secretária Geral da Presidência	15 a 18-10-2025	03 (três) e ½ (meia)
Fernanda Pinheiro Pantoja	0101476	Secretária Geral de Controle Externo	15 a 18-10-2025	03 (três) e ½ (meia)
Lêda Mara Souza De Oliveira Monteiro	0101479	Secretária de Tecnologia da Informação	15 a 18-10-2025	03 (três) e ½ (meia)
Maria De Lourdes Carneiro Lobato	0101838	Secretária de Administração	15 a 18-10-2025	03 (três) e ½ (meia)
Enoré Corrêa Monteiro	0101950	Chefe da Consultoria Jurídica	15 a 18-10-2025	03 (três) e ½ (meia)

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente
Protocolo: 1257932

PORTARIA Nº 44.787, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 020782/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101101, para participar no evento "Maratona Temática – Políticas de Segurança Pública", em Brasília-DF, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 19 a 22-10-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência
Protocolo: 1257938

PORTARIA Nº 44.778, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 099/2025-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 020619/2025.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101170, participar no evento "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", em Canaã dos Carajás/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 15 a 17-10-2025.
II - DESIGNAR a servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695368, para participar no evento "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", em Canaã dos Carajás/PA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 14 a 18-10-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência
Protocolo: 1257879

PORTARIA Nº 44.779, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 019567/2025,

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor UIBIRÁ SENA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101760, para participar no evento "IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas-CATC", em Boa Vista-RR, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 21 a 25-10-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência
Protocolo: 1257882

PORTARIA Nº 44.453, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2025-GCOT, protocolizado sob o Expediente nº 016969/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Conselheiro Corregedor ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar no " IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas-CATC", em Boa Vista-RR, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 21 a 25-10-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente
Protocolo: 1257875

PORTARIA Nº 44.775, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2025-GCOT, protocolizado sob o Expediente nº 020449/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, para participar no "IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas-CATC", em Boa Vista-RR, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 21 a 25-10-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente
Protocolo: 1257878

OUTRAS MATÉRIAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira responsável pelo Pregão Eletrônico TCE/PA nº 14/2025, cujo objeto é a Contratação dos Sistemas de Controle de Acesso (SCA), composto por catracas e interfaces de autenticação, de ordem da Autoridade Superior, com fulcro no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 – considerando os pedidos de esclarecimento e impugnação (peças 104 a 107 – Expediente nº 021302/2024), resolve CANCELAR o referido certame, considerando a necessidade de ajustes no Termo de Referência, para possível alteração no prazo de entrega do objeto bem como outras questões técnicas. Oportunamente, a data do certame será republicada com a estrita observância de todos os requisitos legais.
Belém – PA, 20 de outubro de 2025.
Larissa Bethânia Lima Mafra
Pregoeira
De acordo,
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração
Protocolo: 1257965

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS
PORTARIA Nº 528/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3486019;
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à servidora ANA BEATRIZ SIMAS ARAGÃO BASTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200311,

06 (seis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 08/07/2024 a 07/07/2025, para o período de 04 a 09/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 20 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1257926

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 529/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3252199;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26 e no art. 27, inciso II, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018/MPC/PA - Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200108, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2025.

Belém/PA, 20 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1257941

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5861/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 142098/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pórticos detectores de metais instalados nos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e Portaria nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento deste, o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS, 1º Suplente, e o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FRANK ROBERTO LIMA MATOS e, no seu impedimento, KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Analistas Ministerial - Contadores, para análise da documentação contábil. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1257738

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA DETALHAR VALOR DO REAJUSTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Contrato: 105/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2024-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 015/2024-MPPA.

Processo: GEDOC nº 152998/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Lanlink Soluções

e Comercialização em Informática S/A, CNPJ/MF nº 19.877.285/0002-52.

Objeto do Contrato: Contratação de solução de tecnologia da informação

e comunicação de prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados, Itens 02, 07 e 38.

Objeto do Termo Aditivo: Reajuste do valor do contrato em 4,914157% referente à variação do índice ICTI, no período de 06/2024 a 05/2025, publicado e divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, após a devida negociação, com fundamento no art. 92, V, da Lei 14.133/2021 e Clausula Sétima do Contrato.

Valor do reajuste: R\$77.129,20 (Setenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

Valor total reajustado: R\$ 1.767.049,54 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a contar de 26/08/2025.

Data de Assinatura: 17/10/2025.

Data de publicação no PNCP: 17/10/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Segunda-feira, 20 de outubro de 2025, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.404 – P. 97 - Protocolo: 1257667.

Protocolo: 1257974

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ESPECIFICAR O VALOR EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 3º.

Número do Contrato: 036/2024-MPPA.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024-MPPA.

Processo: GEDOC nº 155817/2025.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Editora Fórum Ltda., CNPJ/MF sob o nº 41.769.803/0001-92.

Objeto do Contrato: Assinatura do produto Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, composta pela Biblioteca Digital Fórum de Direito.

Objeto do Termo Aditivo: Reajuste do valor do contrato em 5,225220% referente à variação do índice IPCA, no período de 08/2024 a 07/2025, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com fundamento no art. 92, V, da Lei 14.133/2021 e Clausula Sexta do Contrato.

Valor total reajustado: R\$ 144.642,59 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a contar de 24/08/2025.

Data de Assinatura: 17/10/2025.

Data de publicação no PNCP: 17/10/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Segunda-feira, 20 de outubro de 2025, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.404 – P. 96 - Protocolo: 1257568.

Protocolo: 1257986

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 136/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2025-MPPA.

Processo: GEDOC nº 156597/2025.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa I & D SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 47.971.678/0001-85.

Objeto: Aquisição de açúcar.

Valor Total: R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte De Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 20/10/2025.

Data de divulgação no PNCP: 20/10/2025.

Vigência: 21/10/2025 a 21/10/2027.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1257961

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA - Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN). Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 024.2025-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº do Contrato: 090925-001. Contratado (CNPJ): Ferreira & Quaresma Ltda-Epp (CNPJ: 17.072.242/0001-93). Assinatura: 09/09/2025. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2026. Valor: R\$ 10.056,08. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA - Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN). Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 024.2025-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº do Contrato: 090925-002. Contratado (CNPJ): R. da Silva Nascimento Açougue Eireli (CNPJ: 38.176.587/0001-67). Assinatura: 09/09/2025. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2026. Valor: R\$ 12.859,74. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA - Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN). Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 024.2025-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº do Contrato: 090925-003. Contratado (CNPJ): APA Distribuição e Serviços Ltda (CNPJ: 56.701.803/0001-28). Assinatura: 09/09/2025. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2026. Valor: R\$ 7.680,12. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN de Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1258012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca (SEMAGRI). Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 024.2025-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº do Contrato: 020925-004. Contratado (CNPJ): Ferreira & Quaresma Ltda-Epp (CNPJ: 17.072.242/0001-93). Assinatura: 02/09/2025. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor: R\$ 61.782,40. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca (SEMAGRI). Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 024.2025-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº do Contrato: 020925-005. Contratado (CNPJ): R. da Silva Nascimento Açougue Eireli (CNPJ: 38.176.587/0001-67). Assinatura: 02/09/2025. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor: R\$ 89.098,50. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca (SEMAGRI). Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 024.2025-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº do Contrato: 020925-006. Contratado (CNPJ): APA Distribuição E Serviços Ltda (CNPJ: 56.701.803/0001-28). Assinatura: 02/09/2025. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor: R\$ 61.865,50. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI de Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1258013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca (SEMAGRI). Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 024.2025-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº do Contrato: 020925-004. Contratado (CNPJ): Ferreira & Quaresma Ltda-Epp (CNPJ: 17.072.242/0001-93). Assinatura: 02/09/2025. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor: R\$ 61.782,40. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca (SEMAGRI). Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 024.2025-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº do Contrato: 020925-005. Contratado (CNPJ): R. da Silva Nasci-

mento Açougue Eireli (CNPJ: 38.176.587/0001-67). Assinatura: 02/09/2025. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor: R\$ 89.098,50. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI de Abaetetuba/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca (SEMAGRI). Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 024.2025-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Nº do Contrato: 020925-006. Contratado (CNPJ): APA Distribuição E Serviços Ltda (CNPJ: 56.701.803/0001-28). Assinatura: 02/09/2025. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor: R\$ 61.865,50. Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI de Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1258014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DA CHAMADA
PUBLICA Nº 004/2025-SESMAB-REPETIÇÃO
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através da Secretaria municipal de saúde, torna público o edital do CHAMADA PUBLICA Nº 004/2025-SESMAB-REPETIÇÃO, para Credenciamento para Contratação de Empresa Para Prestação Contínua de Serviços de Consultas Médicas Especializadas, Contratação de Médicos e Plantões, Exames Ambulatoriais e Procedimentos Cirúrgicos, Para Serem Utilizados nos Serviços Público de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - 68.440.000 - Abaetetuba/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (TCM-PA - mural-de-licitacoes) e (www.abetetuba.pa.gov.br) e Informações: E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1258015

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ACARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica errata referente ao AVISO DE LICITAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90020/2025, circulada no D.O.U. Pág. 264, quinta-feira, 02 de outubro de 2025; D.O.E. Pág. 92, quinta-feira, 02 de outubro; AMA. Pág. 04, quinta-feira, 02 de outubro, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA E.M.E.I.F ZUMBI DOS PALMARES, LOCALIZADA NO RIO MIRITIPITANGA, COMUNIDADE VILA FORMOSA, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
ONDE SE LÊ: A Sessão pública terá início no dia 27/10/2025 às 11:00 horas, 2025 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs.
LEIA-SE: A Sessão pública terá início no dia 28/10/2025 às 14:00 horas, 2025 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs.
ONDE SE LÊ: VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
LEIA-SE: MARCICLEIA CORRÊA DA SILVA GURRÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1258016

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica errata referente ao AVISO DE LICITAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90021/2025, circulada no D.O.U. Pág. 264, quinta-feira, 02 de outubro de 2025; D.O.E. Pág. 92, quinta-feira, 02 de outubro; AMA. Pág. 04, quinta-feira, 02 de outubro, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
ONDE SE LÊ: A Sessão pública terá início no dia 27/10/2025 às 09:00 horas, 2025 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs.
LEIA-SE: A Sessão pública terá início no dia 28/10/2025 às 09:00 horas, 2025 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs.
ONDE SE LÊ: VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
LEIA-SE: MARCICLEIA CORRÊA DA SILVA GURRÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1258017

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.80/2025
Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/PA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julga-

mento (MENOR PREÇOR POR LOTE) visando o objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção e organização de eventos esportivos, culturais e réveillon, a serem realizados no município de Afuá no ano de 2025, com o fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Afuá/PA.
DATA DE ABERTURA: 04/11/2025: HORÁRIO: 09h00min.
SITE: www.bnccompras.com. DISPUTA DE LANCES: ABERTO.
VALDIR MAIA AMARAL - Pregoeiro.

Protocolo: 1258018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.DL.022/2023-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Locação De Imóvel Destinado Para Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré. Contratada: Maria de Jesus. Ferreira de Azevedo, CPF nº XXX.XXX.882-00. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 26/09/2025 e finalizando em 26/09/2026.
Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4.PE.039/2023-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários Escolar Para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: T. De F. S. Cantão Comercio Varejista, CNPJ nº 37.920.098/0001-05. O objeto do termo aditivo é o Aumento do Quantitativo do Contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 498.100,00.
Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1258019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 20/10/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 093/2025/PMCC, referente a: Contratação de empresa especializada na disponibilização de relógio de ponto biométrico, Software de tratamento de ponto, instalação e configuração, manutenção, treinamento dos servidores e suporte técnico do relógio de ponto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: FERGOV LTDA, no valor de R\$ 10.980,00.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20251031

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): M TROJILLO & S DESIDERIO LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão de laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.504.646,30. VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 15/10/2026.

Protocolo: 1257871

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação circulado no D.O.U seção 3 pág. 239, DOE/PA pág.101 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B8 no dia 20/10/2025, cujo o objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais elétricos, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/PA.

ONDE SE LÊ: abertura de 08/11/2025.

LEIA-SE: abertura dia 10/11/2025. As demais informações permanecem inalteradas.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2025 Processo Administrativo nº 2025-160501

A Prefeitura Municipal de Capitão Poço, por meio de sua Prefeita, Fernanda Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste Comunicar a todos os interessados e participantes a ANULAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2025, que tem como

objeto Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços na Locação Tratores Agrícolas e Máquinas Pesadas, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Capitão Poço/PA, conforme especificações constantes de do Termo de Referência. A decisão pela anulação foi fundamentada nos termos do art. 71, III, da Lei 14.133/2021, cabe à autoridade competente anular o processo licitatório quando presente ilegalidade insanável. DECIDO ANULAR o Pregão Eletrônico nº 023-2025, em razão de inconsistência insanável consubstanciada em falhas na pesquisa de preços que embasou a estimativa de valor. A presente anulação não implica em direito a indenização de qualquer natureza aos licitantes. **Fernanda Oliveira Lima - Prefeita Municipal.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20250287. FUNDEB de Capitão Poço/PA, inscrito no CNPJ nº. 29.656.475/0001-12, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Francisco Amadeu Alves Torres, inscrito no CPF nº - Contratante, RESOLVE, apostilar o Contrato nº 20250287, para formalização com o acréscimo das dotações orçamentária 12 361 0003.2.050 Manutenção do Salário Municipal de Educação e 12 361 0003 2.056 Manutenção de Outros Programas do FNDE. Que e fará frente as despesas do Contrato Administrativo originário do Pregão 005/2025, que versa sobre contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário escolar, equipamentos permanentes e brinquedoteca para atender a demanda da secretaria municipal de educação do município de capitão poço.

Protocolo: 1258020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-099-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A ALENCAR DA SILVA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE VOLTADO À GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 14 DE OUTUBRO DE 2025-RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250300 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-099-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUN DE PRODUÇÃO RURAL-CONTRATADA: A ALENCAR DA SILVA LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE VOLTADO À GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2025 A 14 DE OUTUBRO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2025-CURIONÓPOLIS, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-029-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-029-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PÓRTICO INFLÁVEL PERSONALIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, PELO VALOR DE R\$3.265,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-029-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART.95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROAR BALOES INFLÁVEIS PROMOCIONAIS LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PÓRTICO INFLÁVEL PERSONALIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 14 DE OUTUBRO DE 2025-ROGÉRIO SERELLI MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

**DECLARAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-113-PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-113-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 75 II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS, EM DIFERENTES MODELOS E QUANTIDADES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, NO VALOR TOTAL R\$16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 10 DE OUTUBRO DE 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7.2025-113-PMC RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS, EM DIFERENTES MODELOS E QUANTIDADES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 10 DE OUTUBRO DE 2025-**ROGÉRIO SERELLI MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-007-PMC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20240090**

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20240090, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PACO MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-VALOR DO 3º TERMO ADITIVO: R\$2.011.648,80 (DOIS MILHÕES, ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)-DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS RETIFICA A PUBLICAÇÃO INERENTE A CARONA Nº A.2024-003-PMC, FEITA EM 14/11/2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA Nº 36.032, PG. 101, RELATIVA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240251, **ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS. **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS **E ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA 25 DE OUTUBRO DE 2024 A 24 DE OUTUBRO DE 2025 **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2024 A 25 DE OUTUBRO DE 2025.

**ORIGEM: ADESAO Nº A.2024-003-PMC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20240251**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20240251, QUE TRATA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TORRES ENGENHARIA LTDA. PRAZOS ADITADOS: 26/10/2025 A 26/10/2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS RETIFICA A PUBLICAÇÃO INERENTE A CARONA Nº A.2024-004-PMC, FEITA EM 14/11/2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA Nº 36.032, PG. 101, RELATIVA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240252, **ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS. **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. **E ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA 25 DE OUTUBRO DE 2024 A 24 DE OUTUBRO DE 2025 **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2024 A 25 DE OUTUBRO DE 2025.

**ORIGEM: ADESAO Nº A.2024-004-PMC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20240252**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20240252, QUE TRATA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DOS

PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA TORRES ENGENHARIA LTDA-PRAZOS ADITADOS: 26/10/2025 A 26/10/2026 DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Protocolo: 1257953

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-007**

Objeto: O Município de Goianésia do Pará, através da Secretaria Municipal Educação, na forma do inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, da Concorrência Nº 3.2025-007, em face das mesmas terem sido consideradas vencedoras na aludida licitação.

Goianésia do Pará- PA, 20 de outubro de 2025
Paula D´avila do Carmo Mota - Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-007**

Objeto: Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 3.2025-007, na modalidade CONCORRÊNCIA nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, HOMOLOGO o processo licitatório nº 9.2025-007.

Goianésia do Pará- PA, 20 de outubro de 2025
Pablo Wilks Lima Xavier
Secretária de Meio Ambiente e Saneamento

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250694
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-007**

Contratante - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - Contratado: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONCALVES LTDA - Objeto - Construção de 1 sistema de abastecimento de água, na Vila Jutuba, localizada na Zona Rural do Município de Goianésia do Pará-PA - Valor Global R\$ 436.322,19 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) - Vigência do Contrato - 07/10/2025 a 31/12/2025 - Data da assinatura do Contrato - 07/10/2025.

Protocolo: 1258021

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES

Na publicação do dia 20/10/2025, circulada no IOEPA nº 36.404, pág. 102, onde se lia a íntegra do comunicado sobre a abertura dos envelopes de dois processos (Credenciamento nº 6.2025-029-CR e Chamada Pública nº 6.2025-030), fica alterado para que conste a convocação referente apenas ao Credenciamento nº 6.2025-029-CR.

ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica a todos os interessados e ao público em geral sobre a abertura dos envelopes relativos aos seguintes processos: Credenciamento nº 6.2025-029-CR: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Chamada Pública nº 6.2025-030 (Credenciamento): Objeto: Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados junto à rede municipal de saúde de Goianésia do Pará. A sessão pública para a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta, conforme os respectivos editais, está marcada para o dia 22 de outubro de 2025 (Terça-feira), com início às 09:00 (nove horas). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. A Prefeitura reitera a importância destes credenciamentos para a melhoria e ampliação dos serviços de saúde oferecidos à população e convida os representantes das empresas credenciadas e o público para acompanharem o ato, em observância aos princípios da publicidade e transparência. Mais informações podem ser obtidas junto à CPL, no horário de expediente. Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica a todos os interessados e ao público em geral sobre a abertura dos envelopes relativos ao seguinte processo: Credenciamento nº 6.2025-029-CR: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública para a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta, conforme o respectivo edital, está marcada para o dia 22 de outubro de 2025 (Terça-feira), com início às 09:00 (nove horas). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. A Prefeitura reitera a importância deste credenciamento para a melhoria e ampliação dos serviços de saúde oferecidos à população e convida os representantes das empresas credenciadas e o público para acompanharem o ato, em observância aos princípios da publicidade e transparência. Mais informações podem ser obtidas junto à CPL, no horário de expediente. Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

Protocolo: 1258022

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.040 - PMJ-SRP**

O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 05/11/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.040 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.033 - PMJ/SRP**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 03/11/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.033 - PMJ/SRP, tipo menor preço por item, objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 13 KG, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Luis Eduardo de Oliveira Braga-Pregoeiro

Protocolo: 1258023

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ****MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO**

O município de Pacajá-PA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados a revogação do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024-PMP que tem como OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas; por motivo de conveniência e oportunidade nos termos do Art. 71, II da Lei 14.133/21. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1258024

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que retifica a publicação de aviso de licitação. Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 90008.2025-FME, objeto: Serviços de engenharia para construção de muro e finalização da quadra poliesportiva na EMEF. São Sebastião na vila Novo planalto/Vila do Bode - zona rural a 107 km da sede do município de Pacajá/PA. Circulado dia 16 de outubro de 2025 no Jornal da Amazônia - Gerais, página 10; circulado dia 17 de outubro de 2025 no Diário Oficial da União, seção 3, página: 403 Onde se lê: Abertura: 31/10/2025, às 09h00M, Leia-se: Abertura: 10/11/2025 às 09h00Min. E circulado dia 17 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Estado do Pará, página: 126. **Onde se lê:** Abertura: 10/10/2025, às 09h00M, **Leia-se:** Abertura: 10/11/2025.

Protocolo: 1258025

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
AVISO**

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao contrato nº 20240612, referente à Concorrência Eletrônica 001/2024, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 45.082.397/0001-46. Objeto: Item 01: Construção de Creche Padrão Seduc

- Localidade Vila do Bacabal, no município de Primavera/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula quarta - Da Doação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 29/05/2025. Consoante com o art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Primavera/PA, 16 de outubro de 2025. **Áureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA.**

Protocolo: 1258026

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI MARIA MERCÊS MIRANDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), EM REDENÇÃO-PA. Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: HABITAR CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 34.749.179/0001-04, com o valor global de R\$ 265.773,71 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). Redenção - PA, 20 de outubro de 2025. **Fernando Gomes Costa - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 016/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ERRATA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a ERRATA ao Edital, publicado no DOU- seção 3 - nº Pag. 333, nº 194 - Sexta-feira 10 de outubro de 2025 e FAMEP edição nº. 3855 - Quinta-feira 09 de outubro de 2025. **Onde se lê:** abertura 27/10/2025. **Leia-se:** ABERTURA 06/11/2025 às 09h. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br; Redenção - PA, 20 de outubro de 2025. Ana Laura Vieira dos Santos - Pregoeira - Decreto nº. 154/2025.

Protocolo: 1258027

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO MARIA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel S-10, destinado à execução das ações previstas no Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Setor Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria-PA, representada neste ato pela senhora MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025-SRP e seus Anexos, oriundo do Processo Licitatório nº 061.2025-000025. Tipo: menor preço por item. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços. VALOR GLOBAL: R\$ 103.670,10 (cento e três mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17 de outubro de 2025. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250237/2025
POSTO RIO MARIA EIRELI | Tipo: EIRELI - LC123: Não - Documento: 05.088.992/0001-74** - Endereço: Avenida Rio Maria, nº 271 - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 3428-1314. Venceu o seguinte item: 0001 - ÓLEO DIESEL S-10 - Quantidade: 16.326 litros - Valor unitário: R\$ 6,35 - Valor total: R\$ 103.670,10. Valor total adjudicado: R\$ 103.670,10 (cento e três mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos).

Protocolo: 1258028

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20250238****ORIGEM: PREGÃO Nº 061.2025-000025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CONTRATADA(O): POSTO RIO MARIA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel S-10, destinado à execução das ações previstas no Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis. **VALOR TOTAL:** R\$ 103.670,10 (cento e três mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Unidade: 13 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PESCA **Ação:** 20.606.0011.2-165 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 21 de Outubro de 2025 a 21 de Outubro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2025.

Protocolo: 1258029

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008-2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de São Miguel do Guamá/PA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 12 Meses. **Data da Assinatura:** 15/10/25. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; C.N.P.J Nº 06.081.168/0001-55; **Contratada:** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI; C.N.P.J nº: 10.201.314/0001-06. **Valor:** R\$ 567.590,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa reais); **Contratada:** PEG PAG LTDA; C.N.P.J nº: 04.470.529/0001-20. **Valor:** R\$ 10.318.448,00 (Dez milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Paulo Roberto Costa Dantas
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1258031

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório para Sistema de Registro de Preços na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90008/2025, na forma Eletrônica, com o critério de julgamento Menor Preço no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia Para Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA. A abertura da sessão pública será em 11/11/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980531. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980531 Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs cplntmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025, cujo objeto Contratação de Serviços de Refeições, Com Disponibilização de todos os Utensílios e Equipamentos Específicos Necessários ao Acondicionamento das Refeições, Bem Como Para a Sua Conservação e Higienização, Para Atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Santa Maria do Pará/PA, com critério de julgamento Menor Preço Por Item no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 05/11/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplntmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90031/2025, cujo objeto Contratação de Serviços de Locação de Veículos Leves e Pesados, Bem Como Máquinas Pesadas (Sem Condutor), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/PA, com critério de julgamento Menor Preço Por Item no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 05/11/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplntmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90032/2025, cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/PA, com critério de julgamento Menor Preço Por Item no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 06/11/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplntmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 1258030

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Extrato do Edital de Abertura nº 001/2025, de 21 de outubro de 2025. **A Prefeitura Municipal de Viseu/PA** torna público a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de níveis Fundamental, Médio e Superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Viseu/PA; 1) Das Informações: O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, no dia 21 de outubro de 2025; 2) Das Inscrições: Via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br>; 3) Do Valor Das Inscrições: Nível Fundamental R\$ 70,00, Nível Médio R\$ 90,00 e Nível Superior R\$100,00. Viseu/PA, 21 de outubro de 2025. **Cristiano Dutra Vale Prefeito Municipal de Viseu/PA.**

Protocolo: 1258032

PARTICULARES

FAZENDA CITROPAR II-B CLÁUDIO APARECIDO ZAMPERLINE JÚNIOR CPF: 132.211.258-44

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEM-MA/CAPITÃO POÇO, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 059/2025, para atividade de AGRICULTURA, com ÁREA LICENCIADA de 180,0000 ha, no município de CAPITÃO POÇO - PA.

Protocolo: 1258033

FAZENDA FIGUEIREDO I CLÁUDIO APARECIDO ZAMPERLINE JÚNIOR CPF: 132.211.258-44

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEM-MA/CAPITÃO POÇO, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 056/2025, para atividade de AGRICULTURA, com ÁREA LICENCIADA de 190,0000 ha, no município de CAPITÃO POÇO - PA.

Protocolo: 1258034

FAZENDA FIGUEIREDO II CLÁUDIO APARECIDO ZAMPERLINE JÚNIOR CPF: 132.211.258-44

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEM-MA/CAPITÃO POÇO, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 061/2025, para atividade de AGRICULTURA, com ÁREA LICENCIADA de 48,0000 ha, no município de CAPITÃO POÇO - PA.

Protocolo: 1258035

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FAZENDA LOTE AVULSO DEFINITIVO, AIRTON SLONGO
CPF: 854.627.999-34**
Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural LAR de nº 039/2025, para a atividade de AGRICULTURA, com vencimento em 02/10/2030, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA/PA.

Protocolo: 1258036

**KLEBER PEIXINHO GOMES
CPF Nº 012.418.123-65 | RG Nº 41.472.100-7 SSP/SP**
Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de cassiterita, em uma área total de 45,96 hectares.

Protocolo: 1258037

**LEANDRO FERREIRA DE SOUSA
CPF Nº 870.424.792-20 | RG Nº 4704478 SSP/PA**
Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de cassiterita, em uma área total de 40,17 hectares.

Protocolo: 1258039

**REGINALDO DOS SANTOS LIMA SILVESTRE
CPF Nº 026.475.072-10 | RG Nº 6635627 PC/PA**
Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de cassiterita, em uma área total de 46,38 hectares.

Protocolo: 1258040

**RUBENILSON RIBEIRO DE ALENCAR SILVA
CPF Nº 912.132.742-49 | RG Nº 5761874 PC/PA**
Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de cassiterita, em uma área total de 49,34 hectares.

Protocolo: 1258041

**THIAGO ANTÔNIO DA SILVA
CPF Nº 000.122.901-66 | RG Nº 21800103 SSP/MT**
Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de cassiterita, em uma área total de 49,76 hectares.

Protocolo: 1258042

**VALBERTH DA SILVA
CPF Nº 576.375.631-20 | RG Nº 3227936 PC/GO**
Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de cassiterita, em uma área total de 49,89 hectares.

Protocolo: 1258043

EMPRESARIAL

**FAZENDA CITROPAR I
CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ
CNPJ: 83.649.293/0001-60**
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/CAPITÃO POÇO, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 058/2025, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA, com ÁREA LICENCIADA de 190,0000 ha, no município de CAPITÃO POÇO - PA.

Protocolo: 1258044

**FAZENDA CITROPAR II-C
CITROPAR AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 19.165.065/0007-00**
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/CAPITÃO POÇO, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 060/2025, para atividade de AGRICULTURA, com ÁREA LICENCIADA de 187,0000 ha, no município de CAPITÃO POÇO - PA.

Protocolo: 1258045

**FAZENDA CITROPAR II-C
CITROPAR AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 19.165.065/0007-00**
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/CAPITÃO POÇO, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 060/2025, para atividade de AGRICULTURA, com ÁREA LICENCIADA de 187,0000 ha, no município de CAPITÃO POÇO - PA.

Protocolo: 1258046

**FAZ. SARAUÁ, GILNEI ANTONIO CAPELARI
CPF: 344.472.101-34**
Torna público que recebeu da SEMAS a AU nº 5912/2025 e AU nº 5921/2025 para atividade de ciclo curto. Paragominas/PA.

Protocolo: 1258048

**Pelo presente, o empreendimento denominado
CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.
Devidamente inscrita no CNPJ: 25.316.468/0001-10**
Desenvolvendo atividade de canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio, instalada no Estacionamento da vila de Crispim, Distrito da Praia de Marudá, CEP: 68760-000, Marapanim/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Marapanim/PA, a Licença de Instalação - LI de nº014/2025 com validade 06 de Outubro de 2026 referente à atividade ora mencionada.

Protocolo: 1258049

**Pelo presente, o empreendimento denominado
CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.
Devidamente inscrita no CNPJ: 25.316.468/0001-10**
Desenvolvendo atividade de usina de asfalto inclusive imóvel/100 (vptd), instalada na Avenida Padre Casemiro Pereira De Souza, S/N, Vila Dos Cabanos, CEP: 68.447-000, Barcarena/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Econômico - SEMADE, do município de Barcarena/PA, a Licença de Operação - LO de nº 364/2025 com validade 07 de Outubro de 2026 referente à atividade ora mencionada.

Protocolo: 1258050

**ROTA DO PARÁ S.A.
CNPJ nº 51.715.500/0001-40**
Torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA emitiu em 10/10/2025 a Licença de Operação nº 15785/2025 para a atividade de rodovia/ferrovia, referente à operação da concessão rodoviária com 526,4 km de extensão entre os municípios de Marabá e Marituba, incluindo o funcionamento das praças de pedágio 01, 02, 07 e 08 e estruturas operacionais associadas.

Protocolo: 1258051

**FAZENDA ESTRELA E ESTRELA I, MULTIAGRI LTDA
CNPJ: 42.520.730/0001-63**
Torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis a LAR nº 049/2025, com validade de 22/09/2029 para a atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Ulianópolis/PA.

Protocolo: 1258052

**HNK BR BEBIDAS LTDA
CNPJ:02.864.417/00233-33**
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, a AU- Autorização Ambiental nº 012/2025, referente ao Processo nº 207/2025 com validade até 30/09/2026, para limpeza de área, localizada na Rodovia Br 316 Km 23 S/Nº lote 08,09,10 e 11, Bairro: Santa Rosa, Benevides-Pará.

Protocolo: 1258053

**BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09**
Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Humanos -SEMMARH/ Floresta do Araguaia a Licença de Instalação sob protocolo nº 215/20 25 data: 07/10/2025, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_PAFRS01), sito a Rua Rio de Janeiro, S/N, Bairro Vila Mendonça- Floresta do Araguaia/PA- CEP: 68565-000.

Protocolo: 1258054

**RUSCHEL & GOMES LTDA (CLÍNICA RUSCHEL)
CNPJ nº09.135.536/0001-99, Processo nº795/2025**
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção/PA em 01/10/2025 a Licença de Operação - LO nº052/2025 para Atividade médica ambulatorial com recursos para atualização de exames complementares.

Protocolo: 1258055

**A FERTITEX AGRO
PRODUTOS E FERTILIZANTES AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ 74.649.138/0015-58**
Localizada a Rod BR 163 km 1075, Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a LO nº 068/2025 para atividade de silo para grãos sem beneficiamento.

Protocolo: 1258056

A empresa ADMAR GOBBI LTDA
CNPJ 19.339.287/0001-07

Localizada a Rodovia BR163, KM 324, Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP, a LO nº 068/2025 para atividade de Fábrica de polpas.

Protocolo: 1258057

AUTO ELÉTRICA JC LTDA

Localizado na Av. Dr. Isaías Pinheiro, s/n, bairro Bela Vista, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA/NP a Renovação da LO nº 115/2021 sob protocolo 1395/2025, para atividade de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos.

Protocolo: 1258058

A empresa ARTEMYN RIO CAPIM CAULIM LTDA.
(CNPJ Nº 16.532.798/0004-03)

Torna público que, em 10 de outubro de 2025, requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA) a renovação da Licença de Operação nº 13976/2023 por meio do processo nº 2025/0000044656, bem como a renovação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV nº 5160/2023), vinculada ao processo nº 2025/0000044878. Os referidos processos têm por finalidade a continuidade da atividade de pesquisa mineral no corpo Alvorada, pertencente à Mina ARCC, localizada no município de Ipixuna do Pará - PA.

Protocolo: 1258059

PORTARIA Nº 010 de 14 de outubro de 2025.
CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO PARÁ - CRDD-PA

EMENTA: Dispõe sobre credenciamento de despachantes documentalistas, área de trânsito, a partir de 28 de novembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2025.

O Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Pará - CRDD-PA. Por meio de seu CONSELHEIRO DIRETOR-PRESIDENTE, Antonio Nonato de Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por leis federais: 10.602/02, e 14.282/2021, pelo estatuto, e conforme o artigo 12 § único da lei federal 14.282/21; que dispõem sobre o título de despachante documentalistas enquanto não regulamentado o curso tecnólogo em despachantes documentalistas.

CONSIDERANDO: A lei federal 10.602/02; e o que preconiza os artigos 5º inciso III, e o artigo 12, parágrafo único da lei federal nº 14.282/2021; CONSIDERANDO a regulamentação da profissão através da lei federal 14.282/2021;

RESOLVE:

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O INGRESSO DE PROFISSIONAIS DESPACHANTE NO CONSELHO, ENTRE 2021/2025.

Art. 1º - Para fins de inscrição excepcional no Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Pará - CRDD-PA, ficam estabelecidos os critérios de comprovação do exercício da atividade de despachante documentalista, conforme previsto no art. 12, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.282/2021.

Art. 2º - Poderão requerer a inscrição os profissionais que comprovem, de forma idônea e documental, o exercício da atividade de despachante documentalista no período compreendido entre 28 de novembro de 2021 e a data de regulamentação do curso tecnológico (fevereiro de 2025).

Art. 3º - Para fins desta Portaria, entende-se como comprovação de exercício da atividade a apresentação dos seguintes documentos, datados dentro do período referido no artigo anterior:

I - Procurações públicas ou particulares outorgadas para representação junto a órgãos públicos;

II - Cópias de requerimentos, processos ou diligências realizadas perante órgão Detran-PA;

III - Comprovação de recolhimento de tributos ou contribuições referentes à atividade INSS;

IX - Declarações de clientes ou testemunhas acompanhadas de documento que demonstre a efetiva prestação de serviço (ex.: cópia de processo, recibo ou protocolo).

Art. 4º - O requerente deverá, ainda, apresentar:

I - Documento de identidade e CPF;

II - Comprovante de residência atualizado;

III - Certidões negativas criminais (estadual e federal, das polícias federal e estadual, de cartório de protesto);

IV - Declaração de próprio punho, sob as penas da lei, de que exerceu a profissão de despachante documentalista no período anterior à regulamentação do curso tecnológico, e de que tem ciência das normas éticas e legais da categoria.

Art. 5º - A análise e deferimento da inscrição serão realizados pela Diretoria de Cadastro do CRDD-PA, mediante processo administrativo, sendo a decisão publicada no meio oficial do Conselho.

Art. 6º - Esta Portaria tem caráter excepcional e transitório, aplicando-se somente aos requerimentos apresentados até 31 de dezembro de 2025.

Art. 7º - O despachante deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, ou ser emancipado na forma da lei;

Art. 8º - Ter concluído o ensino médio, e estar cursando o curso tecnólogo em despachante documentalista;

Art. 9º - Deverá ser apresentada comprovação mínima da função exercida,

mediante: - o mínimo de 5 (cinco) capas de processos com assinaturas do despachante reconhecida em cartório, (ou assinatura digital certificada);

Art. 10º - O requerente deverá possuir escritório em funcionamento, com alvará de localização expedido pela Prefeitura e noções básicas de informática para o exercício da atividade.

Art. 11º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, revogando as disposições em contrário;

Belém-PA, 14 de Outubro de 2025.

ANTONIO NONATO DE SOUSA LIMA

CPF: 179.519.412-04

CONSELHEIRO DIRETOR PRESIDENTE CRDDT/PA 0343

Protocolo: 1258060

TORNA-SE PÚBLICO O REQUERIMENTO
DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR

Para atividade de Agricultura e Pecuária, do imóvel denominado **FAZENDA CANADÁ**, sob a responsabilidade de FAUSTO DA CUNHA OLIVEIRA NETO, CPF 030.106.526-82, pela SEMAS/PA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1258061

LOCATA BENTERRA LTDA
CNPJ 07.131.785/0001-80

Torna público que requereu à SEMASA a renovação de Licença de Operação nº0141/2022 com validade até 19/10/2026 para a atividade apoio à agricultura, localizada na rod PA 263 KM 8,3, Bairro Vilela, Breu Branco-PA

Protocolo: 1258062

A empresa SUL PARÁ NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ 60.338.172/0001-00

Localizada a Rodovia BR163, KM 162, Novo Progresso/PA, torna público que Requereu junto a SEMMA de Altamira, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Fábrica de ração balanceada e alimentos preparados para animais sob protocolo 259373176.

Protocolo: 1258063

A MARVINPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA
CNPJ Nº 08.889.840/0001-69

Localizada em Ulianópolis- PA, torna público que recebeu a Licença de Operação (LO) Nº 022/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis/PA - SEMMA à atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de lâminas de madeira para fabricação de compensados.

Protocolo: 1258064

POSTO JOÃO NETO LTDA, EMPRESA PRIVADA

Situada à Rodovia PA 150, Km 132, nº 51, Bairro Industrial, na cidade de Tailândia/PA, inscrita no CNPJ/MF 27.838.829/0001-14, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA, sua Licença de Operação nº 016/2023, válida até 19/05/2027, requerida sob o processo de nº 184/2022, devidamente retificada em virtude à ampliação da área do posto.

Protocolo: 1258065

POSTO JOÃO NETO LTDA, EMPRESA PRIVADA

Situada à Rodovia PA 150, Km 132, nº 51, Bairro Industrial, na cidade de Tailândia/PA, inscrita no CNPJ/MF 27.838.829/0001-14, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA, sua Licença de Instalação nº 005/2025, válida até 13/10/2027, requerida sob o processo de nº 139/2025.

Protocolo: 1258066

EDILSON NATAL FERREQUETTI
CPF- 395.173.907-00

Tornar público a celebração do Termo de Compromisso Nº 2264/2023-SEMAS/PA do imóvel rural denominado Fazenda Estrela, CAR-PA- 1508126-7074.20F8. 8C7F.4706.9C80.BA89.4CD0.807F celebrado no âmbito do PRA Nº PA-1508126-227R8UJLMZ79Z5V e PRADA Nº 1533/2023, com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, averbado no Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas - AV-4/26.531 a margem da matrícula.

Protocolo: 1258067

FAZENDA MONTE MORIÁ, DANILO LANGER CECHIN
CPF: 048.166.359-20

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 112/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1258068

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
POSTO TREVÃO SANTARÉM LTDA**
Empresa inscrita no CNPJ Nº 52.587.443/0002-05
Sito ROD BR 163, KM 1429-LOTE 05 GLEBA 06 - BAIRRO INTERIOR, ITAITUBA, CEP 68.181-970, município de Itaituba, torna a público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM/ITB a Licença de Operação (L.O.) Nº 887/2025, Sob Protocolo 1157/2025 para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, protocolado em 17/07/2025, com validade até 14/10/2026.

Protocolo: 1258069

JONAS BORBA RODRIGUES
CPF: 456.886.302-30
Fazenda Providência, localizada em Rurópolis - PA, recebeu da SEMMA De Rurópolis - PA a LAR Nº05/2025.

Protocolo: 1258070

A empresa OZAKI & OLIVEIRA LTDA - TAIGÁS
DISTRIBUIDORA DE GÁS
CNPJ 00.827.534/0001-96
Situada na Travessa Marajó, Nº 09, Bairro Novo, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO), através do Protocolo Nº 006395/2025, de 23/09/2025, para atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GLP.

Protocolo: 1258071

CLUBE DE CRIADORES DE PÁSSAROS DO PARÁ - CCPP
TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ SOLICITANDO JUNTO A SEMAS/PA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE TORNEIOS DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES. YURI GUEDES - PRESIDENTE.

Protocolo: 1258072

GILMAR HINSELMAN
Inscrito sob CPF/MF nº 540.783.699-87
Proprietário da Fazenda Serra Dourada
Localizada à BR 222, km 02, sentido Rondon do Pará/Dom Eliseu, adentro 70 km pela Estrada Vicinal do Jacú até o imóvel rural no município de Rondon do Pará-PA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECMA do município de Rondon do Pará Obtenção da Licença Ambiental Rural (LAR), para a atividade de Cultura de Ciclo Curt o e Criação de Bovinos.

Protocolo: 1258073

LADEIA SILVA E P.L PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 39.595.428/0001-60
CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
José Miguel Tavares Sequeira Pinto, na qualidade de administrador, sirvome do presente para convocar os sócios da LADEIA SILVA E P.L PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 39.595.428/0001-60, registrada na Junta Comercial do Pará sob Nire 15201611654, com sede na AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 168, SALA 110, CENTRO EMPR.BOLONHA, Nazaré, CEP 66.055-260, Belém - Pará, para participar da Reunião de Sócios Extraordinária, a ser realizada em 30/10/2025 às 09h30 (fuso horário de Brasília - BR), em primeira chamada, se presente a totalidade dos representantes do capital social, em segunda chamada, às 10h00 (fuso horário de Brasília-BR), com qualquer número de presentes, de forma exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, por meio do link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NGIXOTZiY2YtN2MymC00NDdmLWJmNGQTMjk3NGExNDZkY2Zl%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti-d%22%3a%22a23e6692-9e7d-4ba9-91d5-b55a9d544f78%22%2c%22Oi-d%22%3a%220da68923-43d9-43fe-92bb-091a4e1a71cf%22%7d.
Ordem do Dia: a) Deliberação sobre a destituição do cargo de administrador da Sociedade do Sr. Rafael Ladeia da Silva e sobre a renúncia do Sr. José Miguel Sequeira Pinto a ser realizada na data da referida reunião; **b)** Deliberação sobre a nomeação do Sr. DENISON VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 9.715.915-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 941.046.978-34, não sócio, para o cargo de administrador da Sociedade, com a definição de seus poderes, nos termos do parágrafo segundo da cláusula 8ª do Contrato social e art. 1.061 do CC2002; **c)** Alteração da cláusula 8º do Contrato Social e consolidação do Contrato Social para refletir as alterações deliberadas; e **d)** Outros Assuntos gerais de interesse da sociedade. A convocação é feita em conformidade com o Contrato Social e os artigos 1.071 e seguintes do Código Civil. Nos termos da Lei 14.030/20 e do Manual de Registro do DREI (IN DREI 81/2020, alterado), a participação se dará de forma eletrônica, sendo assegurada a manifestação, o debate e o exercício do direito de voto por todos os sócios. A ata será lavrada e assinada digitalmente, com uso de certificado digital (ICP-Brasil) ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, com validade jurídica equivalente à forma presencial. **Belém, 21 de outubro de 2025, administrador, José Miguel Tavares Sequeira Pinto.**

Protocolo: 1258074

A LEMVIG RJ
INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Inscrita no CNPJ 36.741.993/0001-08
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião (SEMMA) a Licença de Instalação - LI Nº 0002 - 2025 para a atividade de torre de telefonia móvel (PABXX004), localizada na Av. Getúlio Vargas entre a Rua Djalma Filho e Rua Barão do Rio Branco, Centro, 68465-000, Baião - PA, através do processo nº 20250078.

Protocolo: 1258075

A LEMVIG RJ
INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Inscrita no CNPJ 36.741.993/0001-08
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião (SEMMA) a Licença Prévia - LP Nº 0002 - 2025 para a atividade de torre de telefonia móvel (PABXX004), localizada na Av. Getúlio Vargas entre a Rua Djalma Filho e Rua Barão do Rio Branco, Centro, 68465-000, Baião - PA, através do processo nº 20250078.

Protocolo: 1258076

CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO
Nº 515/2025 - CONFORME TERMOS DA RESOLUÇÃO
CONAMA nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986
F CARDOSO & CIA LTDA, 04.949.905/0001-63
TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - PORTE CI (LO-Nº 515/2025-PROCESSO: 202514100168 COM VALIDADE PARA 10/10/2026) PARA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SEM MANIPULAÇÃO, EM ÁREA DE 2048 M², NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO Nº 466/2025-DL/DGA. COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125, ÁGUAS BRANCAS, ANANINDEUA/PA, POR MEIO DO REQUERIMENTO CÓDIGO: 202514100168.

Protocolo: 1258077

META CONSULTORIA
CNPJ: 22.607.047/0001-50
PARAUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Inscrita sob CNPJ nº 21.823.633/0001-70
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Ulianópolis-PA a Licença de Operação LO nº 032/2023, para a atividade de Silos para Grãos/Cereais com Beneficiamento, do empreendimento localizado à Avenida Guerino Uliana, nº 426, bairro Palmeiras, CEP: 68.632-000, Ulianópolis-PA.

Protocolo: 1258078

AUTO POSTO VERDE LTDA - POSTO VERDE
CNPJ: 07.724.573/0001-07
Torna público que recebeu junto à SEMMA Dom Eliseu a LO 17/2025 para a atividade de "Posto Revendedor" em Paragominas/PA.

Protocolo: 1258079

LJ AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ/MF nº 26.104.640/0001-35 NIRE 15.201.451.681
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam convocados os sócios da LJ AGROPECUÁRIA LTDA. ("Sociedade") para se reunirem, presencialmente, em 05 de novembro de 2025, às 09hs, em primeira convocação, com titulares representantes de no mínimo três quartos do capital social, nos termos previstos pelo artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), ou em 13 de novembro de 2025, às 09hs, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes, para uma Reunião de Sócios, a ser realizada na sede social da Sociedade, localizada na Rua Gilberto Basto, nº 150, Bairro Centro, Município de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, CEP 68.521-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações fechada;
b) Novo Estatuto Social da Sociedade;
c) Conversão das quotas da Sociedade em ações;
d) Eleição dos diretores da Sociedade; e
e) Autorização para os diretores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações.
Informações Gerais:
1. Documentação. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade, ou foram a eles disponibilizados.
2. Representação. Poderão participar da Reunião de Sócios ora convocada os sócios titulares de quotas da Sociedade, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores. O sócio, para participar da Reunião, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser sócio, diretor da Sociedade ou advogado.
Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a administração da Sociedade.

Brejo Grande do Araguaia /PA, 20 de outubro de 2025.
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Administrador Não Sócio

Protocolo: 1258080